



SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: "Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Data: 25 de agosto de 2021

Processo: 00200.020150/2019

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	E-mail	Contato
1	13/08/2021	10.522.992/0001-70	Printer One Gestão de Documentos LTDA	11	4741-6600	ivan.lisboa@printerone.com.br	Ivan Lisboa
2	21/02/2017		CT 7/2017 SENADO FEDERAL - Validade 01/03/2022				
3	13/08/2021	04.196.935/0002-27	Golden Distribuidora Ltda.	11	2106-6600	bruno.paquola@goldenstribuidora.com.br	Bruno Paquola
4	09/08/2021		PE 25/2021 - Pref Itu - SP				
5	09/03/2021		PE 1/2021 Cam. Mun. Goiânia				
6	19/10/2020		PE 19/2020 (SRP) JFRN, itens 1, 4, 6 e 7.				
7	19/08/2021	07.432.517/0001-07	Simpress Comércio Locação e Serviço Ltda.	61	99204-5874	cesarf@simpress.com.br	Cesar Adjuto





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - VALORES UNITÁRIOS

Objeto: "Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Processo: 00200.020150/2019

Item	Discriminação do serviço (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores - VALORES UNITÁRIOS (R\$)						
				Printer One Gestão de Documentos LTDA	CT 7/2017 SENADO FEDERAL - Validade 01/03/2022	Golden Distribuidora Ltda.	PE 25/2021 - Pref Itu - SP	PE 1/2021 Cam. Mun. Goiânia	PE 19/2020 (SRP) JFRN, itens 1, 4, 6 e 7.	Simpres Comécio Locação e Serviço Ltda.
1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	185	Unid.	283,00	122,17	220,00	N.C.	N.C.	N.C.	179,11
2	Impressora Monocromática A4 de 30 PPM	300	Unid.	166,90	N.C.	160,00	N.C.	N.C.	70,00	126,20
3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 30 PPM	225	Unid.	283,00	N.C.	280,00	319,67	400,00	N.C.	223,11
4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 30 PPM	35	Unid.	1.632,03	N.C.	1.200,00	783,33	1.016,67	400,00	809,92
5	Impressão monocromática	785.000	Unid.	0,0390	0,0261	0,0500	0,0320	0,0680	0,0250	0,0400
6	Impressão policromática	320.000	Unid.	0,3200	0,1793	0,4500	0,3750	0,4500	0,3000	0,3100
NC Valor removido em razão de ser considerado <i>outlier</i>. / Não consta na contratação Observação: A) o valor para o item 6 do PE 25-2021 da Pref. De Itu/SP foi obtido pela média dos valores da impressão colorida da proposta para os papéis A4 e A3, R\$ 0,300 e R\$ 0,450, respectivamente. B) do PE 1/2021 Cam. Mun. Goiânia, da proposta, foi utilizado valor do item 3 do lote 1 para o item 3 da pesquisa; valor do item 6 do lote 2 para o item 4 da pesquisa; a média dos valores dos itens 2 do lote 1, 4 do lote 1, 7 do lote 2 e 8 do lote 2 para o item 5 da pesquisa e o valor do item 5 do lote 1 para o item 6 da pesquisa. C) do PE 19/2020 (SRP) JFRN, para o item 2 utilizado o valor do item 1 do pregão.										





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

TOTAL MENSAL POR ITEM

Objeto: "Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Processo: 00200.020150/2019

Item	Discriminação do serviço (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores - TOTAL MENSAL POR ITEM (R\$)						
				Printer One Gestão de Documentos LTDA	CT 7/2017 SENADO FEDERAL - Validade 01/03/2022	Golden Distribuidora Ltda.	PE 25/2021 - Pref Itu - SP	PE 1/2021 Cam. Mun. Goiânia	PE 19/2020 (SRP) JFRN, itens 1, 4, 6 e 7.	Simpres Comércio Locação e Serviço Ltda.
1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	185	Unid.	52.355,00	22.601,45	40.700,00	-	-	-	33.135,35
2	Impressora Monocromática A4 de 30 PPM	300	Unid.	50.070,00	-	48.000,00	-	-	21.000,00	37.860,00
3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 30 PPM	225	Unid.	63.675,00	-	63.000,00	71.925,75	90.000,00	-	50.199,75
4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 30 PPM	35	Unid.	57.121,05	-	42.000,00	27.416,55	35.583,45	14.000,00	28.347,20
5	Impressão monocromática	785.000	Unid.	30.615,00	20.488,50	39.250,00	25.120,00	53.380,00	19.625,00	31.400,00
6	Impressão policromática	320.000	Unid.	102.400,00	57.376,00	144.000,00	120.000,00	144.000,00	96.000,00	99.200,00
TOTAL MENSAL				356.236,05	-	376.950,00	-	-	-	280.142,30

Legenda:

NC Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

TOTAL ANUAL POR ITEM

Objeto: "Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Processo: 00200.020150/2019

Item	Discriminação do serviço (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores - TOTAL ANUAL POR ITEM (R\$)						
				Printer One Gestão de Documentos LTDA	CT 7/2017 SENADO FEDERAL - Validade 01/03/2022	Golden Distribuidora Ltda.	PE 25/2021 - Pref Itu - SP	PE 1/2021 Cam. Mun. Goiânia	PE 19/2020 (SRP) JFRN, itens 1, 4, 6 e 7.	Simpres Comércio Locação e Serviço Ltda.
1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	185	valor anual	628.260,00	271.217,40	488.400,00	-	-	-	397.624,20
2	Impressora Monocromática A4 de 30 PPM	300	valor anual	600.840,00	-	576.000,00	-	-	252.000,00	454.320,00
3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 30 PPM	225	valor anual	764.100,00	-	756.000,00	863.109,00	1.080.000,00	-	602.397,00
4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 30 PPM	35	valor anual	685.452,60	-	504.000,00	328.998,60	427.001,40	168.000,00	340.166,40
5	Impressão monocromática	785.000	valor anual	367.380,00	245.862,00	471.000,00	301.440,00	640.560,00	235.500,00	376.800,00
6	Impressão policromática	320.000	valor anual	1.228.800,00	688.512,00	1.728.000,00	1.440.000,00	1.728.000,00	1.152.000,00	1.190.400,00
TOTAL ANUAL				4.274.832,60	-	4.523.400,00	-	-	-	3.361.707,60

Legenda:

NC Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

TOTAL 24 MESES POR ITEM										
Objeto: "Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência." Processo: 00200.020150/2019										
Item	Discriminação do serviço (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores - TOTAL 60 MESES POR ITEM (R\$)						
				Printer One Gestão de Documentos LTDA	CT 7/2017 SENADO FEDERAL - Validade 01/03/2022	Golden Distribuidora Ltda.	PE 25/2021 - Pref Itu - SP	PE 1/2021 Cam. Mun. Goiânia	PE 19/2020 (SRP) JFRN, itens 1, 4, 6 e 7.	Simpres Comércio Locação e Serviço Ltda.
1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	185	valor 24 meses	1.256.520,00	542.434,80	976.800,00	-	-	-	1.988.121,00
2	Impressora Monocromática A4 de 30 PPM	300	valor 24 meses	1.201.680,00	-	1.152.000,00	-	-	1.260.000,00	2.271.600,00
3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 30 PPM	225	valor 24 meses	1.528.200,00	-	1.512.000,00	1.726.218,00	2.160.000,00	-	3.011.985,00
4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 30 PPM	35	valor 24 meses	1.370.905,20	-	1.008.000,00	657.997,20	854.002,80	840.000,00	1.700.832,00
5	Impressão monocromática	785.000	valor 24 meses	734.760,00	491.724,00	942.000,00	602.880,00	1.281.120,00	1.177.500,00	1.884.000,00
6	Impressão policromática	320.000	valor 24 meses	2.457.600,00	1.377.024,00	3.456.000,00	2.880.000,00	3.456.000,00	5.760.000,00	5.952.000,00
TOTAL ANUAL				8.549.665,20	-	9.046.800,00	-	-	-	16.808.538,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: "Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Processo: 00200.020150/2019

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas							Preço Estimado (R\$)			
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	% deflator	Mediana com deflator	Desvio Padrão (R\$)	Coef. Variação (1)	Unitário (2)	Total Mensal	Total Anual	Total 24 meses
1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	185	Unid.	122,17	199,56	201,07	58,50	82,82	67,77	34%	82,82	15.321,70	183.860,40	367.720,80
2	Impressora Monocromática A4 de 30 PPM	300	Unid.	70,00	143,10	130,78	35,00	93,02	44,25	34%	93,02	27.906,00	334.872,00	669.744,00
3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 30 PPM	225	Unid.	223,11	283,00	301,16	16,00	237,72	65,16	22%	237,72	53.487,00	641.844,00	1.283.688,00
4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 30 PPM	35	Unid.	400,00	913,30	973,66	46,50	488,62	419,20	43%	488,62	17.101,70	205.220,40	410.440,80
5	Impressão monocromática	785.000	Unid.	0,0250	0,0390	0,0400	10,00	0,0351	0,0151	38%	0,0351	27.553,5000	330.642,0000	661.284,0000
6	Impressão policromática	320.000	Unid.	0,1793	0,3200	0,3406	10,00	0,2880	0,0950	28%	0,2880	92.160,0000	1.105.920,0000	2.211.840,0000
TOTAL MENSAL ESTIMADO											233.529,90			
TOTAL ANUAL ESTIMADO											2.802.358,80			
TOTAL 24 MESES ESTIMADO											5.604.717,60			

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) Conforme orientação constante no Despacho nº 54/2021 - COATEN (NUP 00100.055448/2021-75) foi aplicado para a obtenção da estimativa de preços os deflatores apresentados na coluna "% de deflator".

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	
Devair Sebastião Nunes	Devair Sebastião Nunes	Sandro Marco Farias
Analista Legislativo - TI	Analista Legislativo - TI	Chefe do SACTI



SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado. Para facilitar a análise de vossa resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o **MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS** encaminhado junto a presente solicitação, podendo o mesmo ser respondido preenchendo-o ou, caso prefira, utilizando papel timbrado da Empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: contratacaoti@senado.leg.br

Certos de contarmos com a colaboração de vossa Empresa, solicitamos responder esta pedido de cotação **com a maior brevidade possível**. Desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA			
PRINTER ONE GESTÃO DE DOCUMENTOS			
CNPJ			
10.522.922/0001-70			
ENDEREÇO			
R. Schwartzmann, 552 - Braz Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08740-010			
CIDADE:	Mogi da Cruzes	UF:	SP
		CEP:	08744-000
CONTATO NA EMPRESA			
Ivan Lisboa			
E-MAIL:	ivan.lisboa@printerone.com.br		FONES: (11)4741-6600
MICRO EMPRESA / EPP / COOPERATIVA (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ME/EPP (__)		COOPERATIVA (__)	
LOCAL / DATA DO RECEBIMENTO		CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RECEBIMENTO ou ASSINATURA ELETRÔNICA (Campo obrigatório)	
Mogi da Cruzes, 13 de agosto de 2021		Assinado de forma digital por PRINTER ONE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA:10522992000170 Dados: 2021.08.13 13:20:23 -03'00'	
Processo nº 00200.020150/2019			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
"Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."			





SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado fixado por item, total do item e total global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita contratação do objeto:

"Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Processo nº 00200.020150/2019

A proposta deverá atender todas as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar:

Sr. **Heitor Oliveira Cortez**

E-mail : hcortez@senado.leg.br

fone : (61) 3303-2355

Item	Equipamentos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço mensal total (R\$)	Preço anual total (R\$)	Preço Total 24 meses(R\$)
1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	Unidade	185	283,00	52.355,00	628.260,00	1.256.520,00
2	Impressora Monocromática A4 de 30 PPM	Unidade	300	166,90	50.070,00	600.840,00	1.201.680,00
3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 30 PPM	Unidade	225	283,00	63.675,00	764.100,00	1.528.200,00
4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 30 PPM	Unidade	35	1.632,03	57.121,05	685.452,60	1.370.905,20
Total de equipamentos (a)					223.221,05	2.678.652,60	5.357.305,20
Item	Serviços de impressões	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço mensal total (R\$)	Preço anual total (R\$)	Preço Total 24 meses(R\$)
5	Impressão monocromática	Unidade	785.000	0,0390	30.615,00	367.380,00	734.760,00
6	Impressão policromática	Unidade	320.000	0,3200	102.400,00	1.228.800,00	2.457.600,00
Total de serviços de impressão (b)					133.015,00	1.596.180,00	3.192.360,00
Total Global (a+b)					356.236,05	4.274.832,60	8.549.665,20

→ Esta Proposta tem validade mínima de 60 dias. Caso a empresa forneça um prazo maior, 90 dias da emissão desta.

Sim

Esta proposta está consoante todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico recebido em anexo à solicitação desta cotação de preços, inclusive com relação à prazos.

LOCAL / DATA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS	CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RECEBIMENTO ou ASSINATURA ELETRÔNICA (Campo obrigatório)
Mogi da Cruzes, 13 de agosto de 2021	PRINTER ONE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA:10522992000 170 Assinado de forma digital por PRINTER ONE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA:10522992000170 Dados: 2021.08.13 13:20:41 -03'00'





SENADO FEDERAL

CONTRATO Nº 0007/2017

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, para o fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo Senado Federal, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, com sede na Alameda Ásia 164, 2º Andar, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-312, telefone nº (61) 3327-9660, fax nº (61) 3327-9661, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srs. Fernando J.C. Martins, RG nº 22624047-2, CPF nº 154.187.768-77 e Paulo T.M. Junior, RG nº 8423240, CPF nº 039.978.708-96, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017**, autorizado pelo Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.008833/2017-47, homologado pela Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.006842/2017-01 do Processo nº 00200.004833/2016-69, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento nº 00100.006728/2017-73, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 17 de 2015 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 30 (trinta) meses consecutivos**, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

I - A prestação do serviço não se restringe somente a disponibilização de equipamentos e englobará:

- a) disponibilização de equipamentos novos de primeiro uso;
- b) todos os programas necessários ao cumprimento do nível de serviço solicitado, tais como gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem de impressão, incluindo serviços de suporte técnico e atualização de versões;



RJ





SENADO FEDERAL

- c) as instalações, remanejamentos e suporte técnico aos equipamentos (assistência técnica/manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças originais necessárias ao seu perfeito funcionamento);
- d) a provisão de todos os suprimentos, insumos e consumíveis, exceto papel;
- e) o treinamento e suporte aos usuários dos componentes do serviço;
- f) demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução de prestação de Serviço de impressão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SENADO

São obrigações do SENADO, além de outras previstas neste contrato, no edital e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - encaminhar formalmente as demandas, por meio de Ordem de Serviço ou Fornecimento de Bens;

II - receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

III - aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

IV - liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

V - comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da Solução de TI objeto deste contrato;

VI - fornecer à CONTRATADA as informações e os esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto do contrato;

VII - providenciar espaço e meios adequados no local da instalação para a eficiente prestação do objeto, e cooperar para a manutenção de um registro de atividades no local;

VIII - notificar a CONTRATADA sobre quaisquer problemas observados na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas necessárias.

IX - permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA às suas dependências, equipamentos, softwares e sistemas de informação para a execução dos serviços.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



RJ

*





SENADO FEDERAL

X - comunicar à CONTRATADA sobre alterações na plataforma de tecnologia da informação, nos processos de trabalho e nas tarefas correspondentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato, no edital e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV - manter, durante a realização de serviços nas dependências do SENADO, os seus empregados e prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e segurança do trabalho, quando for o caso;

V - manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário;

VI - atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal e/ou do Gestor do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

VII - propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento da solução e da prestação dos serviços pela SENADO, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, motivadamente, sempre que considerar a medida necessária;

VIII - manter, de acordo com o especificado nesse contrato, no edital e seus anexos, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da Solução de TI e prestação dos serviços, observando as qualificações mínimas necessárias ao atendimento aos níveis mínimos de serviço.

IX - consultar o Fiscal e/ou o Gestor do Contrato sempre que houver necessidade de esclarecimentos relativos ao objeto deste ajuste, submetendo-lhe em tempo hábil quaisquer questões que possam implicar alteração de suas especificações;

X - manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento dos serviços durante a execução do contrato;



R. J.





SENADO FEDERAL

XI - ceder à Administração os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos especificamente para o SENADO, ao longo da execução contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados;

XII - submeter previamente à aprovação do SENADO, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação Prodasen - PRDSTI, e por escrito, a solicitação de substituição de qualquer componente do objeto, definido em sua proposta;

XIII - fornecer todos os materiais, peças e equipamentos, bem como se responsabilizar pelos gastos relativos a deslocamentos de seus técnicos;

XIV - responsabilizar-se única e exclusivamente por qualquer equipamento, software ou serviço adquirido de terceiros e fornecido ao SENADO;

XV - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo SENADO relativamente ao objeto do Contrato;

XVI - providenciar para que todo o pessoal alocado à execução deste ajuste cumpra as normas internas relativamente à segurança e outras pertinentes ao SENADO, cujo dever de divulgação à CONTRATADA cabe ao SENADO, e para que porte, em lugar visível, crachá de identificação fornecido pelo SENADO, além de manter em seu poder o crachá emitido pela empregadora;

XVII - detalhar e repassar para o SENADO, sem qualquer custo adicional, todo o conhecimento técnico utilizado na execução dos serviços;

XVIII - corrigir, sem custos adicionais, os defeitos ou as imperfeições dos serviços executados, durante a vigência do contrato ou da garantia;

XIX - seguir as instruções e observações efetuadas pelo Fiscal e pelo Gestor do Contrato, bem como refazer, sem ônus, qualquer serviço não executado a contento;

XX - garantir a execução dos serviços, sem interrupção, substituindo, em caso de necessidade e sem ônus para o SENADO, quaisquer recursos que se façam necessários;

XXI - entregar ao SENADO, e manter atualizada, a relação nominal dos profissionais que atuarão nas dependências do SENADO, fornecendo o CPF, identidade e função;

XXII - administrar, coordenar e avaliar, sob sua responsabilidade, os profissionais alocados aos serviços desta contratação, obrigando-se também por todos os tributos, impostos, encargos, incluindo todo e qualquer valor rescisório, além de todas as taxas que gravem seu ramo de atuação;

XXIII - substituir no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da solicitação do SENADO, quaisquer profissionais alocados aos serviços desta contratação que não sejam

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



Rj



**SENADO FEDERAL**

capacitados, que não apresentem a produtividade esperada para executar adequadamente o serviço demandado, ou cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais e inconvenientes à execução dos serviços ou às normas internas desse Órgão;

XXIV - elaborar e executar plano de capacitação contínua de seus profissionais, às suas expensas, nas áreas de interesse dos serviços sempre que se fizer necessário, considerando as mudanças de plataforma tecnológica ou processos de trabalho, e de acordo com as orientações do SENADO;

XXV - responsabilizar-se por todos os atos dos profissionais alocados aos serviços desta contratação relacionados ao manuseio de arquivos, sistemas computadorizados, software e equipamentos do SENADO;

XXVI - adequar e manter o nível de prestação dos serviços em sintonia com as alterações na plataforma tecnológica ou processos de trabalho, tão logo seja comunicada pelo SENADO;

XXVII - reportar imediatamente qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possa comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades do SENADO;

XXVIII – elaborar e apresentar relatórios gerenciais dos serviços demandados, contendo o detalhamento dos serviços executados e em andamento e as demais informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação da execução das Ordens de Serviço;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do SENADO ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, procedimentos operacionais, entre outros.

PARÁGRAFO QUARTO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do Senado.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Deverá ser realizada, no SENADO, reunião de alinhamento para início da execução contratual, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme agendamento a ser efetuado pelos Fiscais do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A reunião de alinhamento terá o objetivo de apresentar os envolvidos, identificar as expectativas, nivelar os entendimentos a respeito das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos, da dinâmica de execução das atividades, a ordem de prioridade para instalação dos equipamentos, definição dos treinamentos destinados aos usuários e à equipe técnica do SENADO, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da infraestrutura de TI do SENADO e lotes de entrega dos equipamentos.

I - Durante essa reunião serão tomadas as providências para início da execução contratual;

II - Nesta reunião, a CONTRATADA deverá apresentar oficialmente seu interlocutor (preposto) e apresentar os perfis dos profissionais da sua equipe técnica que participarão da prestação dos serviços bem como a documentação pessoal de cada técnico para a confecção de documentação que permitirá o acesso dos envolvidos nas dependências do SENADO;

III - Deverão participar dessa reunião, pelo menos, os Fiscais do Contrato do SENADO e o Preposto da CONTRATADA, sendo recomendável também a participação de membros da equipe técnica do SENADO e da CONTRATADA que estarão envolvidos na execução contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Com base nas informações prestadas pelo SENADO, a CONTRATADA deverá elaborar um plano de implantação dos serviços, que deverá ser apresentado, no máximo, até 5(cinco) dias uteis após a assinatura do contrato, e cujo conteúdo deverá atender às exigências contidas no subitem 1.6.2 do Anexo 2 (Quantidades, Especificações e Regime de Execução) do edital.

I - O SENADO terá um prazo máximo de até 5(cinco) dias uteis para analisar o plano de implantação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a aprovação do plano de implantação dos serviços pelo SENADO, a CONTRATADA terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão da implantação.

PARÁGRAFO QUARTO - As instalações dos equipamentos que irão suportar os serviços contratados deverão ser realizadas nas dependências do SENADO, sempre acompanhadas de servidor indicado por este.

PARÁGRAFO QUINTO - O envio, a instalação e as necessárias configurações dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEXTO - O detalhamento do Regime de Execução encontra-se no Anexo 2 – Quantidades, Especificações e Regime de Execução, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

A entrega dos produtos deverá ser feita na Secretaria de Tecnologia da Informação do SENADO – Prodasen, na Via N2, Anexo C, do SENADO em Brasília-DF, em lotes a serem definidos no plano de implantação de que trata o parágrafo segundo da cláusula anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos/serviços serão avaliados pelos Fiscais do Contrato para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será emitido pelo SENADO, termo individual de instalação de cada equipamento, com aferição do contador interno do equipamento e indicação da data de início para a contabilização de páginas impressas. As eventuais páginas impressas nos testes iniciais dos equipamentos não serão contabilizados para efeito de faturamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA somente poderá dar início ao faturamento dos serviços após estar de posse do Termo de Recebimento e Aceite dos Serviços, que será expedido pela CONTRATANTE em até 10(dez) dias úteis após o término da implantação inicial do serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos/serviços serão recusados se forem entregues com especificações técnicas inferiores às constantes neste contrato, no edital, seus anexos ou na proposta técnica apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Os Fiscais do Contrato emitirão Termo de Recebimento dos produtos após avaliação de conformidade, atestando de que os mesmos estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas e se as demais condições contratuais foram atendidas.

PARÁGRAFO SEXTO - Os Fiscais do Contrato emitirão Termo de Recusa em caso de verificação de erros ou impropriedades impeditivas de recebimento dos produtos.

I - A CONTRATADA deverá promover as correções necessárias dentro do prazo máximo estabelecido para a entrega;

II - Caso esse prazo já tenha sido extrapolado, a empresa sujeitar-se-á às penalidades previstas.

III - Os fiscais e/ou gestores do contrato poderão aceitar produtos com especificações, qualidade e desempenho superiores aos mínimos descritos neste contrato, no edital, seus anexos e na proposta técnica da CONTRATADA, desde que não comprometam a finalidade a que se destinam.



RJ

✗





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SÉTIMO - O Fiscal do Contrato analisará, além da execução do plano de implantação pela CONTRATADA, o andamento dos demais serviços contratados, verificando e confrontando relatórios mensais de prestação de serviço com os seus próprios registros e anotações.

I - Estando o resultado da análise de acordo com as condições contratuais, os requisitantes e responsáveis técnicos envolvidos atestarão tecnicamente a execução dos serviços, informando aos Fiscais do Contrato via mensagem eletrônica (preferencialmente) ou via ofício (se alguma situação assim requerer).

II - Havendo alguma pendência técnica, a Fiscalização solicitará à CONTRATADA a devida correção, sem prejuízo de eventuais penalidades que venham a ser aplicadas, informando aos Fiscais do Contrato via mensagem eletrônica (preferencialmente) ou via ofício (se alguma situação assim requerer).

PARÁGRAFO OITAVO - Os Fiscais do Contrato deverão verificar junto aos requisitantes e responsáveis técnicos do Prodasen o andamento das atividades contratadas antes de efetuar qualquer atestação de serviços e comunicarão à Gestão do Contrato.

PARÁGRAFO NONO - Situações de exceção deverão ser avaliadas caso a caso pelos Fiscais do Contrato, definindo os procedimentos mais adequados para o seu encaminhamento, levando em consideração a realidade e conjuntura do SENADO, a natureza da situação e eventuais consequências positivas e negativas que possam surgir.

CLÁUSULA SEXTA - DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO (NMS)

A CONTRATADA deverá prestar os serviços definidos neste contrato, no edital e seus anexos, de acordo com os níveis de serviço abaixo especificados, estando sujeita a glosas pelo seu descumprimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os níveis mínimos de serviço apresentados nesta cláusula têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade dos serviços prestados durante a contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá ser observada a relação de Ocorrências, conforme listada abaixo, a ser utilizada como forma de mensuração dos resultados obtidos na prestação dos serviços:

Ocorrência do tipo 1: inobservância do tempo máximo de até 2 (duas) horas comerciais para início do atendimento, após a abertura do chamado técnico. Entende-se por início do atendimento, a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento.	
Aferição: verificação pela equipe técnica do SENADO e encaminhamento ao Gestor.	
Observação:	
Total de ocorrências:	
Data da Ocorrência	Descrição





SENADO FEDERAL

Ocorrência do tipo 2: inobservância do tempo máximo de até 4 (quatro) horas comerciais para solução corretiva, após a abertura do chamado técnico, para troca de suprimentos ou para resolver problema de atolamento de papel. Para os demais problemas o prazo para solução corretiva é de 6 (seis) horas comerciais.

Aferição: verificação pela equipe técnica do SENADO e encaminhamento ao Gestor.

Observação:

Total de ocorrências:

Data da Ocorrência	Descrição

Ocorrência do tipo 3: inobservância do tempo máximo de até 4 (quatro) horas, após a abertura do chamado técnico para repassar o chamado para a equipe de atendimento do SENADO, caso o problema esteja ocorrendo por falha do SENADO.

Aferição: verificação pela equipe técnica do SENADO.

Observação:

Total de ocorrências:

Data da Ocorrência	Descrição

Ocorrência do tipo 4: inobservância do tempo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas para substituição do equipamento, após a abertura do chamado técnico, quando não for possível a solução corretiva no local de instalação do equipamento. Para os equipamentos multifuncionais dos tipos 3 e 4 o prazo máximo para substituição do equipamento é de 48 (quarenta e oito) horas corridas.

Aferição: verificação pela equipe técnica do SENADO.

Observação: nos casos de substituição de equipamentos que possuem mecanismos de armazenamento interno dos documentos impressos, copiados ou digitalizados, como discos rígidos ou outros meios de armazenamento não volátil, a CONTRATADA deverá realizar a completa exclusão dos dados previamente à retirada do equipamento, com a posterior comprovação por técnicos do SENADO.

Para a residência dos Senadores localizada na SQS 309 está previsto a princípio equipamentos do Tipo 1. O deslocamento até a residência é de responsabilidade da CONTRATADA.

Total de ocorrências:

Data da Ocorrência	Descrição



Rg

X





SENADO FEDERAL

Ocorrência do tipo 5: inobservância do tempo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas para solicitações de realocação de equipamentos instalados, contadas a partir da solicitação formal do SENADO, com exceção dos finais de semana e feriados. Para os equipamentos multifuncionais dos tipos 3 e 4 o prazo máximo para o remanejamento do equipamento é de 48 (quarenta e oito) horas corridas.

Aferição: verificação pela equipe técnica do SENADO.

Observação:

Total de ocorrências:

Data da Ocorrência	Descrição

Ocorrência do tipo 6: inobservância dos tempos máximos definidos abaixo, para aplicação de *patches*, *fixes*, novos *firmwares*, novos *drivers*, ou novas versões para corrigir *bugs* e problemas:

- Caso o problema acarrete indisponibilidade de uma funcionalidade (*scanner*, impressão ou reprografia) em mais de 10% (dez por cento) dos equipamentos, o atendimento presencial de um analista da CONTRATADA deverá ser iniciado em, no máximo, 8 (oito) horas da comunicação do problema e a resolução completa deverá ser finalizada em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.
- Caso o problema acarrete limitação de funcionalidade (*scanner*, impressão ou reprografia) em mais de 10% (dez por cento) dos equipamentos, o atendimento presencial de um analista da CONTRATADA deverá ser iniciado em, no máximo, 8 (oito) horas da comunicação do problema e a resolução completa deverá ser finalizada em, no máximo, 5 (cinco) dias corridos;
- Caso o problema acarrete indisponibilidade de um ou mais dos softwares descritos em 1.5.2 e 1.5.3, o atendimento presencial de um analista da CONTRATADA deverá ser iniciado em, no máximo, 8 (oito) horas da comunicação do problema e a resolução completa deverá ser finalizada em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.
- Caso o problema acarrete limitação de funcionalidade nos softwares descritos em 1.5.2 e 1.5.3, o atendimento presencial deverá ser iniciado em, no máximo, 8 (oito) horas da comunicação do problema e a resolução completa deverá ser finalizada em, no máximo, 5 (cinco) dias corridos.

Aferição: verificação pela equipe técnica do SENADO.

Observação:

Total de ocorrências:

Data da Ocorrência	Descrição

Ocorrência do tipo 7: caso sejam registradas 3(três) falhas no mesmo componente, ou 5(cinco) em componentes diversos em um mês ou ainda se os tempos de paralisação somados ultrapassarem 90 (noventa) horas úteis dentro de um período de 3(três) meses





SENADO FEDERAL

consecutivos, o SENADO poderá solicitar a substituição definitiva do equipamento sem ônus adicionais.	
<i>Aferição: verificação pela equipe técnica do Senado.</i>	
<i>Observação:</i>	
<i>Total de ocorrências:</i>	
<i>Data da Ocorrência</i>	<i>Descrição</i>

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para assegurar os níveis mínimos de serviços a CONTRATADA deverá manter residente no SENADO, no mínimo, o quantitativo descrito no item 2.2 do Anexo 2 (Quantidades, Especificações e Regime de Execução) devendo o mesmo ser ajustado para um quantitativo maior caso haja necessidade para atendimento aos níveis mínimos de serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - A verificação das ocorrências por parte do Gestor, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de glosa nos pagamentos mensais, sendo o valor desta calculado em função do tipo de ocorrência, de acordo com a tabela abaixo:

Ocorrência	GLOSA
Tipo 1,2, 3 e 6	10% (dez por cento) do valor unitário mensal fixo referente ao equipamento envolvido no incidente, na fatura mensal correspondente.
Tipo 4 e 7	50% (cinquenta por cento) do valor unitário mensal fixo referente ao equipamento envolvido no incidente, na fatura mensal correspondente.
Tipo 5	10% (dez por cento) do valor unitário mensal fixo referente ao equipamento envolvido no incidente, por dia de atraso.

PARÁGRAFO QUINTO - Os atrasos que ultrapassarem o limite de 10% (dez por cento) dos chamados serão considerados como inexecução parcial do objeto, estando sujeitos a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores estimados a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento nº 00100.006728/2017-73, não sendo permitida em nenhuma hipótese o pagamento de serviços não executados ou executados de forma incompleta.

ITEM	Categoria	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS (A1)	CUSTO FIXO POR CATEGORIA (B1)	CUSTO FIXO MENSAL (A1) x (B1) = (C1)	TOTAL EM 12 MESES (C1) x 12	TOTAL EM 30 MESES (C1) x 30
1	1	175	R\$ 110,63	R\$ 19.359,92	R\$ 232.319,06	R\$ 580.797,65
2	2	300	R\$ 124,39	R\$ 37.316,44	R\$ 447.797,24	R\$ 1.119.493,11
3	3	220	R\$ 317,42	R\$ 69.832,40	R\$ 837.988,80	R\$ 2.094.972,00



R. J. 8





SENADO FEDERAL

4	4	35	R\$ 651,69	R\$ 22.809,08	R\$ 273.709,01	R\$ 684.272,53
TOTAL CUSTO FIXO				R\$ 149.317,84	R\$ 1.791.814,11	R\$ 4.479.535,29
ITEM	TIPO DE IMPRESSÃO	VOLUME DE IMPRESSÃO ESTIMADO (A2)	VALOR DA PÁGINA IMPRESSA (B2)	VALOR MENSAL DA PRODUÇÃO (A2) x (B2) = (C2)	TOTAL EM 12 MESES (C2) x 12	TOTAL EM 30 MESES (C2) x 30
5	Impressão Monocromática	900.000	0,0237	R\$ 21.330,00	R\$ 255.960,00	R\$ 639.900,00
6	Impressão Policromática	200.000	0,1624	R\$ 32.480,00	R\$ 389.760,00	R\$ 974.400,00
TOTAL DA PRODUÇÃO				R\$ 53.810,00	R\$ 645.720,00	R\$ 1.614.300,00
TOTAL: CUSTO FIXO (C1) + PRODUÇÃO (C2)				MENSAL	12 MESES	30 MESES
				R\$ 203.127,84	R\$ 2.437.534,11	R\$ 6.093.835,29

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$ 6.093.835,29** (seis milhões, noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, a nota fiscal para pagamento e o relatório, em formato Excel, apresentando o número de páginas impressas por equipamento, discriminando neste relatório a quantidade de impressões monocromáticas e coloridas por equipamento com seus respectivos valores e com a indicação do endereço logico usado pelo SENADO bem como discriminando deste total quantas foram copias e quantas foram impressões, nos moldes do subitem 7.1.1 do Anexo 2 (Quantidades, Especificações e Regime de Execução).

I - O pagamento será realizado para cada página efetivamente impressa, acrescido de um custo fixo mensal referente ao custo mensal de cada um dos equipamentos efetivamente fornecidos, instalados e configurados, bem como dos serviços e softwares a ele atrelados;

a) Considera-se como página efetivamente impressa a impressão em um dos lados de uma folha, com qualidade e sem falhas na impressão;

b) Nos casos de configuração de impressão de múltiplas páginas de um documento em apenas uma folha de papel (por exemplo, impressões em formato de livreto ou miniaturas), será contabilizada apenas uma impressão efetiva por cada lado de folha impressa, e não a quantidade de páginas do documento.

II - As digitalizações que não originem documentos impressos não serão contabilizadas para efeito de faturamento;

III - Nos equipamentos policromáticos deverá haver a contabilização diferenciada das páginas impressas em preto e branco e em cores;



Rj





SENADO FEDERAL

IV - A página impressa em preto e branco nas impressoras Multifuncionais coloridas deverá ter o mesmo valor unitário da página impressa no equipamento monocromático.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento efetuar-se-á mensalmente, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, condicionado à apresentação do relatório mensal de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, do ateste previsto no parágrafo quinto da cláusula quinta e à apresentação da garantia na forma da cláusula décima primeira.

I - Para efeito de pagamento, serão contabilizadas as páginas efetivamente impressas em cada equipamento de cada categoria.

II - A não apresentação da garantia na forma prevista na cláusula décima primeira não impede o pagamento do objeto, mas autoriza o SENADO a adotar a medida prevista no parágrafo nono daquela cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor do pagamento de que trata o parágrafo anterior poderá sofrer ajustes decorrentes da aplicação de glosas previstas na cláusula sexta, que trata dos Níveis Mínimos de Serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na cláusula décima terceira.

PARÁGRAFO QUINTO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo terceiro desta cláusula poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



Rg

4





SENADO FEDERAL

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

O preço poderá ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha substituí-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O arredondamento de valores e preços da presente contratação reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20/2010:

I - para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais.

II - quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no inciso 'I' for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2017NE800158 e 2017NE800159.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do contrato, no valor de **R\$ 304.691,76** (trezentos e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, em uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia; ou

III - fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo ao Gestor do contrato, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da via assinada do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 10 dias, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada após a execução plena deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia a que se refere esta cláusula terá vigência durante todo o prazo de execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – O valor da garantia não poderá ser decrescente em função da execução gradual do contrato, nem poderá a garantia estar condicionada a elementos externos à relação entre o SENADO e a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A garantia deverá assegurar o pagamento de:

I – prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

II – multas aplicadas pelo SENADO à CONTRATADA;

III – prejuízos diretos causados ao SENADO e a terceiros decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA durante a execução do contrato.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

*R. L.**X*



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO OITAVO – A garantia apresentada será avaliada pelo SENADO, não se admitindo qualquer restrição ou condicionante à sua plena execução, sobretudo se apresentada em alguma das formas previstas nos incisos II e III do caput desta cláusula, garantia que será rejeitada se houver exclusão ou omissão de quaisquer das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, nos termos do parágrafo anterior.

PARÁGRAFO NONO – Caso a garantia contratual não seja apresentada de acordo com as exigências previstas nesta cláusula, o SENADO fica autorizado a reter parte do pagamento devido à CONTRATADA para formação de reserva financeira, em valor equivalente ao da regular garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

I – Os valores retidos ficarão reservados em conta orçamentária, a título de garantia, e, por esta razão, não serão objeto de qualquer atualização monetária, salvo no caso de a CONTRATADA abrir conta bancária apta a receber depósito caução.

II – A liberação dos valores retidos fica condicionada à execução plena do contrato ou à apresentação de garantia idônea por parte da CONTRATADA, nos termos dos incisos I a III do caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral ou Diretor-Geral Adjunto de Contratações promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a



Rg.

✱



**SENADO FEDERAL**

CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III e IV desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

- I - apresentar documentação falsa;
- II – fraudar a execução do contrato;
- III – comportar-se de modo inidôneo;
- IV – fazer declaração falsa;
- V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo previsto para o início deste contrato, sem que a CONTRATADA dê início à prestação do objeto, conforme os prazos estabelecidos neste contrato, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será aplicada, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas nesta cláusula, observando-se os critérios constantes do parágrafo décimo terceiro.

PARÁGRAFO QUINTO – Iniciada a execução do objeto, o atraso injustificado na execução de alguma parcela, que ultrapasse os limites fixados no NMS que consta na cláusula sexta deste contrato, ou sua execução de forma insatisfatória, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEXTO – A não apresentação da documentação prevista no parágrafo quinto da cláusula sétima, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do parágrafo décimo terceiro.



RJ

*





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SÉTIMO – Findo os prazos limite previstos nos parágrafos quinto e sexto, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, observando-se os critérios constantes do parágrafo décimo terceiro, podendo ainda o SENADO, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa e impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO OITAVO - Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos parágrafos quarto, quinto e sexto a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções

PARÁGRAFO NONO – O atraso na apresentação da garantia contratual prevista na cláusula décima primeira sujeitará a CONTRATADA à multa de 5% (cinco por cento) sobre a parcela do valor global do contrato correspondente ao período que este ficar com a garantia em aberto, considerando sempre o maior prazo constante na cláusula de vigência, contando-se o prazo a partir da data limite para apresentação da garantia até o dia da efetiva prestação da garantia ou da retenção prevista no parágrafo nono da cláusula décima primeira.

PARÁGRAFO DÉCIMO – As multas previstas nesta cláusula, somadas todas as penalidades aplicadas, não poderão superar, em cada mês, o máximo de 15% (quinze por cento) do valor mensal do contrato, ressalvadas as hipóteses especiais dos parágrafos segundo, quarto, sexto e sétimo desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A reincidência na aplicação do percentual máximo previsto no parágrafo anterior poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do parágrafo quinto da cláusula décima primeira, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

- I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- II – a não reincidência da infração;
- III – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
- IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e
- V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.



RS

α





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no parágrafo décimo terceiro.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma do parágrafo anterior, será o valor remanescente descontado da garantia ou, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.



R. J.

X





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato **terá vigência por 30 (trinta) meses consecutivos, a partir de 2 de março de 2017**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso as partes não se interessem pela prorrogação deste contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de março de 2017.

ILANA TROMBKA
ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Francisca B. Andrade
 Francisca B. Andrade
 Advogada
 OAB/SP 251.975

Fernando José Coutinho Martins
Fernando José Coutinho Martins
 RG: 22.624.047-2
 CPF: 159.187.768-77
 Diretor Financeiro

Paulo Theophilus Moreira Jr.
Paulo Theophilus Moreira Jr.
 RG: 8.423.280
 CPF: 039.978.708-96

Testemunhas:

Roberto Galvão
Roberto Galvão
 Diretor da SADCON

Alexandre Roberto FL
Alexandre Roberto FL
 Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2017\MINUTA\CONTRATO\SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - CT NOVO - 004833 2016 69 (A).docx





SENADO FEDERAL

ANEXO

QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO**1. Detalhamento do Objeto****1.1. Quantitativo dos Equipamentos**

1.1.1. Para execução dos serviços solicitados, a CONTRATADA deverá disponibilizar a seguinte quantidade de equipamentos de acordo com o plano de implantação descrito no item 1.6.2:

Item	Tipo	Descrição	Quantidade
1	Tipo 1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	175
2	Tipo 2	Impressora Monocromática A4 de 50 PPM	300
3	Tipo 3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 40 PPM	220
4	Tipo 4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 40 PPM	35
Total de equipamentos			730

1.2. Quanto aos equipamentos e outras necessidades deverão ser fornecidos:**1.2.1. Pela CONTRATADA:**

1.2.1.1. Equipamentos novos de primeiro uso, que estejam em linha de produção e que atendam as especificações técnicas do item 1.4;

1.2.2. Pelo SENADO:

1.2.2.1. Infraestrutura de TI necessária para a instalação e execução dos programas de monitoramento, gerenciamento, contabilização, bilhetagem e servidor de impressão.

1.2.2.2. Microcomputadores e espaço físico com mesas e cadeiras para suportar a equipe residente da CONTRATADA;

1.2.2.3. Mobiliários e espaço físico necessários a guarda de consumíveis e equipamentos backup;

1.3. Quanto aos programas necessários à prestação do serviço, dispostos no item 1.5, deverão ser disponibilizados:**1.3.1. Pela CONTRATADA, no mínimo:**

1.3.1.1. Programa de monitoramento remoto e gerenciamento de equipamentos multifuncionais, na versão mais recente disponível, incluindo serviços de suporte técnico, conforme disposto no item 1.5.2;

1.3.1.2. Programa de contabilização e de bilhetagem de páginas impressas e copiadas com apresentação dos dados online, na versão mais recente disponível, incluindo serviços de suporte técnico, conforme disposto no item 1.5.3;





SENADO FEDERAL

1.3.1.3. Os programas dos itens 1.5.2 e 1.5.3 devem ser atualizados pela CONTRATADA, para a versão mais recente disponível, sem ônus adicionais, no ambiente do SENADO, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a liberação de uma nova versão pelo fabricante.

1.3.2. Pelo SENADO:

1.3.2.1. Programa de controle e registro de atendimentos, manutenções, defeitos visando subsidiar a elaboração de estatísticas e relatórios diários dos números de atendimentos e duração de cada atendimento. A CONTRATADA deverá seguir os padrões de registros utilizado pelo SENADO neste programa.

1.3.2.2. Sistema operacional para os equipamentos listados no item 1.2.2;

1.3.2.3. Banco de dados conforme item 1.5.1.1.4;

1.4. Características técnicas dos equipamentos

1.4.1. Os equipamentos/suprimentos fornecidos devem ser novos, de primeiro uso e em linha de produção.

1.4.1.1. Deverá ser comprovado pela CONTRATADA que os equipamentos fornecidos são, de fato, de primeiro uso, como condição necessária para a emissão do termo de aceite total da solução descrito no item 1.7.13.

1.4.1.2. O SENADO poderá exigir, a qualquer tempo, comprovante de aquisição dos equipamentos e suprimentos, visando atestar a origem dos mesmos.

1.4.2. Para efeito de padronização de facilidade de uso pelos usuários do SENADO os equipamentos tipo 1, 2 e 3 relacionados do item 1.4.3 deverão ser de um único fabricante.

1.4.3. Características técnicas mínimas exigidas para os equipamentos a serem fornecidos pela CONTRATADA:

		TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4
	Descrição	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	Impressora Monocromática A4 de 50 PPM	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 40 PPM	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 40 PPM
1	Tecnologia de Impressão	Laser ou LED	Laser ou LED	Laser ou LED	Laser ou LED
2	Velocidade de impressão	20 PPM em A4 ou Carta	50 PPM em A4 ou Carta	40 PPM em A4 ou Carta	40 PPM em A4 ou Carta
3	Ciclo mensal de impressão	40.000 páginas	150.000 páginas	80.000 páginas	200.000 páginas
4	Funcionalidades	Impressão, Cópia e Digitalização (monocromática e policromática)	Impressão	Impressão, Cópia e Digitalização (monocromática e policromática)	Impressão, Cópia e Digitalização (monocromática e policromática)
5	Resolução de Impressão	600x600 dpi	600x600 dpi	600x600 dpi	1200x1200 dpi
6	Resolução real de Digitalização e Cópia, sem interpolação	600x600 dpi	---	600x600 dpi	600x600 dpi
7	Tempo de impressão da primeira página igual ou inferior	17	11	15	12
8	Processador mínimo	400MHz	500Mhz	500MHz	800MHz

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

		TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4
	Descrição	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	Impressora Monocromática A4 de 50 PPM	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 40 PPM	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 40 PPM
9	Memória RAM mínima	256 MB	256 MB	1 GB	1 GB
10	Disco rígido	----	----	160 GB	250 GB
11	Conectividade	Ethernet 10/100 e USB 2.0	Ethernet 10/100 e USB 2.0	Ethernet 10/100 e USB 2.0	Ethernet 10/100 e USB 2.0
12	Protocolo de rede TCP/IP v4 SNMP v1	Sim	sim	Sim	sim
13	Formatos de papel suportados	A4, Ofício e Carta	A5, A4, Ofício e Carta	A5, A4, Ofício e Carta	A5, A4, A3, Ofício e Carta
14	Alimentação de papel	100 folhas	2 gavetas 500 folhas cada	2 gavetas 500 folhas cada	1000 folhas divididas em 2 gavetas sendo uma delas com no mínimo 100 folhas em A3.
15	Alimentador manual	----	50 folhas	100 folhas	100 folhas
16	Saída de papel	100 folhas	250 folhas	200 folhas	500 folhas
17	Alimentador automático de originais	-----	----	50 folhas	100 folhas
18	Faixa de gramatura do papel	75 a 150 g/m²	75 a 150 g/m²	75 a 150 g/m²	75 a 250 g/m²
19	Frete-e-verso (duplex) automático	Sim, para impressão	Sim, para impressão	Sim, para impressão, cópia e digitalização	Sim, para impressão, cópia e digitalização
20	Linguagens de Impressão	PCL5, PCL6 e Post Script 3	PCL5, PCL6 e Post Script 3	PCL5, PCL6 e Post Script 3	PCL5, PCL6 e Post Script 3
21	Compatibilidade com Sistemas Operacionais	MS-Windows 7 ou superior(32 e 64 bits) e Linux(32 e 64 bits)	MS-Windows 7 ou superior(32 e 64 bits) e Linux(32 e 64 bits)	MS-Windows 7 ou superior(32 e 64 bits) e Linux(32 e 64 bits)	MS-Windows 7 ou superior(32 e 64 bits) e Linux(32 e 64 bits)
22	Login no AD Windows	----	----	Sim	Sim
23	Ampliação e Redução (Zoom)	50 a 200%	-----	25 a 400%	25 a 400%
24	Gerenciamento remoto via browser, através de protocolo TCP/IP	Sim	Sim	Sim	Sim
25	Universal Print Driver	Sim	Sim	Sim	Sim
26	Impressão com senha	----	----	Sim	Sim
27	Impressão pausada no servidor	----	----	Sim	Sim
28	Interface de cartão de aproximação	----	----	Sim	Sim
29	Tensão de 110/220V (transformador /estabilizador)	Sim	Sim	Sim	Sim

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



R-g

✕





SENADO FEDERAL

		TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4
	Descrição	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	Impressora Monocromática A4 de 50 PPM	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 40 PPM	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 40 PPM
30	Certificação EnergyStar	Sim	Sim	Sim	Sim
31	Gabinete de apoio com rodízios (do fabricante).	----	----	Sim	Sim

1.4.4. Detalhamento das características técnicas dos equipamentos multifuncionais, exceto o de TIPO 1:

1.4.4.1. Deve ser possível fazer login nos equipamentos utilizando as interfaces de leitura dos cartões de aproximação. Estas deverão funcionar perfeitamente com cartões do padrão HID utilizados no SENADO.

1.4.4.2. Também deverá ser possível fazer login nos equipamentos utilizando usuário e senha do AD (Active Directory). A entrada de usuário e senha deve ser feita necessariamente neste caso utilizando teclado qwerty na tela touch screen.

1.4.4.3. Os equipamentos devem possuir arquitetura para desenvolvimento de aplicações embarcadas (embedded applications).

1.4.4.4. Os equipamentos deverão possuir as funções de Cópia, Impressão, Digitalização em rede e Envio de e-mail com possibilidade de desativação da função de cópia.

1.4.4.5. Os equipamentos multifuncionais deverão possuir scanner com capacidade de digitalização monocromática e policromática com as seguintes características mínimas:

1.4.4.5.1. Digitalização via rede com interface padrão TWAIN ou com recursos do próprio scanner (scan-to-folder), com possibilidade de designar, no mínimo, 20 (vinte) diretórios distintos para destinação dos arquivos;

1.4.4.5.2. Digitalização para email. O email deverá ser informado utilizando o teclado na tela touch screen;

1.4.4.6. Modos de digitalização: Texto PB, fotos, texto/foto, foto full-color e escala de cinza (256 tons) (inclusive o tipo 1);

1.4.4.6.1. Formatos dos arquivos de saída: PDF, PDF-A, JPEG e TIFF;

1.4.4.6.2. Possuir compatibilidade com softwares de reconhecimento ótico de caracteres (OCR);

1.4.4.6.3. Deve acompanhar aplicativo OCR (Optical Character Recognition) em língua portuguesa, incluindo a licença de uso ou versão OEM do fabricante. O OCR poderá ser baseado em servidor, sem aplicativos instalados nas estações dos usuários, permitindo o envio do documento para pastas de rede ou servidores FTP, no mínimo nos formatos RTF, TXT, PDF (pesquisável), HTML e XML, a ser instalado em equipamento fornecido pelo SENADO. Será também aceito a solução de reconhecimento ótico de caracteres (OCR) nativa no equipamento.

1.4.4.6.4. Deverá ser fornecida solução que possibilite a criação de menus no painel frontal da multifuncional, criando botões com perfis de digitalização para fluxo de trabalho de documentos a serem digitalizados, permitindo a criação de arquivos METADATA (xml, txt ou compatível) com base em informações inseridas na multifuncional através de perguntas realizadas no painel touch-screen, inserindo facilmente a informação correta de indexação antes que o documento seja digitalizado, reduzindo o tempo de busca de documentos –



Rj

✱





SENADO FEDERAL

Exemplos de menus personalizados: número do processo, lista de fornecedores, tipo de documento;

1.4.5. Os equipamentos devem suportar autenticação IEEE 802.1X utilizando TLS.

1.4.6. Os equipamentos devem suportar configuração de rede via DHCP.

1.4.7. A CONTRATADA se responsabilizará por conectar os equipamentos à rede elétrica do SENADO, independente de voltagem (110 ou 220 volts), tipo de conector/plug/tomada ou distância do equipamento ao ponto de energia mais próximo.

1.4.7.1. Caso necessário a CONTRATADA deverá fornecer transformador com entrada e saída compatível com o equipamento, garantindo o bom funcionamento de acordo com a tensão do SENADO.

1.4.8. Documentação dos equipamentos

1.4.8.1. Os equipamentos devem ser disponibilizados com manuais de operação:

1.4.8.1.1. Com todas as informações necessárias;

1.4.8.1.2. Em português;

1.4.8.1.3. Em um ou mais volumes impressos ou em mídia eletrônica;

1.4.8.2. Deverão ser fornecidos junto com a proposta, os documentos (manuais técnicos, folhetos, lista com sites dos fabricantes) que ratifiquem as características técnicas anteriormente detalhadas).

1.4.9. Equipamentos em linha de produção

1.4.9.1. Deverá ser comprovado pela CONTRATADA que os equipamentos a serem utilizados continuam sendo fabricados.

1.5. Características Técnicas dos Programas

1.5.1. Características gerais dos componentes de software descritos neste item:

1.5.1.1. Os componentes de contabilização deverão suportar a seguinte plataforma:

1.5.1.1.1. Sistema operacional Windows Server 2012 R2 ou posteriores;

1.5.1.1.2. Solução de virtualização VMWare vSphere ESXi 5.5 ou superior;

1.5.1.1.3. Caso o SENADO necessite adotar uma versão mais recente do Sistema operacional Windows a CONTRATADA terá um prazo máximo de 90(Noventa) dias corridos para realizar as migrações necessárias contadas a partir da data da solicitação do SENADO. A CONTRATADA não poderá gerar custo adicional por esta migração.

1.5.1.1.4. Caso os componentes de software necessitem de bando de dados externo, este deverá ser no seguinte SGBD: PostGreSQL 9.2 ou superior;

1.5.1.1.4.1. Caso o SENADO necessite adotar uma versão mais recente de bando de dados, a CONTRATADA terá um prazo máximo de 90(noventa) dias corridos para realizar as migrações necessárias, contados a partir da data de solicitação do SENADO. A CONTRATADA não poderá gerar custo adicional por esta migração.

1.5.1.2. Os softwares deverão ser fornecidos preferencialmente no idioma português, porém, o idioma inglês também será aceito.

1.5.1.2.1. Deverá ser fornecido a licença de uso na quantidade suficiente as necessidades do SENADO.

1.5.1.3. Os componentes devem utilizar o Microsoft Active Directory para a autenticação e autorização de usuários.

1.5.1.4. A autenticação quando realizada via pedido de conta e senha, deve utilizar um



RS

X





SENADO FEDERAL

protocolo seguro.

1.5.1.5. Deve ser possível que aplicativos do SENADO (ferramentas de BI) acessem o repositório de dados dos componentes de software fornecidos. Para isso, deverá ser fornecida a documentação completa sobre a estrutura do banco de dados (modelos de entidade relacionamento representativos dos dados de negócio e dicionário de dados). Os aplicativos do SENADO só necessitarão de acesso a leitura na base de dados.

1.5.1.6. Todas as capacidades exigidas nesta especificação técnica devem ser compatíveis com a infraestrutura e aplicações existentes no SENADO, não sendo necessária a aquisição de nenhum equipamento ou software adicional aos fornecidos com o serviço.

1.5.1.7. Os softwares fornecidos devem contemplar serviços de suporte técnico sem ônus adicional para o SENADO.

1.5.1.7.1. Entende-se por suporte técnico a assistência técnica prestada pela CONTRATADA com o objetivo de esclarecer dúvidas de funcionamento, ajustar configurações, atualizar versão dos softwares, resolver defeitos e demais intervenções necessárias ao bom funcionamento dos mesmos.

1.5.1.8. As atualizações de programas serão disponibilizadas por solicitação do SENADO, sem ônus adicional ao SENADO, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após a sua liberação pelo fabricante.

1.5.1.8.1. Entende-se como atualização uma versão subsequente dos programas fornecidos, incluindo toda a sua documentação técnica pertinente.

1.5.2. Programa de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos com as seguintes características:

1.5.2.1. Possuir interface WEB

1.5.2.2. Que permita identificar pelos menos os seguintes alertas:

1.5.2.2.1. Indisponibilidade de equipamentos;

1.5.2.2.2. Falha de componentes dos equipamentos que afete o funcionamento da máquina;

1.5.2.2.3. Atolamento de papel;

1.5.2.2.4. Esgotamento de suprimentos;

1.5.2.2.5. Falta de papel.

1.5.2.3. Os alertas da solução, bem como a normalização do problema, deverão ser repassados à console única de monitoração do SENADO por meio de pelo menos um dos seguintes métodos/protocolos:

1.5.2.3.1. Consultas SNMP. Para isto a CONTRATADA deverá fornecer a documentação da MIB e informar a community de leitura que deverá ser utilizada;

1.5.2.3.2. Envio de traps SNMP. Neste método será necessário fornecimento da documentação das traps para que o SENADO possa realizar o parsing das informações;

1.5.2.3.3. Acesso a base de dados dos alertas por meio de query SQL. Para isto será necessário a criação de um usuário de leitura e a informação de quais tabelas deverão ser consultadas;

1.5.2.4. Possuir utilitários com interface gráfica ou acesso via browser para o gerenciamento dos equipamentos multifuncionais por meio de estações de trabalho em plataforma Windows 7 e posteriores, que permita configurar equipamentos multifuncionais remotamente.

1.5.2.4.1. Caso o SENADO necessite adotar uma nova versão de sistema operacional Windows, a CONTRATADA terá um prazo de 90 (noventa) dias corridos para disponibilizar



Handwritten signature

Handwritten mark





SENADO FEDERAL

utilitário compatível, desde que o gerenciamento remoto não seja possível via browser. A CONTRATADA não poderá gerar custo adicional para este serviço.

1.5.2.5. Permitir efetuar, no mínimo, alterações de configuração, checagem da situação da impressão, verificação do nível de consumíveis de impressão e habilitar/desabilitar painel frontal dos equipamentos multifuncionais;

1.5.2.6. Deverá ser atualizada a cópia do programa descrito no item 1.5.2 sempre que houver uma atualização da versão do referido programa, no prazo máximo de 90 dias corridos, sem ônus para o SENADO.

1.5.3. Programa de contabilização e de bilhetagem, com as seguintes características:

1.5.3.1. Possuir interface WEB;

1.5.3.2. Possuir base de dados compatível com o Padrão SQL. Este programa deverá ser instalado no Banco de Dados PostGreSQL 9.2 no Prodasen;

1.5.3.3. Permitir a exportação dos dados para análise em planilha eletrônica compatível com o Microsoft Excel;

1.5.3.4. Permitir a definição de centro de custos e a geração de relatórios por centro de custos;

1.5.3.5. Permitir a administração de custos por grupos de impressoras;

1.5.3.6. Agente para bilhetagem de impressoras instaladas localmente (USB/Paralela) em estações de trabalho;

1.5.3.7. Permitir a realização de impressões confidenciais só realizando a impressão quando o usuário registrar seu login e senha através do cartão de aproximação HID. O registro do login e senha no painel da impressora multifuncional também deverá ser disponibilizado como opção;

1.5.3.8. Enviar relatórios de bilhetagem via servidor de email;

1.5.3.9. Permitir agendamento de relatórios para envio por email;

1.5.3.10. Validação Job a Job de bilhetagem física e lógica. Possibilidade de bilhetar somente o que foi impresso checando contador físico e lógico.

1.5.3.11. Possuir autenticação integrada com o AD com ao menos 10.000 usuários ativos;

1.5.3.12. Contabilização de todos os documentos impressos, copiados e digitalizados realizados em cada um dos perfis dos equipamentos, com arquivo de histórico (log), com no mínimo as seguintes informações:

1.5.3.12.1. Data e hora de impressão;

1.5.3.12.2. Nome do documento no caso de impressões;

1.5.3.12.3. Número de cópias para as multifuncionais;

1.5.3.12.4. Tamanho do papel;

1.5.3.12.5. Número de páginas, necessariamente especificando o número de páginas coloridas e monocromáticas;

1.5.3.12.6. Simples ou frente-verso;

1.5.3.12.7. Número de digitalizações para as multifuncionais;

1.5.3.12.8. Usuário;

1.5.3.12.9. Nome do equipamento;

1.5.3.12.10. Estação de trabalho;

1.5.3.12.11. Servidor de impressão;

1.5.3.12.12. Finalidade (particular ou a serviço);

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



R. J.

*



**SENADO FEDERAL****1.5.3.12.13. Custo (em reais)**

1.5.3.13. Cancelamento das impressões devem ser refletidos nos dados acima;

1.5.3.14. Os dados do item 1.5.3.12, mensalmente aferidos, devem refletir as quantidades contabilizadas a partir dos contadores dos equipamentos sendo tolerada uma margem de erro de, no máximo, 5% (cinco por cento) para mais ou para menos;

1.5.3.15. Caso, por 3 meses consecutivos, seja verificado que o percentual de erros foi superior ao limite definido no item anterior, a CONTRATADA terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos para substituir o software de bilhetagem por outro ou corrigir o problema sem custo adicional para o SENADO e sem prejuízo às glosas.

1.5.3.16. Com relação ao Item 1.5.3.12.12 deverá ser disponibilizado para o usuário, no momento da impressão e cópias reprográficas, em campo específico, a opção de indicação de finalidade (particular ou a serviço);

1.5.3.16.1. No caso de opção particular no momento da impressão e cópia reprográfica, o usuário deverá receber a informação com o preço, para fins de ressarcimento, que será cobrado por página monocromática e colorida, além do preço da folha de papel. Os valores informados para o usuário deverão ser parametrizáveis, pois o SENADO poderá revisa-los periodicamente.

1.5.3.17. Permitir o estabelecimento de cotas limitadoras de utilização:

1.5.3.17.1. De forma integrada com o AD, sendo possível estabelecer permissões diferentes aos usuários e aos grupos;

1.5.3.17.2. Por horário;

1.5.3.17.3. Por quantidade de páginas;

1.5.3.17.4. Por funcionalidade (impressão e cópia reprográfica).

1.5.3.17.5. Para impressões, deve ser possível estabelecer cotas diferenciais para coloridas e monocromáticas;

1.5.3.17.6. Por finalidade (particular ou a serviço);

1.5.3.18. Possuir utilitário com interface gráfica ou acesso via browser para o estabelecimento de cotas por meio de estações de trabalho em plataforma Windows 7 e posteriores.

1.5.3.19. Permitir bilhetagem off-line – Em caso de perda da comunicação entre o equipamento e o servidor, a base de dados deverá ser atualizada quando a comunicação ou o funcionamento for restabelecido com todas as informações sobre os serviços realizados no período que permaneceu sem comunicação.

1.5.3.20. Caso o SENADO necessite adotar uma nova versão do Sistema Operacional Windows a CONTRATADA terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos para disponibilizar utilitário compatível, desde que o gerenciamento remoto não seja possível via browser. A CONTRATADA não poderá gerar custo adicional por este serviço;

1.5.3.21. Deverá ser atualizada a cópia do programa descrito nos itens 1.5.2 e 1.5.3 sempre que houver uma atualização da versão do referido programa, a critério do SENADO, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, sem ônus para o SENADO.

1.6. Plano de Implantação e Instalação dos equipamentos e dos Programas

1.6.1. A CONTRATADA deverá realizar a instalação dos equipamentos, acessórios de impressão e programas da solução, de acordo com o quantitativo e datas definidas no plano de implantação. Eventuais alterações no plano de implantação, que venham a afetar prazos,

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



Ry

*



**SENADO FEDERAL**

deverão ser comunicadas, analisadas e aprovadas pelo SENADO.

1.6.2. O plano referido no item anterior deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do início da vigência do contrato. Este plano detalhado deverá conter, pelo menos:

1.6.2.1. Objetivos do projeto;

1.6.2.2. Cronograma detalhado do projeto;

1.6.2.3. Descrição do escopo do serviço;

1.6.2.4. Dimensionamento da infraestrutura de hardware necessária para suportar a solução;

1.6.2.5. Dimensionamento junto com o SENADO da quantidade real de equipamentos a serem fornecidos, levando-se em consideração o quantitativo máximo possível definido no item 1.1;

1.6.2.6. Produto de cada fase;

1.6.2.7. Papeis e atribuições da equipe de projeto;

1.6.3. Para a condução dos trabalhos até a sua finalização a CONTRATADA deverá indicar o gerente de projeto, que será o líder e responsável pela entrega dos serviços.

1.6.4. Para a implantação completa deverá considerar o prazo de 30 (trinta) dias corridos e contados a partir da aprovação do plano de implantação, que trata o item 1.6.2, pelo SENADO. Este prazo poderá ser aumentado a critério das necessidades do SENADO;

1.6.5. Deverá ser realizada a migração (importação e exportação), pela CONTRATADA, dos dados da base de dados do Software de contabilização atualmente utilizado pelo SENADO (Papercut).

1.7. A implantação compreende:

1.7.1. Disponibilização e instalação dos equipamentos referidos no item 1.1 de acordo com o definido no Plano de implantação;

1.7.2. Licenças e instalação de programas de computadores referidos no item 1.3.1;

1.7.3. Serviços e materiais necessários para atender a integralidade do objeto;

1.7.4. Mapa atualizado com a localização exata dos equipamentos instalados que deve ser encaminhado ao fiscal do contrato até o dia 5 de cada mês ou a qualquer tempo em até 3 (três) dias úteis após a solicitação do mesmo. Este mapa deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1.7.4.1. Número do contrato;

1.7.4.2. Localização física dos equipamentos;

1.7.4.3. Nome do órgão onde se encontra cada equipamento seguindo o padrão de nomenclatura utilizado na tabela de órgãos do SENADO;

1.7.4.4. Número de Série do equipamento;

1.7.4.5. Endereço Lógico (identificação interna do SENADO) dos equipamentos;

1.7.4.6. Ramal e nome do responsável no local da instalação;

1.7.5. Fornecimento de drives para os sistemas operacionais (Windows 7 ou superior) utilizados no SENADO.

1.7.6. Criação e configuração dos compartilhamentos a serem utilizados pelos Scanners;

1.7.7. Orientação aos usuários finais e a equipe do Prodasen quanto a utilização dos equipamentos e dos softwares devendo no corpo de todos os equipamentos ser disponibilizada uma cartilha com orientação de uso das principais funcionalidades disponíveis. Também deverá ficar visível no equipamento o telefone que o usuário deverá ligar em caso de



R.g

✗



**SENADO FEDERAL**

problemas ou dúvidas bem como a indicação da voltagem do equipamento.

1.7.8. Criação da base de conhecimento com os principais problemas. Para cada problema deverá ser detalhado, pelo menos, quais informações a Central de atendimentos do Prodasen precisará coletar do usuário final para abertura do chamado.

1.7.9. Disponibilização de um hot site personalizado contendo, no mínimo, informações quanto aos benefícios do projeto, treinamentos, dicas de uso dos equipamentos, serviços prestados, dados de contato, manuais das impressoras. Este hot site deve ser fornecido e atualizado pela CONTRATADA, sem custo adicional para o SENADO, sempre que alguns destes itens sofrerem alterações.

1.7.10. Os equipamentos multifuncionais, exceto o do tipo 1, deverão ser configurados para ficar permanentemente bloqueados para utilização da função cópia, sendo as cópias sempre liberadas mediante passagem de cartão de aproximação com validação no AD do Windows. Deverá também ser disponibilizado a possibilidade de liberação de cópias com a digitação do login e senha no painel da multifuncional com validação no AD do Windows.

1.7.11. Cada usuário deverá ter mapeada a possibilidade de imprimir em pull print, ficando os Jobs de impressão bloqueados (pausados) nos servidores de impressão, sendo facultado aos usuários imprimir os mesmos em outros equipamentos multifuncionais, exceto o do tipo 1 e 2, dentro da rede interna.

1.7.12. Será emitido Termo de Aceite Parcial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após todos os equipamentos de cada lote entregue estarem instalados e em pleno funcionamento, com todas as funções exigidas neste contrato, edital e seus anexos, no local definitivo.

1.7.13. Será emitido Termo de Aceite Total, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após todos os equipamentos de todos os lotes previstos no plano de implantação estarem instalados e em pleno funcionamento, com todas as funções exigidas neste contrato, edital e seus anexos, no local definitivo.

1.7.14. A CONTRATADA deverá instalar, nos equipamentos fornecidos, dispositivos de identificação de propriedade e de orientação de uso aos servidores do SENADO bem como quanto a tensão caso haja a necessidade de transformador.

2. Suporte Técnico

2.1. O suporte técnico deverá ser prestado por um grupo solucionador formado pelos funcionários da empresa vencedora a ser instalado no SENADO com as seguintes finalidades:

2.1.1. Resolver os incidentes detectados automaticamente pela ferramenta de monitoramento e os reportados pelos usuários finais;

2.1.2. Prestar orientações e informações aos usuários quanto a utilização dos equipamentos e seus acessórios;

2.1.3. Prestar manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças, componentes e equipamentos, de forma a atender as condições de qualidade e eficiência necessárias ao atendimento das exigências previstas neste Contrato, edital e seus anexos;

2.1.4. Instalar, desinstalar e remanejar os equipamentos quando solicitado;

2.1.5. Prestar suporte técnico, esclarecer dúvidas, ajustar configurações, atualizar a versão dos softwares, aplicar correções (patches, fixes ou novas versões) para corrigir problemas de bugs e problemas de software;

2.1.6. Migrar os componentes de software para uma nova versão quando solicitado pelo

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL****SENADO;**

- 2.1.7. Alterar as configurações padrões dos equipamentos ou softwares contidos na solução por solicitação do SENADO;
- 2.1.8. Prestar informações técnicas ao SENADO sobre funcionalidades disponíveis nos equipamentos e softwares objeto desta especificação;
- 2.1.9. Fornecer e homologar os drives necessários ao correto funcionamento do Serviço para os sistemas operacionais do SENADO;
- 2.1.10. Manter os drives atualizados nos servidores de impressão;
- 2.1.11. Configurar os scanners;
- 2.1.12. Monitorar ativamente as filas de impressão para descobrir possíveis comportamentos inadequados dos equipamentos;
- 2.1.13. Manter a documentação atualizada dos equipamentos, em especial mapa de localização e cadastro dos equipamentos;
- 2.1.14. Manter atualizada a base de conhecimento de principais problemas;
- 2.2. Para a prestação deste suporte técnico e sem prejuízo aos tempos estabelecidos no acordo de nível de Serviços a CONTRATADA deverá manter uma equipe residente no SENADO composta de no mínimo 9 (nove) funcionários dividida nas seguintes atividades:
 - 2.2.1. 1 (um) líder de equipe que atuará como preposto liderando a equipe na execução contratual;
 - 2.2.2. 2 (dois) auxiliares administrativos que atuarão na gestão dos chamados no sistema do SENADO fazendo o primeiro atendimento remotamente e distribuindo os chamados bem como no controle de suprimentos e demais itens;
 - 2.2.3. 3 (três) técnicos operacionais para troca de suprimentos e primeiro atendimento;
 - 2.2.4. 2 (dois) auxiliares técnicos para atendimento de menor complexidade e de máquinas de menor porte;
 - 2.2.5. 1 (um) técnico de eletrônica para atendimento a máquina de maior complexidade;

3. Horário e Local de Execução dos Serviços

- 3.1.1. Disponibilidade dos Serviços - Os serviços de manutenção corretiva e preventiva, troca de insumos e atendimento aos chamados técnicos deverão ser prestados de forma contínua, sem interrupções, no horário de 8:00h às 20:00h, nos dias úteis, nas dependências do SENADO e nas residências oficiais dos Senadores.
- 3.1.2. No horário compreendido entre 18:00 h e 20:00 h o atendimento será somente para troca de suprimentos, atolamento de papel e mapeamento de scanner bem como atendimentos pontuais simples a serem definidos na reunião de implantação, podendo a equipe ser reduzida neste período visando atender a estas necessidades.

4. Forma de Solicitação e Execução dos Serviços

- 4.1.1. Antes do início da prestação de qualquer serviço, a CONTRATADA deverá entregar relação nominal dos profissionais que poderão atuar nas dependências do SENADO, fornecendo números de CPF e Identidade e identificação do cargo ou função.
- 4.1.2. As Ordens de Serviço serão emitidas e controladas por meio de sistema informatizado do SENADO, ou por correio eletrônico (e-mail), que conterá as informações de controle, de

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



R. J. *



**SENADO FEDERAL**

acompanhamento da execução e do recebimento do serviço.

4.1.3. A CONTRATADA deverá descrever em cada ocorrência os procedimentos adotados no atendimento seguindo os padrões utilizados no SENADO;

5. Suprimentos de Insumos/Consumíveis

5.1.1. A troca/abastecimento de suprimentos em todos os postos de serviço deverá ser proativa, a partir dos indicadores de gerenciamento de forma a evitar um tempo excessivo de paralisação do equipamento por falta de insumos. O tempo de atendimento para troca de insumos será contado a partir dos indicadores de gerenciamento.

5.1.2. Os suprimentos a serem fornecidos deverão:

5.1.2.1. Ser novos e de primeiro uso, não sendo aceitos produtos remanufaturados;

5.1.2.2. Serem originais dos fabricantes dos equipamentos;

5.1.2.3. Estar sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5.1.3. A CONTRATADA deverá manter sob o próprio controle, no SENADO, estoque de insumos suficiente ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

5.1.4. O SENADO disponibilizará uma sala para guarda de estoque de consumo mensal. A CONTRATADA deverá armazenar nas dependências do CONTRATANTE suprimentos suficientes para o consumo de 1(um) mês, de todo o parque de equipamentos instalados.

5.1.5. A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas à troca e destinação final de todos os consumíveis, exceto papel, necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado. Assim a CONTRATADA ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

5.1.6. Em atendimento as diretrizes da Lei 12.305, de 02/08/2010, que institui a política Nacional de Resíduos Sólidos, o SENADO exige que a CONTRATADA se responsabilize pelo mecanismo de logística reversa. Este consiste em um conjunto de ações, procedimentos e meios para viabilizar a restituição dos resíduos para a CONTRATADA.

5.1.7. Neste sentido, um dos objetivos do projeto é a redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos produzidos pelo processo de impressão, em especial dos cartuchos de toner utilizados.

5.1.8. A CONTRATADA deverá apresentar carta responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos, citando especificamente o atendimento da Lei nº 12.305/2010. A entrega desta carta é condição necessária para a emissão do termo de aceite total da Solução.

5.1.8.1. Caso a CONTRATADA seja o fabricante dos equipamentos, deverá se responsabilizar pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos.

5.1.8.2. A coleta dos resíduos sólidos deverá ser feita, no máximo, quinzenalmente.

6. Relatório Mensal de Serviços

6.1. O SENADO elaborará Relatório Mensal de Serviços, ao final de cada mês durante a vigência do Contrato, que deverá conter:

6.1.1. Relação das Ordens de Serviço executadas dentro do mês, contendo a avaliação do

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br



RJ

X



**SENADO FEDERAL**

atendimento dos níveis de serviço, indicando os respectivos redutores, se aplicáveis;

6.1.2. Outras informações relevantes a respeito da execução dos serviços, ou entrega de produtos;

6.2. - O Relatório Mensal de Serviços será encaminhado à CONTRATADA para a emissão da fatura referente aos serviços prestados.

7. Controles Administrativos referentes ao serviço de impressão

7.1. - A CONTRATADA deverá elaborar e enviar ao fiscal do contrato o seguinte relatório no formato XLS:

7.1.1. - Até o quinto dia útil de cada mês subsequente, relatório que conterà, por impressora, por mês:

7.1.1.1. A quantidade total de impressões;

7.1.1.2. A quantidade total de impressões coloridas (em A4 e A3 separadamente);

7.1.1.3. A quantidade total de impressões Monocromáticas (em A3 e A4 Separadamente);

7.1.1.4. A quantidade total de cópias coloridas (em A3 e A4 Separadamente);

7.1.1.5. A quantidade de cópias monocromáticas (em A3 e A4 separadamente);

7.1.1.6. A quantidade de documentos digitalizados;

7.1.1.7. Endereço logico da Impressora;

7.1.1.8. Número de Série da Impressora;

7.1.1.9. Localização da Impressora;

7.2. - O SENADO se reserva o direito de, a qualquer momento, promover alterações nos modelos de relatórios, que deverão ser ajustados pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

7.3. O SENADO poderá solicitar o acréscimo de um relatório customizado para apresentação mensal a cada 6 (seis) meses de contrato.

8. Produção Histórica

8.1. As quantidades indicadas na tabela a seguir constituem simplesmente estimativas com base no consumo médio passado, não gerando qualquer obrigação para o SENADO na realização de volumes superiores ou inferiores ou na manutenção dos volumes informados.

TIPO DE IMPRESSÃO	VOLUME DE IMPRESSÃO ATUAL	ESTIMATIVA DE VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL FUTURO
Impressão Monocromática	1.250.000	900.000
Impressão Policromática	400.000	200.000



R. J.

✱





SENADO FEDERAL

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO

SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0004-68, doravante denominado SF e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, pessoa jurídica com sede na Alameda Ásia 164, 2º Andar, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, doravante denominada NOME DA EMPRESA e, sempre que em conjunto referidas como PARTES para efeitos deste TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO, doravante denominado simplesmente TERMO, e,

CONSIDERANDO que, em razão do atendimento à exigência do Contrato SF nº, celebrado pelas PARTES, doravante denominado CONTRATO, cujo objeto é o fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 30 (trinta) meses consecutivos, mediante condições estabelecidas pelo SF;

CONSIDERANDO que o presente TERMO vem para regular o uso dos dados, regras de negócio, documentos, informações, sejam elas escritas ou verbais ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, entre outras, doravante denominadas simplesmente de INFORMAÇÕES, que a SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. tiver acesso em virtude da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de manter sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do SF de que a SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. tomar conhecimento em razão da execução do CONTRATO, respeitando todos os critérios estabelecidos aplicáveis às INFORMAÇÕES;

O SF estabelece o presente TERMO mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste TERMO é prover a necessária e adequada proteção às INFORMAÇÕES do SF, principalmente aquelas classificadas como CONFIDENCIAIS, em razão da execução do CONTRATO celebrado entre as PARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- a) As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento serão aplicadas a todas e quaisquer INFORMAÇÕES reveladas pelo SF;
- b) A SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade com relação a todas e quaisquer INFORMAÇÕES que



**SENADO FEDERAL**

venham a ser fornecidas pelo SF, a partir da data de assinatura deste TERMO, devendo ser tratadas como INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, salvo aquelas prévia e formalmente classificadas com tratamento diferenciado pelo SF;

c) A SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. se obriga a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso das INFORMAÇÕES do SF;

d) O SF, com base nos princípios instituídos na Segurança da Informação, zelará para que as INFORMAÇÕES que receber e tiver conhecimento sejam tratadas conforme a natureza de classificação informada pela SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A..

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS LIMITAÇÕES DA CONFIDENCIALIDADE

a) As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

a1) Sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão das PARTES;

a2) Tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

a3) Sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as PARTES cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

a) A SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. se compromete a utilizar as INFORMAÇÕES reveladas exclusivamente para os propósitos da execução do CONTRATO;

b) A SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. se compromete a não efetuar qualquer cópia das INFORMAÇÕES sem o consentimento prévio e expresso do SF;

b1) O consentimento mencionado na alínea “b”, entretanto, será dispensado para cópias, reproduções ou duplicações para uso interno das PARTES;

c) A SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. se compromete a cientificar seus diretores, empregados e/ou prepostos da existência deste TERMO e da natureza confidencial das INFORMAÇÕES do SF;



R. G.

X



**SENADO FEDERAL**

- d) A SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. deve tomar todas as medidas necessárias à proteção das INFORMAÇÕES do SF, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo SF;
- e) Cada PARTE permanecerá como única proprietária de todas e quaisquer INFORMAÇÕES eventualmente reveladas à outra parte em função da execução do CONTRATO;
- f) O presente TERMO não implica a concessão, pela parte reveladora à parte receptora, de nenhuma licença ou qualquer outro direito, explícito ou implícito, em relação a qualquer direito de patente, direito de edição ou qualquer outro direito relativo à propriedade intelectual.
- fl) Os produtos gerados na execução do CONTRATO, bem como as INFORMAÇÕES repassadas à SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., são única e exclusiva propriedade intelectual do SF;
- g) A SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. firmará acordos por escrito com seus empregados e consultores ligados direta ou indiretamente ao CONTRATO, cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente instrumento;
- h) A SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. obriga-se a não tomar qualquer medida com vistas a obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos aos produtos gerados e às INFORMAÇÕES que venham a ser reveladas durante a execução do CONTRATO;

CLÁUSULA QUINTA – DO RETORNO DE INFORMAÇÕES

- a) Todas as INFORMAÇÕES reveladas pelas PARTES permanecem como propriedade exclusiva da parte reveladora, devendo a esta retornar imediatamente assim que por ela requerido, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- a) O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até 5 (cinco) anos após o término do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- a) A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO firmado entre as PARTES. Neste caso, a SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo SF, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este TERMO constitui vínculo indissociável ao CONTRATO, que é parte independente e regulatória deste instrumento;
- b) O presente TERMO constitui acordo entre as PARTES, relativamente ao tratamento de INFORMAÇÕES, principalmente as CONFIDENCIAIS, aplicando-se a todos e quaisquer acordos futuros, declarações, entendimentos e negociações escritas ou verbais, empreendidas pelas PARTES em ações feitas direta ou indiretamente;
- c) Surgindo divergências quanto à interpretação do pactuado neste TERMO ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se nele a existência de lacunas, solucionarão as PARTES tais divergências, de acordo com os princípios da legalidade, da equidade, da razoabilidade, da economicidade, da boa fé, e, as preencherão com estipulações que deverão corresponder e resguardar as INFORMAÇÕES do SF;
- d) O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos legais conexos relativos à confidencialidade de INFORMAÇÕES;
- e) A omissão ou tolerância das PARTES, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

O SF elege o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, é assinado o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO, pela SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., sendo em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
 Flávia B. Antunes
 Advogada
 OAB/SP 251.975

[Assinatura]
 Fernando José Coutinho Martins
 RG: 22.624.047-2
 CPF: 159.187.768-77
 Diretor Financeiro

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS

[Assinatura]
 Paulo Theophilo Moreira Jr.
 RG: 8.423.240
 CPF: 039.978.708-96

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 007/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, que tem por objeto o fornecimento de solução de impressão, cópia e digitalização, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo Senado Federal, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.042011/2020-91 (Anexo IV), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.086289/2020-70, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.066932/2020-49, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004662/2020-54, resolve apostilar o Contrato nº 007/2017, com base na sua Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão de erro material evidenciado no Terceiro Termo Aditivo, ficam retificados os valores constantes do Segundo Termo de Apostilamento, passando sua CLÁUSULA PRIMEIRA a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 007/2017 ficam reajustados em **2,12898%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de janeiro de 2017 (mês da apresentação da proposta) e março de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 007/2017, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 6.093.835,29 (seis milhões, noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 6.223.731,00** (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais), a vigorar a partir de 2 de março de 2018, conforme planilha anexa.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão de erro material evidenciado no Terceiro Termo Aditivo, ficam retificados os valores constantes do Primeiro Termo Aditivo, passando sua CLÁUSULA PRIMEIRA a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da Gestão, por meio do Termo de Referência de documento nº 00100.153416/2018-39, o Contrato nº 007/2017 sofre o seguinte aditamento:

I – Acréscimo de 59,97667% ao valor do **item 6**, em razão da majoração de 3.598.600 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentas) impressões policromáticas, passando o valor global do **item 6**, para 30 (trinta) meses, de R\$ 995.144,70 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos) para **R\$ 1.592.407,74** (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global, para 30 (trinta) meses, do Contrato nº 007/2017 sofrerá uma majoração de **9,59244%**, passando de R\$ 6.223.731,00 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais) para **R\$ 6.820.738,74** (seis milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme planilha anexa.

CLAUSULA TERCEIRA

Em razão de erro material, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA do Terceiro Termo Aditivo, passando a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços do Contrato nº 007/2017 ficam reajustados em **4,66731%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de março de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e março de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 007/2017, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 6.820.738,74 (seis milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 7.137.856,46** (sete milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e





SENADO FEDERAL

quarenta e seis centavos), **a vigorar a partir de 2 de março de 2019**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA

Os preços do Contrato nº 007/2017 ficam reajustados em **3,31205%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de março de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato) e março de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 007/2017, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 7.137.856,46 (sete milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 7.372.755,90** (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), **a vigorar desde 2 de março de 2020**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664, e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2020NE800768, 2020NE800769 e 2020NE800770, de 28 de setembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\SIMPRESS CT2017007 Reaj. 004662 2020 (NI)_v2.docx



Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A
Processo de Reajuste: 00200.004662/2020-54
CNPJ: 07.432.517/0001-07
Contrato: 2017 0007
Data da Proposta: 17/01/2017
Data da assinatura: 21/02/2017
Início Vigência Original 02/03/2017
Fim Vigência Original 1º/09/2019
Valor Global Original do Contrato: R\$ 6.093.835,29

DADOS DO CONTRATO ATUAL
Valor Global R\$ 6.355.261,14
Início Período Vigente 02/09/2019
Final Período Vigente 1º/03/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.042377/2020-60

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º Reajuste de preços INPC/IBGE de março/2019 (mês do segundo aniversário do contrato) a março/2020 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de <u>02/03/2020</u> .

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: março/2019 a março/2020 (INPC/IBGE)		
	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	mar/19	5.303,66
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	mar/20	5.479,32
Variação do INPC/IBGE		3,31205%

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO			
Categoria	Qtde de Equipamentos	Custo Fixo	Custo Mensal	Custo 12 meses	Custo 30 meses	Custo Fixo	Custo Mensal	Custo 12 meses	Custo 30 meses
1	175	R\$ 118,25	R\$ 20.693,75	R\$ 248.325,00	R\$ 620.812,50	R\$ 122,17	R\$ 21.379,75	R\$ 256.557,00	R\$ 641.392,50
2	300	R\$ 132,97	R\$ 39.891,00	R\$ 478.692,00	R\$ 1.196.730,00	R\$ 137,37	R\$ 41.211,00	R\$ 494.532,00	R\$ 1.236.330,00
3	220	R\$ 339,31	R\$ 74.648,20	R\$ 895.778,40	R\$ 2.239.446,00	R\$ 350,55	R\$ 77.121,00	R\$ 925.452,00	R\$ 2.313.630,00
4	35	R\$ 696,62	R\$ 24.381,70	R\$ 292.580,40	R\$ 731.451,00	R\$ 719,69	R\$ 25.189,15	R\$ 302.269,80	R\$ 755.674,50
TOTAL CUSTO FIXO		R\$ 159.614,65	R\$ 1.915.375,80	R\$ 4.788.439,50		R\$ 164.900,90	R\$ 1.978.810,80	R\$ 4.947.027,00	
5	900000	R\$ 0,0253	R\$ 22.770,00	R\$ 273.240,00	R\$ 683.100,00	R\$ 0,0261	R\$ 23.490,00	R\$ 281.880,00	R\$ 704.700,00
6	319953,3333	R\$ 0,1736	R\$ 55.543,90	R\$ 666.526,78	R\$ 1.666.316,96	R\$ 0,1793	R\$ 57.367,63	R\$ 688.411,56	R\$ 1.721.028,90
TOTAL PRODUÇÃO		R\$ 78.313,90	R\$ 939.766,78	R\$ 2.349.416,96		R\$ 80.857,63	R\$ 970.291,56	R\$ 2.425.728,90	
TOTAL: CUSTO FIXO + PRODUÇÃO			MENSAL	ANUAL	GLOBAL (30 MESES)		MENSAL	ANUAL	GLOBAL (30 MESES)
			R\$ 237.928,55	R\$ 2.855.142,58	R\$ 7.137.856,46		R\$ 245.758,53	R\$ 2.949.102,36	R\$ 7.372.755,90

RESUMO GERAL DO TERCEIRO REAJUSTE DE PREÇOS				
	Valor Atual 30 meses	Valor Estimado Reajustado 30 meses	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Total Custo Fixo	R\$ 4.788.439,50	R\$ 4.947.027,00	R\$ 158.587,50	3,31188%
Total Produção	R\$ 2.349.416,96	R\$ 2.425.728,90	R\$ 76.311,94	3,24812%
Custo Fixo + Produção	R\$ 7.137.856,46	R\$ 7.372.755,90	R\$ 234.899,44	3,29090%

VALOR DOS PRIMEIROS 30(TRINTA) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO				
PERÍODOS	MESES	DIAS	VALORES MENSAIS	VALORES ANUAIS
02/03/2017 a 01/03/2018	12	0	R\$ 203.127,84	R\$ 2.437.534,11
02/03/2018 a 28/02/2019	11	29	R\$ 207.457,70	R\$ 2.482.577,14
01/03/2019	0	1	R\$ 227.357,96	R\$ 7.578,60
02/03/2019 a 01/09/2019	6	0	R\$ 237.928,55	R\$ 1.427.571,29
Total	29	30		R\$ 6.355.261,14

VALOR ATUAL (PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) MESES) - SEGUNDO TERMO ADITIVO					VALOR REAJUSTADO (02.03.2020)	
PERÍODOS	MESES	DÍAS	VALORES MENSAL	VALORES ANUAIS	VALORES MENSAL	VALORES ANUAIS
02/09/2019 a 01/03/2020	6	0	R\$ 237.928,55	R\$ 1.427.571,29	R\$ 237.928,55	R\$ 1.427.571,29
02/03/2020 a 01/03/2022	24	0	R\$ 237.928,55	R\$ 5.710.285,17	R\$ 245.758,53	R\$ 5.898.204,72
Total	30	0		R\$ 7.137.856,46		R\$ 7.325.776,01

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 02/03/2020; SE APROVADO.





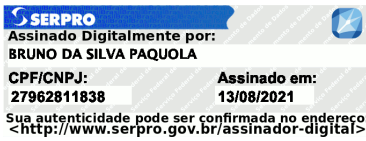
SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado. Para facilitar a análise de vossa resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o **MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS** encaminhado junto a presente solicitação, podendo o mesmo ser respondido preenchendo-o ou, caso prefira, utilizando papel timbrado da Empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: contratacaoti@senado.leg.br

Certos de contarmos com a colaboração de vossa Empresa, solicitamos responder esta pedido de cotação **com a maior brevidade possível**. Desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA			
Golden Distribuidora Ltda.			
CNPJ			
04.196.935/0002-27			
ENDEREÇO			
Av. Dr. Antônio João Abdalla, nº 260, Lote "Área A", Quadra 0, Bloco 200, Setor "Golden", bairro Cristais (Jordanésia)			
CIDADE :	São Paulo	UF:	SP
		CEP:	07776-700
CONTATO NA EMPRESA			
Bruno Paquola			
E-MAIL:	bruno.paquola@goldendistribuidora.com.br		FONES:
			(11) 2106-6600 – Ramal 540
MICRO EMPRESA / EPP / COOPERATIVA (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ME/EPP (____)		COOPERATIVA (____)	
LOCAL / DATA DO RECEBIMENTO		CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RECEBIMENTO	
São Paulo, 13 de agosto de 2021.		ou ASSINATURA ELETRÔNICA (Campo obrigatório)	
		 Assinado Digitalmente por: BRUNO DA SILVA PAQUOLA CPF/CNPJ: 27962811838 Assinado em: 13/08/2021 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>	
Processo nº 00200.020150/2019			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
"Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."			





SENADO FEDERAL

Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado fixado por item, total do item e total global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita contratação do objeto:

"Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Processo nº 00200.020150/2019

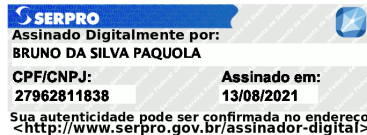
A proposta deverá atender todas as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar:

Sr. **Heitor Oliveira Cortez**

E-mail : hcortez@senado.leg.br

fone : (61) 3303-2355

Item	Equipamentos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço mensal total (R\$)	Preço anual total (R\$)	Preço Total 24 meses(R\$)
1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	Unidade	185	220,00	40.700,00	488.400,00	976.800,00
2	Impressora Monocromática A4 de 30 PPM	Unidade	300	160,00	48.000,00	576.000,00	1.152.000,00
3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 30 PPM	Unidade	225	280,00	63.000,00	756.000,00	1.512.000,00
4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 30 PPM	Unidade	35	1.200,00	42.000,00	504.000,00	1.008.000,00
Total de equipamentos (a)					193.700,00	2.324.400,00	4.648.800,00
Item	Serviços de impressões	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço mensal total (R\$)	Preço anual total (R\$)	Preço Total 24 meses(R\$)
5	Impressão monocromática	Unidade	785.000	0,0500	39.250,00	471.000,00	942.000,00
6	Impressão policromática	Unidade	320.000	0,4500	144.000,00	1.728.000,00	3.456.000,00
Total de serviços de impressão (b)					183.250,00	2.199.000,00	4.398.000,00
Total Global (a+b)					376.950,00	4.523.400,00	9.046.800,00
→ Esta Proposta tem validade mínima de 60 dias. Caso a empresa forneça um prazo maior, _____ dias da emissão desta.							
Sim	Esta proposta está consoante todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico recebido em anexo à solicitação desta cotação de preços, inclusive com relação à prazos.						

LOCAL / DATA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS	CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RECEBIMENTO	ou
	ASSINATURA ELETRÔNICA (Campo obrigatório)	
São Paulo, 13 de agosto de 2021.		



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

927146.252021 .4871 .4512 .934172215



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00025/2021

Às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 28 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 111, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing), com a disponibilização e instalação de equipamentos de impressão, sistema de gerenciamento de impressões e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos (exceto papel).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Outsourcing de impressão - locação de equipamento - monocromático a3**Descrição Complementar:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing), com a disponibilização e instalação de equipamentos de impressão, sistema de gerenciamento de impressões e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos (exceto papel), conforme termo de referencia.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 213.785,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIGITAL JUNDIAI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 153.450,0000 e com valor negociado a R\$ 153.017,6400 .**Histórico****Item: 1 - Outsourcing de impressão - locação de equipamento - monocromático a3**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.382.254/0001-11	LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 213.546,9600	R\$ 213.546,9600	09/08/2021 08:12:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing), com a disponibilização e instalação de equipamentos de impressão, sistema de gerenciamento de impressões e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos (exceto papel), conforme termo de referencia. Porte da empresa: ME/EPP							
04.911.191/0001-02	XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 213.785,6400	R\$ 213.785,6400	06/08/2021 16:33:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), conforme especificações contidas no Anexo I e I-A do presente Edital. 18 UNIDADES - Multifuncional Monocromática A4 MARCA/MODELO: HP E52645DN + FAX 06 UNIDADES - Multifuncional Colorida A4 MARCA/MODELO: HP E57540DN + FAX 01 UNIDADE - Multifuncional Colorida A3 MARCA/MODELO: HP E77830Z + FAX Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
68.282.995/0001-64	COLORSISTHEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRAFICOS LTD	Sim	Sim	1	R\$ 213.785,6400	R\$ 213.785,6400	06/08/2021 18:17:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 1 - Outsourcing de impressão - locação de equipamento - monocromático a3 Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing), com a disponibilização e instalação de equipamentos de impressão, sistema de gerenciamento de impressões e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos (exceto papel), conforme termo de referencia. Validade da Proposta: Conforme Edital Prazo de Entrega: Conforme Edital Prazo de Pagamento: Conforme Edital Produtos e serviços ofertados de acordo com edital Porte da empresa: ME/EPP							
04.839.879/0001-10	DIGITAL JUNDIAI LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 213.785,6400	R\$ 213.785,6400	06/08/2021 18:56:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJETO: Prestação de serviços de impressão (Outsourcing), com a disponibilização e instalação de equipamentos Outsourcing de impressão, sistema de gerenciamento de impressões e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da lei, para toda a Administração Pública Municipal. Porte da empresa: ME/EPP							
22/0001-00	FIRST PRINT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 213.785,6400	R\$ 213.785,6400	09/08/2021 08:40:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada para prestação							

18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

de serviços de impressão (outsourcing), com a disponibilização e instalação de equipamentos de impressão, sistema de gerenciamento de impressões e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos (exceto papel), conforme termo de referencia.

Porte da empresa: ME/EPP

07.337.935/0001-07	REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 225.960,0000	R\$ 225.960,0000	06/08/2021 17:31:37
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing), com a disponibilização e instalação de equipamentos de impressão, sistema de gerenciamento de impressões e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos (exceto papel), conforme termo de referencia.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

74.537.747/0001-10	IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 594.809,6400	R\$ 594.809,6400	06/08/2021 16:59:27
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing), com a disponibilização e instalação de equipamentos de impressão, sistema de gerenciamento de impressões e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos (exceto papel), conforme termo de referencia. Valor Global R\$ 594.809,64 (Quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) Prazo de Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da sua apresentação. Condições de Pagamento: Conforme edital. Prazo de entrega: Conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 594.809,6400	74.537.747/0001-10	09/08/2021 09:00:00:453
R\$ 225.960,0000	07.337.935/0001-07	09/08/2021 09:00:00:453
R\$ 213.785,6400	68.282.995/0001-64	09/08/2021 09:00:00:453
R\$ 213.785,6400	04.911.191/0001-02	09/08/2021 09:00:00:453
R\$ 213.785,6400	04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:00:00:453
R\$ 213.785,6400	28.699.022/0001-00	09/08/2021 09:00:00:453
R\$ 213.546,9600	00.382.254/0001-11	09/08/2021 09:00:00:453
R\$ 202.869,0000	07.337.935/0001-07	09/08/2021 09:04:42:190
R\$ 200.000,0000	04.911.191/0001-02	09/08/2021 09:04:53:463
R\$ 198.000,0000	00.382.254/0001-11	09/08/2021 09:05:32:120
R\$ 190.000,0000	07.337.935/0001-07	09/08/2021 09:06:47:763
R\$ 188.100,0000	00.382.254/0001-11	09/08/2021 09:07:06:063
R\$ 185.000,0000	68.282.995/0001-64	09/08/2021 09:07:19:070
R\$ 183.150,0000	00.382.254/0001-11	09/08/2021 09:07:47:303
R\$ 180.000,0000	68.282.995/0001-64	09/08/2021 09:08:21:160
R\$ 178.200,0000	00.382.254/0001-11	09/08/2021 09:08:42:663
R\$ 189.000,0000	04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:09:13:257
R\$ 176.000,0000	68.282.995/0001-64	09/08/2021 09:10:06:547
R\$ 174.240,0000	00.382.254/0001-11	09/08/2021 09:10:25:200
R\$ 175.000,0000	07.337.935/0001-07	09/08/2021 09:10:38:777
R\$ 175.800,0000	04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:11:33:187
R\$ 172.000,0000	07.337.935/0001-07	09/08/2021 09:12:20:360
R\$ 170.280,0000	00.382.254/0001-11	09/08/2021 09:12:40:103
R\$ 173.650,0000	68.282.995/0001-64	09/08/2021 09:12:55:097
R\$ 165.000,0000	04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:14:16:497
R\$ 163.000,0000	07.337.935/0001-07	09/08/2021 09:15:54:660
R\$ 161.370,0000	04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:16:31:130
R\$ 159.000,0000	07.337.935/0001-07	09/08/2021 09:18:23:443
R\$ 157.410,0000	04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:18:53:713
R\$ 155.000,0000	07.337.935/0001-07	09/08/2021 09:20:20:653
R\$ 153.450,0000	04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:21:24:503
R\$ 170.279,0000	68.282.995/0001-64	09/08/2021 09:21:25:047
R\$ 157.310,0000	74.537.747/0001-10	09/08/2021 09:21:53:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/08/2021 09:02:00	Item aberto.
Encerramento	09/08/2021 09:23:54	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	09/08/2021 09:23:54	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2021 10:07:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGITAL JUNDIAI LTDA, CNPJ/CPF: 04.839.879/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2021 10:10:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGITAL JUNDIAI LTDA, CNPJ/CPF: 04.839.879/0001-10.
Aceite de proposta	09/08/2021 10:19:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIGITAL JUNDIAI LTDA, CNPJ/CPF: 04.839.879/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 153.450,0000 e com valor negociado a R\$ 153.017,6400. Motivo: Valor negociado com licitante, via chat.
Habilitação de fornecedor	17/08/2021 14:03:10	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIGITAL JUNDIAI LTDA - CNPJ/CPF: 04.839.879/0001-10
Registro de intenção de recurso	17/08/2021 14:05:18	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 74537747000110. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso, mediante a nossa classificação em terceiro lugar no ranking das proponentes melhor colocada. Durante a sessão pública, constatamos que o val
recurso	17/08/2021 14:13:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 07337935000107. Motivo: A empresa Reis Office Products Serviços Ltda, CNPJ: 07.337.935/0001-07 vem através deste manifestar nosso intenção de recurso. A empresa vencedora esta em impedimento de Licitar conform



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aceite de intenção de recurso	17/08/2021 14:31:57	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 74537747000110.	
Aceite de intenção de recurso	17/08/2021 14:32:01	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07337935000107.	
Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.337.935/0001-07	17/08/2021 14:13	17/08/2021 14:32	Aceito
Motivo Intenção:A empresa Reis Office Products Serviços Ltda, CNPJ: 07.337.935/0001-07 vem através deste manifestar nosso intenção de recurso. A empresa vencedora esta em impedimento de Licitar conforme Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - tipo de apenação Art.7 da Lei 10.520/02 - Descumprimento das obrigações assumidas.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
74.537.747/0001-10	17/08/2021 14:05	17/08/2021 14:31	Aceito
Motivo Intenção:Manifestamos nossa intenção de recurso, mediante a nossa classificação em terceiro lugar no ranking das proponentes melhor colocada. Durante a sessão pública, constatamos que o valor estimado estava com erro, uma vez que na planilha de preços contida no edital, os valores unitários somados as quantidades, não conferem com o valor total para os 12 meses, o que nos elevou a erro na formulação de preços. Daremos maiores detalhes em nossa peça recursal.			

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	09/08/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/08/2021 09:01:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/08/2021 09:01:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/08/2021 09:02:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/08/2021 09:23:54	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/08/2021 09:23:57	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	09/08/2021 09:24:58	Bom Dia Senhores, vamos iniciar a etapa de análise da Documentação e Proposta. Peço que aguardem
Pregoeiro	09/08/2021 09:53:59	Para DIGITAL JUNDIAI LTDA - Bom Dia Senhores, conseguem melhorar o valor ofertado?
04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:58:34	Bom dia.
04.839.879/0001-10	09/08/2021 09:59:26	Conseguimos uma redução no ajuste da planilha, valor final: R\$ 153.017,64; podemos enviar a proposta atualizada?
Pregoeiro	09/08/2021 10:07:12	Para DIGITAL JUNDIAI LTDA - OK, obrigado, pode enviar a proposta readequada, vou abrir a convocação para que possa anexar
Sistema	09/08/2021 10:07:20	Senhor fornecedor DIGITAL JUNDIAI LTDA, CNPJ/CPF: 04.839.879/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/08/2021 10:10:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGITAL JUNDIAI LTDA, CNPJ/CPF: 04.839.879/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	09/08/2021 10:17:51	Para DIGITAL JUNDIAI LTDA - Senhores, segue o prazo para apresentação da Documentação Complementar, conforme item 8.7 alínea "a" do Edital.
04.839.879/0001-10	09/08/2021 10:21:31	Ok
Pregoeiro	09/08/2021 10:26:14	Para DIGITAL JUNDIAI LTDA - Senhores, como a empresa primeira classificada tem o prazo de 05 dias úteis para apresentação da Documentação Complementar, conforme item 8.7 alínea "a" do edital, a Sessão ficará suspensa. A reabertura deverá ser no dia 17/08/2021 às 14h00min, para resultado da análise e para dar seguimento as demais fases da Licitação.
Pregoeiro	09/08/2021 10:26:25	Senhores, como a empresa primeira classificada tem o prazo de 05 dias úteis para apresentação da Documentação Complementar, conforme item 8.7 alínea "a" do edital, a Sessão ficará suspensa. A reabertura deverá ser no dia 17/08/2021 às 14h00min, para resultado da análise e para dar seguimento as demais fases da Licitação
Pregoeiro	09/08/2021 10:26:55	Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.
Pregoeiro	17/08/2021 14:00:42	Boa Tarde Senhores, conforme informado anteriormente estamos retomando a Sessão
Pregoeiro	17/08/2021 14:00:56	Segue relatório da equipe técnica da Secretaria requisitante com relação a Documentação Complementar apresentada pela empresa Digital Jundiai Ltda, conforme exigido no item 8.7 alínea "a" do Edital:
Pregoeiro	17/08/2021 14:01:11	Após analise da Declaração enviada pela Empresa DIGITAL JUNDIAI LTDA, vencedora do certame 25/2021, a mesma demonstrou que é autorizada pela empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA empresa do Grupo HP.
Pregoeiro	17/08/2021 14:01:21	Todos os equipamentos oferecidos para o contrato são da Marca HP, assim a Declaração de Representante ou Revenda Autorizada exigida no item 8.7. item a) esta aprovada e de acordo.
Sistema	17/08/2021 14:03:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e ´habilitado ´ ou ´cancelado no julgamento´ .
Pregoeiro	17/08/2021 14:03:22	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/08/2021 às 14:24:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	09/08/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	09/08/2021 09:01:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	09/08/2021 09:23:57	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	09/08/2021 10:28:49	Previsão de reabertura: 17/08/2021 14:00:00; Para apresentação da Documentação Complementar, conforme exigido no item 8.6 alínea "a" do Edital.
Reativação	17/08/2021 14:00:15	
Abertura do prazo	17/08/2021 14:03:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/08/2021 14:03:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/08/2021 às 14:24:00.

Data limite para registro de recurso: 20/08/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 25/08/2021.
Data limite para registro de decisão: 01/09/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:33 horas do dia 17 de agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



ONI STEFFEN
ficial

t.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927146&&uasg=927146&numprp=25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8EAA3590003F0FFA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

GUSTAVO LOVATTO ALLEGRETTI
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL).

Razão Social da Proponente: DIGITAL JUNDIAÍ LTDA – ME **CNPJ:** 04.839.879/0001-10 **I.E.:** 407.404.699.114

Endereço: Rua Professora Escolástica T. Pontes, 88, Jardim Morumbi, Jundiaí/SP – CEP: 13.209-290

QUADRO A - DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CUSTOS FIXOS			
Modelo	Qtde Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
Multifuncional Monocromática A4	18	R\$ 180,34	R\$ 3.246,12
Multifuncional Colorida A4	6	R\$ 319,67	R\$ 1.918,02
Multifuncional Colorida A3	1	R\$ 783,33	R\$ 783,33
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 5.947,47
QUADRO B - PÁGINAS IMPRESSAS/COPIADAS - CUSTOS VARIÁVEIS			
Tipo de Impressão	Qtde Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
Impressão/Cópia P&B A4	72.000	R\$ 0,032	R\$ 2.304,00
Impressão/Cópia Colorida A4	12.000	R\$ 0,300	R\$ 3.600,00
Impressão/Cópia Colorida A3	2.000	R\$ 0,450	R\$ 900,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 6.804,00
VALOR GLOBAL MENSAL (VALOR TOTAL MENSAL QUADRO A + VALOR TOTAL MENSAL QUADRO B)			R\$ 12.751,47
VALOR GLOBAL DO CONTRATO (VALOR TOTAL MENSAL QUADRO A + VALOR TOTAL MENSAL QUADRO B)*12			R\$ 153.017,64

Valor Global: R\$ 153.017,64 (Cento e cinquenta e três mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Multifuncional Monocromática A4: HP E52645dn + OCR via software + Fax

Multifuncional Colorida A4: HP E57540dn + OCR via software + Fax

Multifuncional Colorida A3: HP E77830z + Fax

Prazo de Validade da proposta: 60 dias. / Condições de Pagamento: Conforme edital. / Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaro sob as penas da Lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, assim como não existem fatos que descumpram o dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaramos ainda, atendimento integral aos requisitos do edital e seus anexos, em especial as especificações dos equipamentos.

Jundiaí, 09 de agosto de 2021.

04 839 879/0001-10

DIGITAL JUNDIAI LTDA. - ME

R. Prof. Escolástica de Toledo Pontes, 88
Pq. do Colégio - CEP 13209-290
JUNDIAÍ - SP

Sócio: Roberto Antonio Sobrinho
E-mail: licitacao@digitaljundiai.com.br
CPF: 260.406.648-35
RG: 25.094.464-9



926726.12021.10106.4980.70572392740



GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE GOIANIA
CÂMARA MINUCIPAL DE GOIÂNIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2021

Às 09:06 horas do dia 09 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 362/2020 de 24/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 1342, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromáticas e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o total de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter /Scanner

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromáticas e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o total de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 529.944,8400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 386.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter /Scanner

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.329.217/0001-75	DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 513.447,6000	R\$ 513.447,6000	04/03/2021 16:28:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromáticas e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses EQUIPAMENTOS ITEM 01 MARCA HP MODELO M432FDN ,ITEM 03 MARCA HP MODELO E72530DN ITEM 06 MARCA HP MODELO E7540DN MAIS SOFTWARES PAPER CUT MF,NICKVISION E PORTAL PWS SOFTLUX Porte da empresa: ME/EPP							
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 529.944,8400	R\$ 529.944,8400	09/03/2021 08:48:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromáticas e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o total de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Porte da empresa: ME/EPP							
11.311/0001-13	TOP COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	1	R\$ 537.840,9600	R\$ 537.840,9600	08/03/2021 17:28:18



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	EMPRESARIAIS EIRELI						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromáticas e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o total de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Item 1-Locação Multifuncional Monocromática A4 Item 2-Serviços de reprodução A4 em multifuncional monocromática (por cópia/impressão) Item 3-Locação Multifuncional Policromática A4 Item4-Serviços de reprodução A4 Monocromática em multifuncional policromática Item 5-Serviços de reprodução A4 Policromática (por cópia/impressão) Item 6-Locação Multifuncional Monocromática A3 Item 7-Serviços de reprodução A4 Monocromática em multifuncional A3 (por cópia/impressão) Item 8-Serviços em reprodução A3 Monocromática em multifuncional A3 (por cópia/impressão) Porte da empresa: ME/EPP						
01.551.920/0001-60	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 649.020,0000	R\$ 649.020,0000	08/03/2021 18:20:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromáticas e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o total de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 649.020,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:06:56:773
R\$ 537.840,9600	07.525.311/0001-13	09/03/2021 09:06:56:773
R\$ 529.944,8400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:06:56:773
R\$ 513.447,6000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:06:56:773
R\$ 513.446,6000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:22:22:003
R\$ 513.445,6000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:22:38:063
R\$ 513.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:22:39:647
R\$ 512.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:22:41:313
R\$ 512.850,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:22:56:010
R\$ 512.849,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:22:58:700
R\$ 512.848,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:23:14:273
R\$ 512.847,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:23:15:867
R\$ 512.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:23:22:923
R\$ 511.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:23:24:590
R\$ 511.998,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:23:39:907
R\$ 511.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:23:41:917
R\$ 511.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:23:58:730
R\$ 511.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:24:00:297
R\$ 510.997,9900	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:24:05:617
R\$ 510.996,9900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:24:07:357
R\$ 510.995,9900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:24:23:633
R\$ 510.994,9900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:24:26:183
R\$ 510.993,9900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:24:42:007
R\$ 510.992,9900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:24:44:603
R\$ 510.991,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:24:58:697
R\$ 510.990,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:25:00:940
R\$ 509.999,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:25:17:250
R\$ 510.989,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:25:17:290
R\$ 509.998,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:25:18:953
R\$ 509.997,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:25:35:197
R\$ 509.996,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:25:37:670
R\$ 505.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:25:40:863
R\$ 504.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:25:42:720
R\$ 504.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:25:59:273
R\$ 504.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:26:01:237
R\$ 504.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:26:17:523
R\$ 504.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:26:19:427
R\$ 50.499,5050	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:26:27:517
R\$ 504.994,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:26:43:947
R\$ 504.993,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:26:45:917



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 504.992,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:27:02:357
	R\$ 504.991,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:27:05:067
	R\$ 504.990,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:27:21:223
	R\$ 504.989,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:27:21:800
	R\$ 504.988,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:27:38:560
	R\$ 504.987,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:27:40:803
	R\$ 504.986,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:27:57:427
	R\$ 504.985,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:27:59:647
	R\$ 504.984,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:28:15:817
	R\$ 504.983,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:28:18:090
	R\$ 504.982,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:28:33:720
	R\$ 504.981,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:28:36:313
	R\$ 504.980,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:28:53:153
	R\$ 504.979,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:28:55:277
*	R\$ 504.978,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:29:12:103
	R\$ 504.977,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:29:14:973
	R\$ 504.976,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:29:35:217
	R\$ 504.975,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:29:37:777
	R\$ 504.974,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:29:54:377
	R\$ 504.973,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:29:55:460
	R\$ 504.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:30:12:187
	R\$ 503.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:30:14:763
	R\$ 503.998,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:30:30:183
	R\$ 503.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:30:32:157
	R\$ 503.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:30:48:570
	R\$ 503.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:30:51:077
	R\$ 503.994,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:31:06:867
	R\$ 503.993,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:31:09:433
	R\$ 503.992,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:31:24:760
	R\$ 499.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:31:26:117
	R\$ 498.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:31:27:850
	R\$ 498.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:31:44:023
	R\$ 498.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:31:45:767
	R\$ 498.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:32:03:297
	R\$ 498.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:32:05:217
	R\$ 498.994,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:32:21:550
	R\$ 498.993,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:32:23:273
	R\$ 498.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:32:26:510
	R\$ 497.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:32:28:193
	R\$ 497.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:32:38:333
	R\$ 497.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:32:40:543
	R\$ 497.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:32:51:550
	R\$ 497.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:32:53:843
	R\$ 497.994,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:33:04:833
	R\$ 497.993,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:33:06:493
	R\$ 497.992,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:33:17:067
	R\$ 497.991,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:33:18:773
	R\$ 497.990,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:33:29:750
	R\$ 497.989,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:33:31:087
	R\$ 497.988,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:33:41:987
	R\$ 497.987,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:33:44:337
	R\$ 497.986,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:33:55:213
	R\$ 497.985,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:33:57:147
	R\$ 497.984,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:34:08:047
	R\$ 497.983,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:34:11:570
	R\$ 497.982,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:34:23:200
	R\$ 497.981,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:34:25:710
	R\$ 497.980,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:34:37:403
	R\$ 497.979,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:34:38:940



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 497.978,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:34:50:580
	R\$ 497.977,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:34:52:890
	R\$ 497.976,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:35:03:780
	R\$ 497.975,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:35:06:137
	R\$ 497.974,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:35:16:490
	R\$ 497.973,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:35:18:393
	R\$ 497.972,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:35:29:730
	R\$ 497.971,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:35:33:240
	R\$ 497.970,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:35:44:943
	R\$ 497.969,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:35:46:623
	R\$ 497.968,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:35:58:143
	R\$ 497.967,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:36:00:410
	R\$ 497.966,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:36:11:350
	R\$ 497.965,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:36:14:957
	R\$ 497.964,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:36:25:553
	R\$ 497.963,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:36:28:047
	R\$ 497.962,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:36:38:270
	R\$ 497.961,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:36:40:277
	R\$ 497.960,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:36:51:487
	R\$ 497.959,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:36:53:070
	R\$ 497.958,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:37:04:693
	R\$ 497.957,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:37:06:353
	R\$ 497.956,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:37:18:900
	R\$ 497.955,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:37:21:717
	R\$ 497.954,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:37:32:117
	R\$ 497.953,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:37:35:517
	R\$ 497.952,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:37:45:860
	R\$ 497.951,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:37:47:820
	R\$ 497.950,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:37:59:077
	R\$ 497.949,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:38:01:147
	R\$ 497.948,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:38:12:267
	R\$ 497.947,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:38:15:040
	R\$ 497.946,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:38:26:510
	R\$ 497.945,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:38:29:210
	R\$ 497.944,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:38:39:757
	R\$ 497.943,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:38:41:557
	R\$ 497.942,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:38:52:443
	R\$ 497.941,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:38:54:273
	R\$ 497.940,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:39:05:647
	R\$ 497.902,7700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:39:07:523
	R\$ 497.901,7700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:39:19:857
	R\$ 497.897,5400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:39:21:827
	R\$ 497.896,5400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:39:32:160
	R\$ 497.854,4300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:39:34:067
	R\$ 497.853,4300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:39:45:307
	R\$ 497.827,2200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:39:47:933
	R\$ 497.826,2200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:39:59:050
	R\$ 497.802,0700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:40:01:253
	R\$ 497.801,0700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:40:12:257
	R\$ 497.772,7400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:40:14:593
	R\$ 497.771,7400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:40:25:470
	R\$ 497.727,7700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:40:27:273
	R\$ 497.726,7700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:40:38:677
	R\$ 497.696,1500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:40:40:570
	R\$ 497.695,1500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:40:51:393
	R\$ 497.656,0200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:40:53:893
	R\$ 497.655,0200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:41:05:613
	R\$ 497.612,6800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:41:08:197



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 497.611,6800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:41:19:810
	R\$ 497.572,9300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:41:22:013
	R\$ 497.571,9300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:41:33:473
	R\$ 497.565,1200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:41:36:333
	R\$ 497.564,1200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:41:47:297
	R\$ 497.544,7800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:41:49:623
	R\$ 497.543,7800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:42:00:483
	R\$ 497.502,7900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:42:02:397
	R\$ 497.501,7900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:42:14:170
	R\$ 497.472,9300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:42:16:683
	R\$ 497.471,9300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:42:28:467
	R\$ 497.465,2700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:42:30:943
	R\$ 497.464,2700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:42:42:270
	R\$ 497.462,4400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:42:45:247
	R\$ 497.461,4400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:42:56:567
	R\$ 497.446,7800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:42:58:000
	R\$ 497.445,7800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:43:09:827
	R\$ 497.412,3400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:43:12:287
	R\$ 497.411,3400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:43:22:587
	R\$ 497.397,7700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:43:24:553
	R\$ 497.396,7700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:43:34:783
	R\$ 497.390,7900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:43:55:813
	R\$ 497.389,7900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:44:07:387
	R\$ 497.381,7900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:44:09:050
	R\$ 497.380,7900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:44:20:093
	R\$ 497.348,1000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:44:22:370
	R\$ 497.347,1000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:44:32:443
	R\$ 497.328,6300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:44:35:250
	R\$ 497.327,6300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:44:46:550
	R\$ 497.311,8600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:44:48:463
	R\$ 497.310,8600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:45:00:330
	R\$ 497.261,2100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:45:02:757
	R\$ 497.260,2100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:45:13:630
	R\$ 497.221,9700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:45:16:067
	R\$ 497.220,9700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:45:26:817
	R\$ 497.216,4500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:45:28:793
	R\$ 497.215,4500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:45:38:650
	R\$ 497.169,0300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:45:44:157
	R\$ 497.168,0300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:45:55:930
	R\$ 497.132,7200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:45:58:430
	R\$ 497.131,7200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:46:10:283
	R\$ 497.095,4600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:46:12:307
	R\$ 497.094,4600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:46:23:010
	R\$ 497.090,2700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:46:24:683
	R\$ 497.089,2700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:46:36:323
	R\$ 497.060,7600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:46:38:467
	R\$ 497.059,7600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:46:49:467
	R\$ 497.055,1600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:46:51:670
	R\$ 497.054,1600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:47:02:693
	R\$ 497.053,0300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:47:05:290
	R\$ 497.052,0300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:47:15:427
	R\$ 497.016,4100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:47:18:173
	R\$ 497.015,4100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:47:29:763
	R\$ 496.976,6400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:47:32:383
	R\$ 496.975,6400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:47:44:090
	R\$ 496.960,0400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:47:46:173
	R\$ 496.959,0400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:47:57:877
	R\$ 496.939,5200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:47:59:353
	R\$ 496.938,5200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:48:11:163



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 496.934,8400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:48:13:613
	R\$ 496.933,8400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:48:25:377
	R\$ 496.895,8700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:48:28:423
	R\$ 496.894,8700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:48:39:207
	R\$ 496.876,3400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:48:42:917
	R\$ 496.875,3400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:48:54:433
	R\$ 496.855,4300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:48:56:160
	R\$ 496.854,4300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:49:07:713
	R\$ 496.806,4300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:49:09:940
	R\$ 496.805,4300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:49:20:487
	R\$ 496.771,5100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:49:22:190
	R\$ 496.770,5100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:49:33:720
	R\$ 496.764,5000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:49:36:497
	R\$ 496.763,5000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:49:48:003
	R\$ 496.748,3700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:49:50:677
	R\$ 496.747,3700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:50:01:197
	R\$ 496.734,7000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:50:02:427
	R\$ 496.733,7000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:50:13:957
	R\$ 496.731,6900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:50:15:797
	R\$ 496.730,6900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:50:27:147
	R\$ 496.711,8000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:50:29:037
	R\$ 496.710,8000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:50:41:490
	R\$ 496.669,6500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:50:44:067
	R\$ 496.668,6500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:50:55:660
	R\$ 496.654,2300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:50:57:117
	R\$ 496.653,2300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:51:08:457
	R\$ 496.643,0600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:51:10:443
	R\$ 496.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 09:51:18:863
	R\$ 496.642,0600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:51:29:870
	R\$ 496.604,0500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:51:32:360
	R\$ 496.603,0500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:51:42:620
	R\$ 496.579,6700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:51:44:690
	R\$ 496.578,6700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:51:54:837
	R\$ 496.554,4500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:51:57:887
	R\$ 496.553,4500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:52:09:133
	R\$ 496.519,7200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:52:10:627
	R\$ 496.518,7200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:52:21:927
	R\$ 496.508,2400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:52:23:907
	R\$ 496.507,2400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:52:35:213
	R\$ 496.461,3000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:52:37:200
	R\$ 496.460,3000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:52:47:467
	R\$ 496.458,9200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:52:50:137
	R\$ 496.457,9200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:53:01:250
	R\$ 496.447,8800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:53:03:187
	R\$ 496.446,8800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:53:14:523
	R\$ 496.410,1300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:53:16:453
	R\$ 496.409,1300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:53:28:793
	R\$ 496.359,5600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:53:30:327
	R\$ 496.358,5600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:53:40:523
	R\$ 496.333,3700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:53:42:550
	R\$ 496.332,3700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:53:52:790
	R\$ 496.328,6600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:53:54:830
	R\$ 496.327,6600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:54:06:040
	R\$ 496.322,4700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:54:07:613
	R\$ 496.321,4700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:54:17:807
	R\$ 496.304,8100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:54:19:830
	R\$ 496.303,8100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:54:31:077
	R\$ 496.279,5100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:54:33:047



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 496.278,5100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:54:45:487
	R\$ 496.230,9300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:54:47:897
	R\$ 496.229,9300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:54:58:167
	R\$ 496.209,8500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:55:00:153
	R\$ 496.208,8500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:55:10:387
	R\$ 496.198,6700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:55:12:447
	R\$ 496.197,6700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:55:23:613
	R\$ 496.177,1300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:55:25:690
	R\$ 496.176,1300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:55:36:837
	R\$ 496.135,5400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:55:38:500
	R\$ 496.134,5400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:55:48:577
	R\$ 496.113,1700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:55:50:753
	R\$ 496.112,1700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:56:01:787
	R\$ 496.077,1700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:56:04:080
	R\$ 496.076,1700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:56:14:970
	R\$ 496.039,3900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:56:16:907
	R\$ 496.038,3900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:56:29:287
	R\$ 496.032,1100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:56:31:337
	R\$ 496.031,1100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:56:42:087
	R\$ 495.985,1800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:56:44:540
	R\$ 495.984,1800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:56:55:480
	R\$ 495.982,0200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:56:57:287
	R\$ 495.981,0200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:57:08:677
	R\$ 495.955,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:57:10:573
	R\$ 495.954,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:57:21:380
	R\$ 495.937,9600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:57:23:907
	R\$ 495.936,9600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:57:35:667
	R\$ 495.921,5400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:57:37:683
	R\$ 495.920,5400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:57:48:890
	R\$ 495.914,1300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:57:51:000
	R\$ 495.913,1300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:58:02:120
	R\$ 495.879,3300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:58:04:317
	R\$ 495.878,3300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:58:15:883
	R\$ 495.834,5200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:58:17:117
	R\$ 495.833,5200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:58:28:130
	R\$ 495.826,4500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:58:30:377
	R\$ 495.825,4500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:58:41:383
	R\$ 495.794,9900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:58:43:563
	R\$ 495.793,9900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:58:54:100
	R\$ 495.746,8600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:58:56:337
	R\$ 495.745,8600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:59:07:353
	R\$ 495.714,9400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:59:09:617
	R\$ 495.713,9400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:59:20:597
	R\$ 495.684,1800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:59:22:927
	R\$ 495.683,1800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:59:33:360
	R\$ 495.673,7000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:59:35:127
	R\$ 495.672,7000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 09:59:46:603
	R\$ 495.625,1000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 09:59:49:123
	R\$ 495.624,1000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:00:01:050
	R\$ 495.604,6600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:00:03:307
	R\$ 495.603,6600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:00:14:117
	R\$ 495.588,5200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:00:16:617
	R\$ 495.587,5200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:00:26:823
	R\$ 495.538,0600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:00:27:803
	R\$ 495.537,0600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:00:39:033
	R\$ 495.528,8800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:00:40:727
	R\$ 495.527,8800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:00:53:307
	R\$ 495.481,0700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:00:56:030
	R\$ 495.480,0700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:01:06:530



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 495.478,0200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:01:08:873
	R\$ 495.477,0200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:01:19:283
	R\$ 495.451,6000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:01:22:600
	R\$ 495.450,6000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:01:33:547
	R\$ 495.435,5500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:01:35:410
	R\$ 495.434,5500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:01:46:847
	R\$ 495.418,3700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:01:49:237
	R\$ 493.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:01:56:517
	R\$ 492.954,9100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:01:58:720
	R\$ 492.953,9100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:02:09:947
	R\$ 492.951,0600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:02:12:690
	R\$ 492.950,0600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:02:24:093
	R\$ 492.943,9200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:02:25:937
	R\$ 492.942,9200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:02:36:890
	R\$ 492.910,8900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:02:38:717
	R\$ 492.909,8900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:02:51:233
	R\$ 492.877,8100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:02:53:087
	R\$ 492.876,8100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:03:04:460
	R\$ 492.847,1400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:03:07:527
	R\$ 492.846,1400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:03:18:673
	R\$ 492.808,6400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:03:20:317
	R\$ 492.807,6400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:03:26:307
	R\$ 492.777,3100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:03:28:597
	R\$ 492.776,3100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:03:34:477
	R\$ 492.741,3200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:03:36:817
	R\$ 492.740,3200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:03:42:670
	R\$ 492.731,2100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:03:44:973
	R\$ 492.730,2100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:03:50:327
	R\$ 492.710,1600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:03:52:643
	R\$ 492.709,1600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:03:58:600
	R\$ 492.688,4500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:04:00:967
	R\$ 492.687,4500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:04:07:717
	R\$ 492.643,6000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:04:09:993
	R\$ 492.642,6000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:04:15:880
	R\$ 492.623,0500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:04:18:240
	R\$ 492.622,0500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:04:24:033
	R\$ 492.589,1700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:04:26:437
	R\$ 492.588,1700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:04:32:693
	R\$ 492.548,0500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:04:34:157
	R\$ 492.547,0500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:04:40:980
	R\$ 492.545,6700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:04:43:387
	R\$ 492.544,6700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:04:50:007
	R\$ 492.505,9000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:04:52:647
	R\$ 492.504,9000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:04:58:193
	R\$ 492.461,7500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:05:00:780
	R\$ 492.460,7500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:05:06:310
	R\$ 492.432,2100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:05:08:960
	R\$ 492.431,2100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:05:14:407
	R\$ 492.420,7800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:05:17:153
	R\$ 492.419,7800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:05:23:537
	R\$ 492.416,3400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:05:24:833
	R\$ 492.415,3400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:05:31:207
	R\$ 492.366,8800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:05:33:033
	R\$ 492.365,8800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:05:40:330
	R\$ 492.345,2400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:05:42:223
	R\$ 492.344,2400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:05:48:467
	R\$ 492.318,2500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:05:50:433
	R\$ 492.317,2500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:05:56:620



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 492.284,8400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:05:58:640
	R\$ 492.283,8400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:06:04:787
	R\$ 492.246,1200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:06:07:393
	R\$ 492.245,1200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:06:13:537
	R\$ 492.199,4200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:06:15:577
	R\$ 492.198,4200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:06:21:637
	R\$ 492.162,8100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:06:23:797
	R\$ 492.161,8100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:06:29:743
	R\$ 492.133,1900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:06:32:003
	R\$ 492.132,1900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:06:37:933
	R\$ 492.098,0900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:06:39:700
	R\$ 492.097,0900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:06:46:043
	R\$ 492.078,9300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:06:47:943
	R\$ 492.077,9300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:06:53:770
	R\$ 492.028,1500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:06:56:180
	R\$ 492.027,1500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:07:01:883
	R\$ 492.015,9200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:07:04:387
	R\$ 492.014,9200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:07:11:103
	R\$ 491.998,9600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:07:13:597
	R\$ 491.997,9600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:07:19:240
	R\$ 491.948,0500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:07:21:297
	R\$ 491.947,0500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:07:27:427
	R\$ 491.933,6900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:07:29:517
	R\$ 491.932,6900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:07:35:253
	R\$ 491.900,5100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:07:37:717
	R\$ 491.899,5100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:07:44:433
	R\$ 491.850,2200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:07:46:917
	R\$ 491.849,2200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:07:54:403
	R\$ 491.803,7400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:07:56:140
	R\$ 491.802,7400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:08:01:497
	R\$ 491.785,1000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:08:03:947
	R\$ 491.784,1000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:08:09:653
	R\$ 491.740,1700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:08:12:063
	R\$ 491.739,1700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:08:17:813
	R\$ 491.726,1800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:08:20:183
	R\$ 491.725,1800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:08:26:477
	R\$ 491.682,8700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:08:27:420
	R\$ 491.681,8700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:08:33:637
	R\$ 491.643,3600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:08:34:550
	R\$ 491.642,3600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:08:41:823
	R\$ 491.596,2400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:08:43:693
	R\$ 491.595,2400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:08:50:190
	R\$ 491.593,3100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:08:52:277
	R\$ 491.592,3100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:08:58:130
	R\$ 491.546,4400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:09:00:373
	R\$ 491.545,4400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:09:06:800
	R\$ 491.502,5200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:09:09:477
	R\$ 491.501,5200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:09:16:077
	R\$ 491.482,2500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:09:18:583
	R\$ 491.481,2500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:09:24:163
	R\$ 491.452,3100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:09:26:687
	R\$ 491.451,3100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:09:32:310
	R\$ 491.421,8900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:09:33:890
	R\$ 491.420,8900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:09:39:970
	R\$ 491.411,4200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:09:42:000
	R\$ 491.410,4200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:09:48:167
	R\$ 491.398,2300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:09:50:177
	R\$ 491.397,2300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:09:56:367
	R\$ 491.279,6500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:09:57:867



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 491.278,6500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:10:03:503
	R\$ 491.198,0800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:10:06:080
	R\$ 491.197,0800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:10:11:683
	R\$ 491.116,0500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:10:14:273
	R\$ 491.115,0500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:10:19:347
	R\$ 490.972,2400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:10:22:477
	R\$ 490.971,2400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:10:28:547
	R\$ 490.881,1500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:10:29:650
	R\$ 490.880,1500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:10:35:723
	R\$ 490.734,4900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:10:36:823
	R\$ 490.733,4900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:10:42:897
	R\$ 490.624,9700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:10:44:040
	R\$ 490.623,9700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:10:49:947
	R\$ 490.554,1200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:10:51:717
	R\$ 490.553,1200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:10:57:570
	R\$ 490.479,9700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:10:59:917
	R\$ 490.478,9700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:11:05:717
	R\$ 490.340,5500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:11:08:093
	R\$ 490.339,5500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:11:13:820
	R\$ 490.264,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:11:16:297
	R\$ 490.263,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:11:23:087
	R\$ 490.159,9600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:11:26:717
	R\$ 490.158,9600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:11:33:123
	R\$ 490.021,6200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:11:35:150
	R\$ 490.020,6200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:11:41:237
	R\$ 489.950,1400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:11:43:313
	R\$ 490.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:11:46:383
	R\$ 489.949,1400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:11:52:437
	R\$ 489.870,0300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:11:54:580
	R\$ 489.869,0300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:12:00:057
	R\$ 489.721,1300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:12:02:753
	R\$ 489.720,1300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:12:09:253
	R\$ 489.626,7400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:12:10:840
	R\$ 489.625,7400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:12:17:410
	R\$ 489.444,6700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:12:19:967
	R\$ 489.443,6700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:12:26:567
	R\$ 489.303,1100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:12:29:097
	R\$ 489.302,1100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:12:34:740
	R\$ 489.287,6900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:12:37:193
	R\$ 489.286,6900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:12:42:377
	R\$ 489.196,3000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:12:43:893
	R\$ 489.195,3000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:12:50:580
	R\$ 489.031,7800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:12:53:207
	R\$ 489.030,7800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:12:59:903
	R\$ 488.919,8000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:13:02:417
	R\$ 488.918,8000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:13:08:963
	R\$ 488.762,8900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:13:10:627
	R\$ 488.761,8900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:13:17:100
	R\$ 488.697,8900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:13:19:377
	R\$ 488.696,8900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:13:25:780
	R\$ 488.661,8900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:13:28:723
	R\$ 488.660,8900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:13:34:963
	R\$ 488.551,6800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:13:36:827
	R\$ 488.550,6800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:13:43:150
	R\$ 488.350,8300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:13:44:040
	R\$ 488.349,8300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:13:50:307
	R\$ 488.295,5700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:13:52:757
	R\$ 488.294,5700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:13:58:460



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 488.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:15:05:020
	R\$ 488.199,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:15:11:050
	R\$ 488.190,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:15:36:100
	R\$ 488.189,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:15:42:280
	R\$ 488.188,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:15:57:083
	R\$ 488.187,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:16:03:160
	R\$ 488.099,7600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:16:10:247
	R\$ 488.098,7600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:16:15:440
	R\$ 487.915,7200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:16:17:890
	R\$ 487.914,7200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:16:24:597
	R\$ 487.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:16:35:790
	R\$ 487.499,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:16:42:373
	R\$ 487.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:17:15:913
	R\$ 487.399,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:17:22:053
	R\$ 487.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:17:37:777
	R\$ 487.299,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:17:42:887
	R\$ 487.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:17:56:747
	R\$ 487.199,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:18:03:260
	R\$ 485.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:18:28:307
	R\$ 484.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:18:34:370
	R\$ 484.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:19:09:783
	R\$ 483.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:19:15:453
	R\$ 480.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:19:46:310
	R\$ 479.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:19:52:093
	R\$ 479.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:20:17:807
	R\$ 478.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:20:23:160
	R\$ 478.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:20:32:563
	R\$ 477.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:20:38:487
	R\$ 477.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:20:45:973
	R\$ 476.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:20:51:620
	R\$ 476.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:20:58:847
	R\$ 475.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:21:04:357
	R\$ 475.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:21:17:657
	R\$ 474.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:21:22:627
	R\$ 474.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:22:06:573
	R\$ 474.799,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:22:11:930
	R\$ 474.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:22:23:217
	R\$ 474.699,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:22:30:183
	R\$ 474.650,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:23:03:053
	R\$ 474.649,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:23:09:330
	R\$ 474.641,4600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:24:24:340
	R\$ 474.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:24:25:743
	R\$ 473.972,8400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:24:28:420
	R\$ 473.971,8400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:24:38:510
	R\$ 473.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:25:10:040
	R\$ 473.499,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:25:15:677
	R\$ 473.498,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:26:18:713
	R\$ 473.497,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:26:26:253
	R\$ 473.496,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:27:28:567
	R\$ 473.495,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:27:33:430
	R\$ 473.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:27:49:590
	R\$ 472.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:27:55:847
	R\$ 472.998,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:28:59:907
	R\$ 472.997,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:29:06:383
	R\$ 472.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:29:09:177
	R\$ 471.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:29:16:437
	R\$ 471.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:29:25:353
	R\$ 470.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:29:31:207
	R\$ 470.998,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:30:33:303



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 470.997,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:30:39:957
	R\$ 470.996,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:31:43:050
	R\$ 470.995,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:31:49:143
	R\$ 470.994,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:32:42:857
	R\$ 470.993,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:32:47:810
	R\$ 470.992,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:32:50:997
	R\$ 470.991,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:32:56:923
	R\$ 470.990,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:32:59:897
	R\$ 470.989,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:33:05:077
	R\$ 470.988,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:33:08:097
	R\$ 470.987,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:33:13:737
	R\$ 470.986,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:33:15:263
	R\$ 470.985,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:33:21:873
	R\$ 470.984,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:33:23:470
	R\$ 470.983,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:33:30:020
	R\$ 470.982,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:34:33:190
	R\$ 470.981,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:34:39:780
	R\$ 469.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:34:45:580
	R\$ 469.499,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:34:51:513
	R\$ 469.498,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:35:54:103
	R\$ 469.497,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:36:00:333
	R\$ 469.496,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:37:20:657
	R\$ 469.495,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:37:26:487
	R\$ 468.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:37:33:370
	R\$ 467.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:37:38:850
	R\$ 467.998,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:38:51:483
	R\$ 467.997,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:38:57:637
	R\$ 463.719,6000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:39:03:543
	R\$ 463.718,6000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:39:09:393
	R\$ 463.717,6000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:40:22:507
	R\$ 463.716,6000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:40:29:043
	R\$ 463.715,6000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:41:20:737
	R\$ 463.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:41:41:823
	R\$ 462.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:41:51:023
	R\$ 462.950,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:42:02:607
	R\$ 462.949,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:42:07:913
	R\$ 462.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:42:16:507
	R\$ 461.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:42:23:070
	R\$ 461.998,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:42:35:710
	R\$ 461.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:42:38:733
	R\$ 461.499,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:42:44:887
	R\$ 461.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:42:52:820
	R\$ 461.399,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:42:59:253
	R\$ 461.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:43:05:777
	R\$ 461.299,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:43:12:410
	R\$ 461.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:43:18:530
	R\$ 461.199,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:43:24:130
	R\$ 461.100,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:43:28:260
	R\$ 461.099,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:43:34:370
	R\$ 461.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:43:36:730
	R\$ 460.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:43:42:440
	R\$ 460.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:43:51:710
	R\$ 460.899,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:43:56:693
	R\$ 460.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:44:03:120
	R\$ 460.799,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:44:09:440
	R\$ 460.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:44:15:183
	R\$ 460.699,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:44:21:663
	R\$ 460.600,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:44:23:860



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 460.599,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:44:29:857
	R\$ 460.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:44:32:267
	R\$ 460.499,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:44:37:973
	R\$ 460.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:44:43:007
	R\$ 460.399,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:44:49:187
	R\$ 460.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:44:55:923
	R\$ 460.299,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:45:01:980
	R\$ 460.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:45:04:510
	R\$ 460.199,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:45:11:183
	R\$ 460.100,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:45:17:973
	R\$ 460.099,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:45:24:470
	R\$ 460.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:45:24:543
	R\$ 459.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:45:30:057
	R\$ 459.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:45:40:180
	R\$ 459.899,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:45:46:413
	R\$ 459.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:45:49:807
	R\$ 459.799,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:45:55:643
	R\$ 459.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:45:59:770
	R\$ 459.699,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:46:04:320
	R\$ 459.600,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:46:09:977
	R\$ 459.599,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:46:16:610
	R\$ 459.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:46:18:060
	R\$ 459.499,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:46:23:787
	R\$ 459.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:46:27:340
	R\$ 459.399,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:46:34:387
	R\$ 459.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:46:36:543
	R\$ 459.299,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:46:42:683
	R\$ 459.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:46:44:587
	R\$ 459.199,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:46:50:813
	R\$ 459.100,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:46:52:700
	R\$ 459.099,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:46:58:943
	R\$ 459.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:47:00:370
	R\$ 458.999,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:47:06:067
	R\$ 458.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:47:11:333
	R\$ 458.899,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:47:17:357
	R\$ 458.898,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:47:30:133
	R\$ 458.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:47:33:150
	R\$ 458.799,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:47:36:117
	R\$ 458.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:47:39:780
	R\$ 458.699,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:47:42:240
	R\$ 458.600,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:47:45:877
	R\$ 458.599,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:47:48:397
	R\$ 458.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:47:55:013
	R\$ 458.499,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:47:57:140
	R\$ 458.498,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:48:03:590
	R\$ 458.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:48:04:213
	R\$ 458.399,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:48:06:390
	R\$ 458.398,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:48:12:603
	R\$ 458.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:48:13:313
	R\$ 458.299,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:48:15:623
	R\$ 458.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:48:19:203
	R\$ 458.199,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:48:21:783
	R\$ 458.100,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:48:24:690
	R\$ 458.099,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:48:26:433
	R\$ 458.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:48:30:550
	R\$ 457.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:48:32:603
	R\$ 457.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:48:38:580
	R\$ 457.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:48:38:793
	R\$ 457.899,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:48:40:807



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 457.898,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:48:46:713
	R\$ 457.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:48:48:510
	R\$ 457.799,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:48:51:167
	R\$ 457.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:48:54:643
	R\$ 457.699,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:48:57:093
	R\$ 457.600,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:49:00:977
	R\$ 457.599,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:49:03:180
	R\$ 457.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:49:07:593
	R\$ 457.499,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:49:10:357
	R\$ 457.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:49:14:920
	R\$ 457.399,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:49:16:950
	R\$ 457.398,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:49:22:883
	R\$ 457.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:49:23:413
	R\$ 457.299,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:49:25:120
	R\$ 457.298,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:49:31:033
	R\$ 457.297,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:49:33:250
	R\$ 457.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:49:37:393
	R\$ 457.199,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:49:39:447
	R\$ 457.198,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:49:45:417
	R\$ 457.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:49:46:897
	R\$ 456.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:49:48:893
	R\$ 456.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:49:55:517
	R\$ 456.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:49:57:440
	R\$ 456.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:50:03:067
	R\$ 456.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:50:04:500
	R\$ 456.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:50:08:233
	R\$ 456.899,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:50:10:490
	R\$ 456.898,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:50:16:317
	R\$ 456.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:50:18:360
	R\$ 456.499,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:50:20:567
	R\$ 456.498,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:50:26:543
	R\$ 456.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:50:28:103
	R\$ 456.399,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:50:30:767
	R\$ 456.398,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:50:36:250
	R\$ 456.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:50:36:420
	R\$ 456.299,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:50:38:863
	R\$ 456.298,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:50:45:417
	R\$ 456.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:50:46:147
	R\$ 456.199,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:50:48:093
	R\$ 456.198,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:50:54:650
	R\$ 456.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:50:56:277
	R\$ 455.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:50:57:770
	R\$ 455.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:51:03:773
	R\$ 455.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:51:05:980
	R\$ 455.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:51:07:267
	R\$ 455.899,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:51:08:920
	R\$ 455.898,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:51:13:973
	R\$ 455.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:51:15:863
	R\$ 455.799,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:51:18:067
	R\$ 455.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:51:22:163
	R\$ 455.399,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:51:24:200
	R\$ 455.398,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:51:30:770
	R\$ 455.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:51:31:493
	R\$ 455.299,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:51:33:373
	R\$ 455.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:51:39:060
	R\$ 455.199,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:51:41:057
	R\$ 455.100,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:51:45:370
	R\$ 455.099,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:51:47:133



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 455.098,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:51:52:190
	R\$ 455.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:51:53:447
	R\$ 454.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:51:55:273
	R\$ 454.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:52:01:887
	R\$ 454.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:52:02:793
	R\$ 454.899,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:52:04:527
	R\$ 454.898,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:52:10:097
	R\$ 454.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:52:10:940
	R\$ 454.799,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:52:13:620
	R\$ 454.798,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:52:19:253
	R\$ 454.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:52:19:347
	R\$ 454.699,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:52:21:747
	R\$ 454.600,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:52:25:980
	R\$ 454.599,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:52:28:883
	R\$ 454.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:52:31:663
	R\$ 454.499,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:52:33:470
	R\$ 454.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:52:38:713
	R\$ 454.399,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:52:40:737
	R\$ 454.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:52:45:987
	R\$ 454.299,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:52:47:743
	R\$ 454.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:52:53:950
	R\$ 454.199,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:52:55:907
	R\$ 454.100,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:53:00:153
	R\$ 454.099,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:53:02:000
	R\$ 454.098,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:53:07:543
	R\$ 454.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:53:07:643
	R\$ 453.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:53:10:133
	R\$ 453.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:53:16:670
	R\$ 453.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:53:19:263
	R\$ 453.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:53:25:867
	R\$ 453.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:53:28:407
	R\$ 440.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:53:32:387
	R\$ 439.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:53:33:997
	R\$ 439.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:53:39:650
	R\$ 439.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:53:42:207
	R\$ 439.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:53:48:813
	R\$ 439.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:53:50:353
	R\$ 439.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:53:53:310
	R\$ 439.899,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:53:55:487
	R\$ 439.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:54:00:840
	R\$ 439.799,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:54:02:797
	R\$ 439.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:54:07:133
	R\$ 439.699,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:54:08:843
	R\$ 439.600,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:54:14:997
	R\$ 439.599,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:54:18:063
	R\$ 439.598,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:54:23:933
	R\$ 439.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:54:24:897
	R\$ 439.499,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:54:26:780
	R\$ 439.498,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:54:33:043
	R\$ 439.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:54:33:560
	R\$ 439.399,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:54:36:017
	R\$ 439.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:54:42:010
	R\$ 439.299,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:54:45:197
	R\$ 439.298,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:54:51:323
	R\$ 439.297,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:54:52:367
	R\$ 439.200,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:54:53:857
	R\$ 439.199,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:54:55:917
	R\$ 439.100,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:55:01:127
	R\$ 439.099,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:55:03:030



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 439.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:55:08:300
	R\$ 438.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:55:10:163
	R\$ 438.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:55:16:700
	R\$ 438.900,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:55:17:987
	R\$ 438.899,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:55:20:287
	R\$ 438.898,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:55:26:343
	R\$ 438.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:55:27:340
	R\$ 438.799,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:55:29:523
	R\$ 438.700,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:55:32:903
	R\$ 438.699,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:55:34:620
	R\$ 438.600,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:55:38:350
	R\$ 438.599,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:55:40:743
	R\$ 438.500,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:55:44:780
	R\$ 438.499,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:55:46:837
	R\$ 438.400,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:55:51:450
	R\$ 438.399,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:55:52:450
	R\$ 438.398,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:55:58:883
	R\$ 438.397,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:56:00:570
	R\$ 438.300,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 10:56:03:790
	R\$ 438.299,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:56:05:650
	R\$ 438.298,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:56:12:063
	R\$ 438.297,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:56:13:777
	R\$ 438.296,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:56:20:363
	R\$ 438.295,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:56:22:947
	R\$ 438.294,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:56:28:873
	R\$ 438.293,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:56:31:107
	R\$ 438.292,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:56:37:017
	R\$ 438.291,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:56:39:333
	R\$ 438.290,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:56:45:260
	R\$ 438.289,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:56:48:103
	R\$ 438.288,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:56:54:287
	R\$ 438.287,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:56:56:103
	R\$ 438.286,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:57:02:430
	R\$ 438.285,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:57:04:247
	R\$ 438.284,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:57:10:550
	R\$ 438.283,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:57:12:393
	R\$ 438.282,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:57:18:660
	R\$ 438.281,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:57:19:547
	R\$ 438.280,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:57:25:290
	R\$ 438.279,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:57:27:230
	R\$ 438.278,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:57:33:430
	R\$ 438.277,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:57:35:390
	R\$ 438.276,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:57:41:547
	R\$ 438.275,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:57:43:550
	R\$ 438.274,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:57:49:683
	R\$ 438.273,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:57:51:703
	R\$ 438.272,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:57:57:830
	R\$ 438.271,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:57:58:860
	R\$ 438.270,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:58:04:913
	R\$ 438.269,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:58:06:193
	R\$ 438.268,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:58:13:143
	R\$ 438.267,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:58:14:657
	R\$ 438.266,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:58:20:660
	R\$ 438.265,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:58:22:777
	R\$ 438.264,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:58:28:783
	R\$ 438.263,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:58:30:977
	R\$ 438.262,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:58:36:927
	R\$ 438.261,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:58:39:130

18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 438.260,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:58:45:030
	R\$ 438.259,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:58:47:310
	R\$ 438.258,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:58:53:170
	R\$ 438.257,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:58:55:440
	R\$ 438.256,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:59:01:293
	R\$ 438.255,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:59:03:103
	R\$ 438.254,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:59:09:463
	R\$ 438.253,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:59:11:267
	R\$ 438.252,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:59:17:553
	R\$ 438.251,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:59:19:463
	R\$ 438.250,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:59:25:680
	R\$ 438.249,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:59:27:553
	R\$ 438.248,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:59:33:327
	R\$ 438.247,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:59:35:717
	R\$ 438.246,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:59:41:500
	R\$ 438.245,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:59:43:890
	R\$ 438.244,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:59:49:627
	R\$ 438.243,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 10:59:52:017
	R\$ 438.242,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 10:59:58:777
	R\$ 438.241,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:00:00:713
	R\$ 438.240,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:00:06:887
	R\$ 438.239,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:00:09:047
	R\$ 438.238,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:00:16:043
	R\$ 438.237,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:00:18:023
	R\$ 438.236,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:00:22:690
	R\$ 438.235,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:00:25:213
	R\$ 438.234,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:00:30:810
	R\$ 438.233,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:00:32:883
	R\$ 438.232,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:00:39:013
	R\$ 438.231,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:00:41:083
	R\$ 438.230,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:00:47:093
	R\$ 438.229,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:00:49:230
	R\$ 438.228,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:00:55:220
	R\$ 438.227,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:00:57:403
	R\$ 438.226,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:01:03:357
	R\$ 438.225,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:01:05:667
	R\$ 438.224,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:01:12:017
	R\$ 438.223,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:01:14:230
	R\$ 438.222,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:01:20:153
	R\$ 438.221,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:01:22:397
	R\$ 438.220,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:01:28:317
	R\$ 438.219,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:01:30:590
	R\$ 438.218,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:01:36:490
	R\$ 438.217,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:01:38:700
	R\$ 438.216,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:01:44:610
	R\$ 438.215,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:01:46:827
	R\$ 438.214,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:01:52:730
	R\$ 438.213,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:01:55:000
	R\$ 438.212,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:02:00:360
	R\$ 438.211,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:02:01:703
	R\$ 438.210,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:02:07:493
	R\$ 438.209,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:02:09:960
	R\$ 438.208,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:02:16:733
	R\$ 438.207,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:02:18:940
	R\$ 438.206,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:02:24:773
	R\$ 438.205,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:02:27:047
	R\$ 438.204,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:02:32:917
	R\$ 438.203,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:02:35:143
	R\$ 438.202,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:02:41:033



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 438.201,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:02:43:337
	R\$ 438.200,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:02:49:193
	R\$ 438.199,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:02:51:480
	R\$ 438.198,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:02:56:827
	R\$ 438.197,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:02:58:103
	R\$ 438.196,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:03:03:947
	R\$ 438.195,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:03:05:240
	R\$ 438.194,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:03:11:107
	R\$ 438.193,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:03:13:390
	R\$ 438.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 11:03:14:290
	R\$ 437.999,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:03:16:447
	R\$ 437.998,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:03:22:343
	R\$ 437.997,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:03:24:637
	R\$ 437.996,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:03:30:453
	R\$ 437.995,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:03:32:823
	R\$ 437.994,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:03:37:587
	R\$ 437.993,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:03:39:930
	R\$ 437.992,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:03:46:237
	R\$ 437.991,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:03:48:983
	R\$ 437.990,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:03:55:417
	R\$ 437.989,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:03:57:770
	R\$ 437.988,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:04:03:573
	R\$ 437.987,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:04:05:917
	R\$ 437.986,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:04:12:713
	R\$ 437.985,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:04:15:243
	R\$ 437.984,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:04:21:483
	R\$ 437.983,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:04:23:237
	R\$ 437.982,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:04:29:507
	R\$ 437.981,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:04:31:377
	R\$ 437.980,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:04:37:643
	R\$ 437.979,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:04:40:063
	R\$ 437.978,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:04:45:790
	R\$ 437.977,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:04:48:227
	R\$ 437.976,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:04:54:973
	R\$ 437.975,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:04:57:373
	R\$ 437.974,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:05:04:197
	R\$ 437.973,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:05:05:537
	R\$ 437.972,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:05:10:777
	R\$ 437.971,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:05:12:683
	R\$ 437.970,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:05:18:923
	R\$ 437.969,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:05:20:840
	R\$ 437.968,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:05:27:117
	R\$ 437.967,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:05:28:540
	R\$ 437.966,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:05:34:253
	R\$ 437.965,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:05:36:750
	R\$ 437.964,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:05:43:493
	R\$ 437.963,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:05:46:047
	R\$ 437.962,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:05:52:163
	R\$ 437.961,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:05:54:213
	R\$ 437.960,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:06:00:350
	R\$ 437.959,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:06:03:437
	R\$ 437.958,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:06:09:547
	R\$ 437.957,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:06:11:143
	R\$ 437.956,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:06:17:703
	R\$ 437.955,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:06:19:533
	R\$ 437.954,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:06:25:970
	R\$ 437.953,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:06:28:600
	R\$ 437.952,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:06:34:547



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 437.951,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:06:36:797
	R\$ 437.950,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:06:42:697
	R\$ 437.949,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:06:44:497
	R\$ 437.948,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:06:50:857
	R\$ 437.947,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:06:52:643
	R\$ 437.946,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:06:59:047
	R\$ 437.945,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:07:01:867
	R\$ 437.944,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:07:07:707
	R\$ 437.943,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:07:09:997
	R\$ 437.942,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:07:15:827
	R\$ 437.941,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:07:18:190
	R\$ 437.940,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:07:23:983
	R\$ 437.939,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:07:26:303
	R\$ 437.938,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:07:32:127
	R\$ 437.937,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:07:34:463
	R\$ 437.936,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:07:40:290
	R\$ 437.935,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:07:42:037
	R\$ 437.934,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:07:48:420
	R\$ 437.933,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:07:50:220
	R\$ 437.932,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:07:56:017
	R\$ 437.931,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:07:58:443
	R\$ 437.930,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:08:04:170
	R\$ 437.929,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:08:06:640
	R\$ 437.928,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:08:12:270
	R\$ 437.927,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:08:13:843
	R\$ 437.926,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:08:20:387
	R\$ 437.925,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:08:22:553
	R\$ 437.924,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:08:28:693
	R\$ 437.923,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:08:30:637
	R\$ 437.922,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:08:36:643
	R\$ 437.921,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:08:38:793
	R\$ 437.920,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:08:44:977
	R\$ 437.919,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:08:47:013
	R\$ 437.918,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:08:52:900
	R\$ 437.917,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:08:55:117
	R\$ 437.916,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:09:00:493
	R\$ 437.915,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:09:03:300
	R\$ 437.914,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:09:15:287
	R\$ 437.913,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:09:17:153
	R\$ 437.912,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:09:23:877
	R\$ 437.911,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:09:25:340
	R\$ 437.910,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:09:30:983
	R\$ 437.909,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:09:33:537
	R\$ 437.908,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:09:39:113
	R\$ 437.907,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:09:41:740
	R\$ 437.906,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:09:48:257
	R\$ 437.905,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:09:50:970
	R\$ 437.904,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:09:56:927
	R\$ 437.903,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:10:00:230
	R\$ 437.902,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:10:06:087
	R\$ 437.901,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:10:08:930
	R\$ 437.900,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:10:15:277
	R\$ 437.899,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:10:17:113
	R\$ 437.898,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:10:23:367
	R\$ 437.897,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:10:25:363
	R\$ 437.896,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:10:31:500
	R\$ 437.895,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:10:33:507
	R\$ 437.894,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:10:39:633
	R\$ 437.893,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:10:41:713



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 437.892,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:10:47:780
	R\$ 437.891,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:10:49:413
	R\$ 437.890,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:10:55:397
	R\$ 437.889,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:10:57:633
	R\$ 437.888,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:11:03:537
	R\$ 437.887,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:11:05:793
	R\$ 437.886,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:11:11:697
	R\$ 437.885,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:11:13:943
	R\$ 437.884,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:11:19:783
	R\$ 437.883,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:11:22:167
	R\$ 437.882,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:11:28:933
	R\$ 437.881,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:11:30:940
	R\$ 437.880,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:11:37:077
	R\$ 437.879,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:11:39:077
	R\$ 437.878,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:11:44:813
	R\$ 437.877,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:11:47:263
	R\$ 437.876,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:11:52:873
	R\$ 437.875,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:11:55:437
	R\$ 437.874,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:12:00:970
	R\$ 437.873,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:12:03:673
	R\$ 437.872,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:12:10:130
	R\$ 437.871,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:12:12:907
	R\$ 437.870,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:12:19:290
	R\$ 437.869,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:12:20:563
	R\$ 437.868,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:12:26:410
	R\$ 437.867,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:12:28:797
	R\$ 437.866,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:12:34:533
	R\$ 437.865,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:12:36:970
	R\$ 437.864,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:12:42:150
	R\$ 437.863,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:12:44:073
	R\$ 437.862,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:12:50:243
	R\$ 437.861,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:12:52:293
	R\$ 437.860,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:12:58:360
	R\$ 437.800,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 11:12:58:873
	R\$ 437.799,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:13:01:023
	R\$ 437.798,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:13:07:507
	R\$ 437.793,4600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:13:10:210
	R\$ 437.792,4600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:13:16:660
	R\$ 437.622,9700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:13:18:400
	R\$ 437.621,9700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:13:24:790
	R\$ 437.534,6800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:13:26:643
	R\$ 437.533,6800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:13:32:913
	R\$ 437.460,9600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:13:34:840
	R\$ 437.459,9600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:13:41:073
	R\$ 437.377,4400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:13:43:523
	R\$ 437.376,4400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:13:50:287
	R\$ 437.317,2600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:13:52:787
	R\$ 437.316,2600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:13:58:820
	R\$ 437.298,3800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:14:00:993
	R\$ 437.297,3800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:14:06:950
	R\$ 437.288,2900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:14:09:213
	R\$ 437.287,2900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:14:15:087
	R\$ 437.169,3500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:14:17:847
	R\$ 437.168,3500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:14:24:247
	R\$ 437.089,4100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:14:26:260
	R\$ 437.088,4100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:14:32:383
	R\$ 437.086,7500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:14:34:310
	R\$ 437.085,7500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:14:40:533



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 437.018,7000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:14:42:470
	R\$ 437.017,7000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:14:48:633
	R\$ 436.922,3200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:14:50:677
	R\$ 436.921,3200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:14:56:810
	R\$ 436.754,7800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:14:59:367
	R\$ 436.753,7800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:15:05:397
	R\$ 436.660,6800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:15:07:590
	R\$ 436.659,6800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:15:13:533
	R\$ 436.528,9000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:15:15:830
	R\$ 436.527,9000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:15:21:663
	R\$ 436.475,9700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:15:24:053
	R\$ 436.474,9700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:15:30:797
	R\$ 436.388,8700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:15:32:753
	R\$ 436.387,8700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:15:38:937
	R\$ 436.217,0000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:15:40:867
	R\$ 436.216,0000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:15:47:063
	R\$ 436.049,7400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:15:48:990
	R\$ 436.048,7400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:15:55:280
	R\$ 435.904,1600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:15:57:100
	R\$ 435.903,1600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:16:03:323
	R\$ 435.822,1600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:16:05:150
	R\$ 435.821,1600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:16:10:937
	R\$ 435.807,8300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:16:13:243
	R\$ 435.806,8300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:16:19:063
	R\$ 435.722,2200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:16:21:370
	R\$ 435.721,2200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:16:27:190
	R\$ 435.645,9400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:16:30:040
	R\$ 435.644,9400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:16:36:310
	R\$ 435.629,1900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:16:38:750
	R\$ 435.628,1900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:16:44:453
	R\$ 435.558,8900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:16:46:933
	R\$ 435.557,8900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:16:52:550
	R\$ 435.554,7300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:16:54:607
	R\$ 435.553,7300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:17:00:660
	R\$ 435.455,2300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:17:02:840
	R\$ 435.454,2300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:17:08:803
	R\$ 435.338,7400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:17:11:070
	R\$ 435.337,7400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:17:16:917
	R\$ 435.328,6100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:17:19:237
	R\$ 435.327,6100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:17:26:070
	R\$ 435.197,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:17:28:443
	R\$ 435.196,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:17:34:697
	R\$ 435.040,6700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:17:36:083
	R\$ 435.039,6700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:17:41:923
	R\$ 434.971,2500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:17:44:330
	R\$ 434.970,2500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:17:49:983
	R\$ 434.858,3500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:17:52:487
	R\$ 434.857,3500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:17:58:220
	R\$ 434.745,0100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:18:00:643
	R\$ 434.744,0100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:18:06:237
	R\$ 434.632,2400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:18:08:797
	R\$ 434.631,2400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:18:15:373
	R\$ 434.532,3200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:18:17:983
	R\$ 434.531,3200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:18:24:517
	R\$ 434.494,0100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:18:25:690
	R\$ 434.493,0100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:18:32:657
	R\$ 434.316,2200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:18:38:500
	R\$ 434.315,2200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:18:44:330
	R\$ 434.224,9800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:18:46:173



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 434.223,9800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:18:52:487
	R\$ 434.119,1700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:18:54:327
	R\$ 434.118,1700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:19:00:593
	R\$ 433.954,1400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:19:03:567
	R\$ 433.953,1400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:19:09:747
	R\$ 433.892,9400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:19:12:313
	R\$ 433.891,9400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:19:18:893
	R\$ 433.881,4400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:19:21:533
	R\$ 433.880,4400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:19:27:997
	R\$ 433.718,9700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:19:29:820
	R\$ 433.717,9700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:19:35:640
	R\$ 433.694,3600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:19:37:953
	R\$ 433.693,3600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:19:43:833
	R\$ 433.668,3000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:19:45:657
	R\$ 433.667,3000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:19:51:907
	R\$ 433.664,4400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:19:53:843
	R\$ 433.663,4400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:20:00:037
	R\$ 433.559,9200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:20:02:043
	R\$ 433.558,9200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:20:08:183
	R\$ 433.513,4400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:20:10:193
	R\$ 433.512,4400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:20:16:277
	R\$ 433.327,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:20:20:417
	R\$ 433.326,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:20:26:437
	R\$ 433.271,2400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:20:28:587
	R\$ 433.270,2400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:20:34:563
	R\$ 433.253,4500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:20:36:300
	R\$ 433.252,4500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:20:42:200
	R\$ 433.121,0200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:20:44:507
	R\$ 433.120,0200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:20:50:327
	R\$ 433.102,6400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:20:52:740
	R\$ 433.101,6400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:20:58:447
	R\$ 432.959,9400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:21:00:977
	R\$ 432.958,9400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:21:06:560
	R\$ 432.800,6600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:21:08:723
	R\$ 432.799,6600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:21:14:757
	R\$ 432.765,2400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:21:16:953
	R\$ 432.764,2400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:21:22:830
	R\$ 432.658,7400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:21:25:140
	R\$ 432.657,7400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:21:31:973
	R\$ 432.586,2500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:21:34:583
	R\$ 432.585,2500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:21:41:200
	R\$ 432.400,5000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:21:43:103
	R\$ 432.399,5000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:21:48:747
	R\$ 432.241,0200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:21:50:257
	R\$ 432.240,0200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:21:55:857
	R\$ 432.225,7000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:21:58:450
	R\$ 432.224,7000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:22:03:977
	R\$ 432.159,2400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:22:06:630
	R\$ 432.158,2400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:22:12:087
	R\$ 432.145,6300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:22:14:847
	R\$ 432.144,6300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:22:21:223
	R\$ 432.078,4600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:22:23:950
	R\$ 432.077,4600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:22:30:410
	R\$ 432.034,0100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:22:32:113
	R\$ 432.033,0100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:22:38:557
	R\$ 431.968,8000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:22:40:797
	R\$ 431.967,8000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:22:47:687
	R\$ 431.826,5900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:22:50:143



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 431.825,5900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:22:55:310
	R\$ 431.769,9100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:22:57:290
	R\$ 431.768,9100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:23:03:480
	R\$ 431.712,3200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:23:05:113
	R\$ 431.711,3200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:23:10:570
	R\$ 431.557,4900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:23:13:200
	R\$ 431.556,4900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:23:19:737
	R\$ 431.482,6800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:23:22:337
	R\$ 431.481,6800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:23:28:847
	R\$ 431.342,0800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:23:31:630
	R\$ 431.341,0800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:23:37:970
	R\$ 431.255,2700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:23:39:820
	R\$ 431.254,2700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:23:46:093
	R\$ 431.232,3200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:23:48:030
	R\$ 431.231,3200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:23:54:247
	R\$ 431.191,4100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:23:55:737
	R\$ 431.190,4100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:24:01:883
	R\$ 431.026,5700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:24:03:950
	R\$ 431.025,5700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:24:10:007
	R\$ 430.947,2000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:24:12:160
	R\$ 430.946,2000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:24:18:127
	R\$ 430.787,4600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:24:20:400
	R\$ 430.786,4600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:24:26:253
	R\$ 430.647,9000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:24:28:057
	R\$ 430.646,9000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:24:34:363
	R\$ 430.457,9100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:24:36:250
	R\$ 430.456,9100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:24:42:483
	R\$ 430.424,3800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:24:44:397
	R\$ 430.423,3800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:24:50:617
	R\$ 430.398,4800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:24:52:613
	R\$ 430.397,4800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:24:58:720
	R\$ 430.329,6500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:25:00:777
	R\$ 430.328,6500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:25:06:860
	R\$ 430.234,5600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:25:09:177
	R\$ 430.233,5600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:25:14:983
	R\$ 430.085,5000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:25:16:500
	R\$ 430.084,5000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:25:22:647
	R\$ 429.899,5000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:25:24:577
	R\$ 429.898,5000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:25:30:737
	R\$ 429.775,4000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:25:32:660
	R\$ 429.774,4000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:25:38:880
	R\$ 429.678,7900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:25:40:777
	R\$ 429.677,7900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:25:47:090
	R\$ 429.515,6000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:25:48:887
	R\$ 429.514,6000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:25:55:123
	R\$ 429.428,0100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:25:56:990
	R\$ 429.427,0100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:26:03:297
	R\$ 429.302,4600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:26:05:247
	R\$ 429.301,4600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:26:11:383
	R\$ 429.296,9500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:26:13:220
	R\$ 429.295,9500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:26:19:513
	R\$ 429.216,0900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:26:21:420
	R\$ 429.215,0900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:26:27:637
	R\$ 429.108,3700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:26:30:563
	R\$ 429.107,3700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:26:36:757
	R\$ 429.081,9000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:26:38:820
	R\$ 429.080,9000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:26:44:850
	R\$ 429.060,9100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:26:46:450
	R\$ 429.059,9100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:26:52:487



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 428.872,6700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:26:54:637
	R\$ 428.871,6700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:27:00:587
	R\$ 428.699,3000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:27:02:810
	R\$ 428.698,3000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:27:08:717
	R\$ 428.567,6100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:27:11:040
	R\$ 428.566,6100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:27:16:857
	R\$ 428.396,0900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:27:19:253
	R\$ 428.395,0900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:27:24:980
	R\$ 428.362,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:27:26:943
	R\$ 428.361,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:27:33:163
	R\$ 428.211,3900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:27:35:167
	R\$ 428.210,3900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:27:41:230
	R\$ 428.169,1400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:27:43:797
	R\$ 428.168,1400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:27:50:507
	R\$ 428.091,7700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:27:53:020
	R\$ 428.090,7700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:27:59:550
	R\$ 427.983,9400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:28:02:240
	R\$ 427.982,9400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:28:08:650
	R\$ 427.835,9400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:28:11:403
	R\$ 427.834,9400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:28:17:350
	R\$ 427.816,0800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:28:20:133
	R\$ 427.815,0800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:28:26:420
	R\$ 427.620,8200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:28:29:380
	R\$ 427.619,8200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:28:35:563
	R\$ 427.596,5500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:28:38:610
	R\$ 427.595,5500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:28:44:747
	R\$ 427.411,4700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:28:46:860
	R\$ 427.410,4700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:28:52:823
	R\$ 427.331,2200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:28:54:527
	R\$ 427.330,2200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:28:59:923
	R\$ 427.315,1800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:29:01:757
	R\$ 427.314,1800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:29:08:080
	R\$ 427.145,5700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:29:09:973
	R\$ 427.144,5700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:29:16:200
	R\$ 427.041,9300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:29:18:160
	R\$ 427.040,9300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:29:23:820
	R\$ 427.034,1500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:29:26:277
	R\$ 427.033,1500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:29:31:957
	R\$ 427.019,1900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:29:34:440
	R\$ 427.018,1900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:29:40:080
	R\$ 426.920,7400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:29:42:280
	R\$ 426.919,7400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:29:48:193
	R\$ 426.875,4400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:29:50:210
	R\$ 426.874,4400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:29:56:313
	R\$ 426.754,7800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:29:58:370
	R\$ 426.753,7800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:30:04:443
	R\$ 426.578,3300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:30:06:560
	R\$ 426.577,3300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:30:12:597
	R\$ 426.477,9300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:30:14:713
	R\$ 426.476,9300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:30:20:680
	R\$ 426.327,8700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:30:22:863
	R\$ 426.326,8700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:30:28:830
	R\$ 426.300,1100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:30:30:487
	R\$ 426.299,1100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:30:36:923
	R\$ 426.160,0300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:30:38:723
	R\$ 426.159,0300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:30:44:583
	R\$ 426.115,1600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:30:46:763
	R\$ 426.114,1600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:30:52:733



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 425.989,6200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:30:54:893
	R\$ 425.988,6200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:31:00:880
	R\$ 425.897,3400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:31:03:027
	R\$ 425.896,3400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:31:09:053
	R\$ 425.742,1900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:31:11:217
	R\$ 425.741,1900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:31:17:153
	R\$ 425.556,5200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:31:18:873
	R\$ 425.555,5200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:31:25:320
	R\$ 425.486,4900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:31:27:040
	R\$ 425.485,4900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:31:32:990
	R\$ 425.313,1200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:31:35:167
	R\$ 425.312,1200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:31:41:170
	R\$ 425.177,7800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:31:43:720
	R\$ 425.176,7800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:31:50:323
	R\$ 425.017,8000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:31:52:477
	R\$ 425.016,8000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:31:58:473
	R\$ 424.831,6500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:32:00:610
	R\$ 424.830,6500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:32:06:633
	R\$ 424.755,6000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:32:08:767
	R\$ 424.754,6000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:32:15:303
	R\$ 424.721,6600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:32:17:450
	R\$ 424.720,6600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:32:23:447
	R\$ 424.678,8700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:32:25:583
	R\$ 424.677,8700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:32:31:580
	R\$ 424.485,5500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:32:34:197
	R\$ 424.484,5500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:32:40:773
	R\$ 424.353,4900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:32:42:933
	R\$ 424.352,4900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:32:49:007
	R\$ 424.321,5600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:32:50:900
	R\$ 424.320,5600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:32:57:090
	R\$ 424.139,6200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:32:59:027
	R\$ 424.138,6200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:33:04:723
	R\$ 424.007,5700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:33:07:117
	R\$ 424.006,5700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:33:12:990
	R\$ 423.845,0500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:33:15:250
	R\$ 423.844,0500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:33:21:110
	R\$ 423.749,1300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:33:23:437
	R\$ 423.748,1300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:33:29:280
	R\$ 423.558,0900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:33:31:110
	R\$ 423.557,0900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:33:37:417
	R\$ 423.475,7700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:33:39:250
	R\$ 423.474,7700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:33:45:037
	R\$ 423.415,9300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:33:47:593
	R\$ 423.414,9300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:33:53:200
	R\$ 423.290,3200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:33:55:573
	R\$ 423.289,3200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:34:01:333
	R\$ 423.157,1500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:34:03:727
	R\$ 423.156,1500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:34:09:567
	R\$ 423.126,8400	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:34:10:860
	R\$ 423.125,8400	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:34:16:613
	R\$ 423.107,7600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:34:19:010
	R\$ 423.106,7600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:34:24:770
	R\$ 422.959,9800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:34:26:803
	R\$ 422.958,9800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:34:32:380
	R\$ 422.853,3600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:34:34:917
	R\$ 422.852,3600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:34:40:543
	R\$ 422.782,5100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:34:43:007
	R\$ 422.781,5100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:34:48:680
	R\$ 422.586,4700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:34:51:120



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	R\$ 422.585,4700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:34:57:917
	R\$ 422.520,4600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:35:00:327
	R\$ 422.519,4600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:35:05:940
	R\$ 422.413,0200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:35:08:423
	R\$ 422.412,0200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:35:14:120
	R\$ 422.306,2500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:35:16:593
	R\$ 422.305,2500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:35:22:817
	R\$ 422.296,8000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:35:24:217
	R\$ 422.295,8000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:35:29:940
	R\$ 422.173,6900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:35:32:327
	R\$ 422.172,6900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:35:38:080
	R\$ 422.043,4000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:35:40:440
	R\$ 422.042,4000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:35:46:223
	R\$ 421.896,7100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:35:48:607
	R\$ 421.895,7100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:35:55:403
	R\$ 421.707,9700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:35:56:760
	R\$ 421.706,9700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:36:03:037
	R\$ 421.659,0700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:36:04:933
	R\$ 421.658,0700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:36:10:247
	R\$ 421.562,7000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:36:12:083
	R\$ 421.561,7000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:36:18:283
	R\$ 421.409,8900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:36:20:203
	R\$ 421.408,8900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:36:26:400
	R\$ 421.323,9800	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:36:27:890
	R\$ 421.322,9800	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:36:33:510
	R\$ 421.137,3300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:36:36:577
	R\$ 421.136,3300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:36:42:730
	R\$ 421.033,2900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:36:45:267
	R\$ 421.032,2900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:36:51:813
	R\$ 420.987,4000	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:36:54:433
	R\$ 420.986,4000	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:37:00:967
	R\$ 420.827,9200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:37:02:587
	R\$ 420.826,9200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:37:08:587
	R\$ 420.682,6100	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:37:10:737
	R\$ 420.681,6100	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:37:16:693
	R\$ 420.622,5700	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:37:19:380
	R\$ 420.621,5700	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:37:24:837
	R\$ 420.428,5500	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:37:26:753
	R\$ 420.427,5500	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:37:32:977
	R\$ 420.328,2900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:37:34:680
	R\$ 420.327,2900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:37:41:163
	R\$ 420.310,1600	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:37:44:127
	R\$ 420.309,1600	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:37:50:320
	R\$ 420.126,2900	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:37:53:000
	R\$ 420.125,2900	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:37:59:493
	R\$ 420.065,6200	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:38:01:197
	R\$ 420.064,6200	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:38:07:127
	R\$ 419.901,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:38:09:310
	R\$ 419.900,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:38:15:273
	R\$ 409.900,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:38:16:963
	R\$ 409.899,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:38:22:420
	R\$ 399.899,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:38:24:120
	R\$ 399.898,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:38:30:590
	R\$ 389.898,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:38:33:310
	R\$ 389.897,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:38:39:803
	R\$ 379.897,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:38:42:523
	R\$ 379.896,5300	01.551.920/0001-60	09/03/2021 11:38:48:493
	R\$ 369.896,5300	05.328.910/0001-11	09/03/2021 11:38:50:623



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 386.000,0000	02.329.217/0001-75	09/03/2021 11:39:57:773
------------------	--------------------	-------------------------

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	09/03/2021 09:14:14	Item Aberto.
Exclusão de lance	09/03/2021 09:29:35	Exclusão do lance no valor de R\$ 504.978,0000.
Exclusão de lance	09/03/2021 09:29:54	Exclusão do lance no valor de R\$ 50.499,5050.
Encerrado	09/03/2021 11:41:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/03/2021 11:49:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/03/2021 12:39:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11.
Recusa	10/03/2021 09:06:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 369.896,5300. Motivo: Proposta recusada devido rejeição do aceite técnico através de aparecer do setor de TI que produtos ofertados aquém das especificações editalicias, tbm há ausência de software p/ atender item 5 do TR, não apresentou doc. referente itens 6.22.1 6.21.2 e 6.21.3, o item 6 da proposta não atende o TR.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2021 09:07:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.551.920/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2021 11:04:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.551.920/0001-60.
Recusa	11/03/2021 09:16:04	Recusa da proposta. Fornecedor: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.551.920/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 379.896,5300. Motivo: Proposta recusada devido não receber aceite técnico do TI, não atendeu especificações item 01, ofertado ciclo impressão 150.000, rend. tonner 43.900, sem suporte arquivo jpg imp. via usb, item 3 n tem suporte nativo jpe via usb. Não atendeu requisito 6.21.3, contrato apresentado não assinado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:16:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 09:20:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:41:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2021 10:42:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75.
Aceite	12/03/2021 11:12:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 386.000,0000.
Habilitado	12/03/2021 11:13:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75
Registro Intenção de Recurso	12/03/2021 11:26:15	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 01551920000160. Motivo: Nos termos do Art 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (recomendação a não rejeição da intenção), manifesto direito de interposição de recurso con
Intenção de Recurso Aceita	12/03/2021 16:30:45	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01551920000160. Motivo: Aceitamos a intenção de recursos sendo achados os pressupostos de admissibilidade no mesmo.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
920/0001-60	12/03/2021 11:26	12/03/2021 16:30	Aceito
Motivo Intenção: Nos termos do Art 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (recomendação a não rejeição da intenção), manifesto direito de interposição de			

t.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926726&&uasg=926726&numprp=12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F93F2EB003F0FF9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	recurso contra a habilitação da empresa DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA. Manifesto contra os vícios nos procedimentos adotados, vez que, a empresa não atendeu ao subitem 6.21.3. Subitem este, motivo de inabilitação da recorrente.
	Motivo Aceite ou Recusa: Aceitamos a intenção de recursos sendo achados os pressupostos de admissibilidade no mesmo.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	09/03/2021 09:07:09	Bom dia, senhores licitantes! Estamos iniciando os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 da Câmara Municipal de Goiânia.
Pregoeiro	09/03/2021 09:07:20	Bom dia, Senhores Licitantes, está aberta a sessão do PE nº 001/2021 conforme Aviso exarado no Sistema ComprasNet.
Pregoeiro	09/03/2021 09:07:29	Seguem alguns lembretes e advertências importantes:
Pregoeiro	09/03/2021 09:07:37	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, no final de cada Sessão, a data e o horário das próximas aberturas. Portanto, é de suma importância que todos os licitantes acompanhem ou acessem diariamente o chat desse Pregão.
Pregoeiro	09/03/2021 09:07:47	b) IMPORTANTE, todos os licitantes, ao participarem de licitações promovidas pela Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos necessários para a sua participação. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção futura.
Pregoeiro	09/03/2021 09:07:54	c) Como este Pregão poderá não ser realizado em sessão única, e provavelmente serão realizadas várias sessões públicas (podendo haver, inclusive mais de uma no mesmo dia) peço-lhes, mais uma vez, que acompanhem o chat diariamente, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio.
Pregoeiro	09/03/2021 09:08:01	d) Ademais, conforme determina o Edital a licitante que abandonar a licitação, deixando de enviar a proposta e/ou a documentação de habilitação sujeitar-se-á às sanções previstas.
Pregoeiro	09/03/2021 09:08:09	e) Ressalto que a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira, poderão ser comprovadas mediante regular cadastro no SICAF que deverá ser encaminhado juntamente com a proposta ajustada ao lance final e deve ser inserido no sistema COMPRASNET.
Pregoeiro	09/03/2021 09:08:16	f) Saliento, ainda, a importância de ter conhecimento de TODAS as condições/exigências previstas no Edital deste Pregão, em especial as relativas à documentação de habilitação e da proposta ajustada ao lance final, as quais, como dito anteriormente, devem ser inseridas no sistema COMPRASNET preferencialmente em um único momento e obrigatoriamente no prazo estipulado no edital.
Pregoeiro	09/03/2021 09:08:23	g) Alerto, também, A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas contadas à partir da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, a proposta de preço reformulada e toda documentação relativa a habilitação.
Pregoeiro	09/03/2021 09:08:29	Enquanto os (as) senhores (as) lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
Pregoeiro	09/03/2021 09:14:14	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	09/03/2021 09:14:31	Senhores Fornecedores ofertem seus lances, em breve o sistema fará o registro do prazo de iminência para o item.
Pregoeiro	09/03/2021 09:19:22	O sistema Comprasnet comandará, no intervalo previsto abaixo do campo "situação", o ENCERRAMENTO ALEATÓRIO da fase de lances. Por isto, é importante que não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório, pois podem ser surpreendidos com o fechamento da fase de lances pelo sistema.
Pregoeiro	09/03/2021 09:29:35	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 504.978,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	09/03/2021 09:29:54	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 50.499,5050 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	09/03/2021 09:38:32	FAVOR DEEM SEUS MELHORES LANCES!
Pregoeiro	09/03/2021 10:25:40	SOLICITAMOS OS MELHORES LANCES
Pregoeiro	09/03/2021 10:32:00	RESSALTAMOS QUE PODERÃO SER APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES ÀS EMPRESAS QUE PORVENTURA TURBAREM O CERTAME, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO EDITAL, ITEM 15, INCLUSIVE NÃO MANTIVER A PROPOSTA, OU NÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Pregoeiro	09/03/2021 10:41:19	Não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório, pois podem ser surpreendidos com o fechamento da fase de lances pelo



18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		sistema.
Sistema	09/03/2021 11:41:57	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/03/2021 11:41:57	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	09/03/2021 11:48:24	Senhor Licitante classificado em primeiro lugar, favor encaminhar em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas contadas à partir da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, a proposta de preço reformulada (Modelo de Proposta de Preços) e toda documentação relativa a habilitação.
Pregoeiro	09/03/2021 11:48:51	PROPOSTA DEVERA SER DISCRIMINADA. CONFORME MODELO EM ANEXO AO EDITAL.
Sistema	09/03/2021 11:49:01	Senhor fornecedor ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/03/2021 12:39:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	09/03/2021 14:26:22	INFORMAMOS QUE A PROPOSTA SERÁ ENVIADA PARA O SETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PARA PARECER TÉCNICO ACERCA DA PROPOSTA
Pregoeiro	09/03/2021 14:27:18	DESSE MODO SUSPENDEMOS A PRESENTE SESSÃO, DESIGNANDO REABERTURA PARA AMANHA, QUARTA-FEIRA AS 09:00HORAS
Pregoeiro	10/03/2021 08:55:14	BOM DIA SENHORES LICITANTES. CONFORME ANÚNCIO DADO ONTEM SOBRE A SUSPENSÃO E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, DECLARAMOS A PRESENTE SESSÃO REABERTA.
Sistema	10/03/2021 09:07:14	Senhor fornecedor COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.551.920/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/03/2021 09:07:45	Senhor Licitante classificado em segundo lugar, favor encaminhar em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas contadas à partir da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, a proposta de preço reformulada (Modelo de Proposta de Preços) e toda documentação relativa a habilitação.
Sistema	10/03/2021 11:04:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.551.920/0001-60, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/03/2021 11:29:20	ESTAMOS AGUARDANDO O PARECER TÉCNICO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SUSPENDEMOS A PRESENTE SESSÃO, DESIGNANDO REABERTURA PARA AMANHA, QUINTA-FEIRA AS 09:00HORAS
Pregoeiro	11/03/2021 09:01:07	DECLARAMOS A PRESENTE SESSÃO REABERTA
Sistema	11/03/2021 09:16:13	Senhor fornecedor DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/03/2021 09:16:44	Senhor Licitante classificado em terceiro lugar, favor encaminhar em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas contadas à partir da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, a proposta de preço reformulada (Modelo de Proposta de Preços) e toda documentação relativa a habilitação.
Sistema	11/03/2021 09:20:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/03/2021 11:49:46	FOI SOLICITADO O PARECER TÉCNICO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, LOGO SUSPENDEMOS A PRESENTE SESSÃO, DESIGNANDO REABERTURA PARA AMANHA, SEXTA-FEIRA AS 09:00HORAS
Pregoeiro	12/03/2021 09:02:30	Declaramos reinício da presente sessão
Pregoeiro	12/03/2021 10:41:24	Para DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA - FOI SUSCITADA DÚVIDA PELO SETOR DE TI A RESPEITO DA MEMÓRIA OFERECIDA NO ITEM 1, SENDO QUE NO FOLDER TRAZ DUAS OPÇÕES APARENTES, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS.
Sistema	12/03/2021 10:41:31	Senhor fornecedor DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	12/03/2021 10:42:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.329.217/0001-75, enviou o anexo para o item 1.
02.329.217/0001-75	12/03/2021 10:42:53	ENVIAMOS SR PREGOEIRO
Sistema	12/03/2021 11:13:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	12/03/2021 11:14:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/03/2021 às 11:45:00.

Eventos do Pregão



Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	12/03/2021 11:13:48	Abertura de prazo para intenção de recurso

http://gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926726&uasg=926726&numprp=12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F93F2EB003F0FF9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

18/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Informado Fechamento de Prazo	12/03/2021 11:14:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/03/2021 às 11:45:00.
-------------------------------------	------------------------	--

Data limite para registro de recurso: 17/03/2021.
 Data limite para registro de contrarrazão: 22/03/2021.
 Data limite para registro de decisão: 30/03/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:40 horas do dia 12 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VITOR ALMEIDA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

CAMILA FERREIRA DA COSTA
Equipe de Apoio

GEOVAIR SEVERINO ALVES
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





Goiânia, 11 de março de 2021.

Ao Sr. Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. Avenida Goiás Norte, n. 2001, Setor Central – Goiânia – Goiás - CEP: 74063-900.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 001/2021

Processo:2020/0001342

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa Directa Comercio Serviços e Soluções Ltda., CNPJ nº 02.329.217/0001-75, sediada na Avenida Pires Fernandes nº 568 Setor Aeroporto Cep:74.070-030, Goiânia - GO, vem apresentar a presente proposta, aquisição de equipamentos conforme planilha e condições abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromáticas e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o total de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

PROSPECTOS-ITENS OFERTADOS NOSSA PROPOSTA

ITEM 01: Marca HP Modelo M432 fdn link equipamento : <https://www.simpres.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Cat%C3%A1logo-MFP-Mono-A4-M432fdn-Portugues-Abril-de-2020.pdf>

ITEM 03: Marca HP Modelo E72530dn link equipamento: <https://www.simpres.com.br/wp-content/uploads/2019/12/Cat%C3%A1logo-MFP-Mono-A3-E72530dn-Portugu%C3%AAs-Julho-de-2020.pdf>

ITEM 06: Marca HP Modelo E57540dn link equipamento: <https://www.simpres.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Cat%C3%A1logo-MFP-Cor-A4-E57540dn-Portugu%C3%AAs-Janeiro-de-2020.pdf>

ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS EDITAL:

	multifuncional monocromática	multifuncional monocromática	multifuncional policromática
ESPECIFICAÇÃO/REQUISITO	(cor Preta) A4 91 equipamentos	(cor Preta) A3 2 equipamentos	COLORIDA A4 2 equipamentos
Ciclo de impressão mensal	100000	200000	60000
Tecnologia de Impressão	LASER -LED	LASER-LED	LASER-LED
Funções (impressão, cópia, digitalização)	SIM	SIM	SIM

Avenida Pires Fernandes, 568 – Setor Aeroporto. Goiânia/GO
CNPJ:02.329.217/0001-75 / (62) 4006-5252 fax
www.directabr.com





Contador de cópias/impressão	SIM	SIM	SIM
Impressão monocromática (cor preta)	SIM	SIM	SIM
Impressão colorida	NÃO	NÃO	SIM
Cópia colorida	NÃO	NÃO	SIM
Interface USB frontal ou lateral, de fácil acesso, para impressão e digitalização de arquivos em PDF, TIFF e JPG:	SIM	SM	SIM
Painel frontal de controle e exibição de status operacional:	Tela de toque tipo touch screen ou LCD com console de teclas com a funcionalidades, menus e atalhos (Linguagem português do Brasil)	Tela de toque tipo touch screen ou LCD com console de teclas com a funcionalidades, menus e atalhos (Linguagem português do Brasil)	Tela de toque tipo touch screen ou LCD com console de teclas com a funcionalidades, menus e atalhos (Linguagem português do Brasil)
Placa de rede Ethernet 10/100/1000base TX, RJ 45 compatível com DHCP e IP estático. Protocolo TCP/IP. Drivers para Windows 10/Server 2012/ Server 2012 R2 / Server 2016. Linguagens de impressão PCL6 ou PCL5	SIM	SIM	SIM
Rendimento mínimo do Toner (páginas)	10000	45000	cor Preta=6000 outras cores= 4000
Bandeja de Alimentação de papel para impressão (bandeja padrão ou com bandeja adicional)	250 páginas no formato A4- 75g/ m ²	02 (duas) bandejas com capacidade total (somatório das bandejas) de, no mínimo, 1.000 (mil) folhas padrão A4 com Gramatura de 75 g/m ²	250 páginas no formato A4- 75g/ m ²
Bandeja de Alimentação (ADF) de originais automático para cópia e digitalização:	50 páginas no formato A4 - 75 g/ m ²	75 páginas no formato A4 ou Carta comum de 75 g/m	50 páginas no formato A4 - 75 g/ m ²
Digitalização/cópia frente e verso , automático	SIM	SIM	SIM

Avenida Pires Fernandes, 568 – Setor Aeroporto. Goiânia/GO
 CNPJ:02.329.217/0001-75 / (62) 4006-5252 fax
 www.directabr.com





Impressão frente e verso automático	SIM	SIM	SIM
Recurso de ampliação e redução com faixa de zoom de 25% a 400%:	SIM	SIM	SIM
Memória interna Padrão (mínimo) tecnologia RAM, DDR ou equivalente técnico	512Mb	1Gb	512Mb
Resolução de digitalização/cópia	600 dpi	600 dpi	600 dpi
Resolução de impressão	600 X 600 dpi	600 X 600 dpi	1200 X 1200 dpi
Velocidade mínima de impressão em A4 mono (página por minuto)	40ppm	30ppm	30ppm
Drive de impressão PCL6 ou PCL5 e Post Script	SIM	SIM	SIM
Suporte a papel tipo : comum, reciclado, timbrado, pesado, cartão, aspero, etiqueta , envelopes, transparências.	SIM	SIM	SIM
Gramatura de papel aceitável	75 - 100 g/m ²	75 a 150 g/m ²	75 - 100 g/m ²
Formatos de impressão:	A5, A4, Carta, envelope, etiquetas e cartões em papel de gramaturas 75g/m ² a 100g/m ²	tamanhos A3,A4, compreendendo todos os intervalos numéricos inteiros, inclusive os extremos, gramaturas de 75 a 150 g/m ²	A5, A4, Carta, envelope, etiquetas e cartões em papel de gramaturas 75g/m ² a 100g/m ²
Vidro de exposição deve Suportar papel A4, Carta.	SIM	A4 e A3	SIM
Recurso de impressão confidencial, segura ou bloqueada com liberação por senha diretamente no equipamento:	SIM	SIM	SIM

Avenida Pires Fernandes, 568 – Setor Aeroporto. Goiânia/GO
 CNPJ:02.329.217/0001-75 / (62) 4006-5252 fax
www.directabr.com





Funcionalidade de integração para ambiente com AD (Active Directory)	SIM	SIM	SIM
Velocidade mínima do processador	500 MHz	1.2 GHz	1.2 GHz
Tensão de Funcionamento (equipamento bivolt ou acompanhado de transformador)	100V a 240V	100V a 240V	100V a 240V
Interface com o usuário e manual em Português	SIM	SIM	SIM
Suportar sistemas operacionais Windows 7, Server 2012 R2, Server 2016 .	SIM	SIM	SIM

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PROPOSTA ADJUDICAÇÃO					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Valor mensal total ^{vide*B}
1	1	Locação Multifuncional Monocromática A4 M432 SAMSUNG	R\$ 190,52	91	R\$ 17.337,32
	2	Serviços em reprodução A4 Monocromática (milheiro de páginas) ^{vide*A}	R\$ 0,06	150.000	R\$ 9.000,00
	3	Locação Multifuncional Policromática A4 E72530 SAMSUNG	R\$ 400,00	2	R\$ 800,00
	4	Serviços em reprodução A4 Monocromática em multifuncional policromática (milheiro de páginas) ^{vide*A}	R\$ 0,120	400	R\$ 48,00
	5	Serviços em reprodução A4 Policromática (milheiro de páginas) ^{vide*A}	R\$ 0,45	2000	R\$ 900,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Valor mensal total ^{vide*B}
2	6	Locação Multifuncional Monocromática A3 E57540 SAMSUNG	R\$ 1.016,67	2	R\$ 2.033,34
	7	Serviços em reprodução A4 Monocromática (milheiro de páginas) ^{vide*A}	R\$ 0,04	50.000	R\$ 2.000,00
	8	Serviços em reprodução A3 Monocromática (milheiro de páginas) ^{vide*A}	R\$ 0,12	400	R\$ 48,00

Avenida Pires Fernandes, 568 – Setor Aeroporto. Goiânia/GO
 CNPJ:02.329.217/0001-75 / (62) 4006-5252 fax
 www.directabr.com





Total Mensal = (Soma dos Valores mensais totais dos itens x 12 meses)	R\$	32.166,66
Total Anual = (Soma dos Valores mensais totais dos itens x 12 meses)	R\$	385.999,92

SOFTWARES INCLUSOS NA PROPOSTA ATENDIMENTO ITEM 5,6,7 e 8 -DO TERMO DE REFERENCIA:

Software Paper cut MF: <https://www.papercut.com/pt-br/products/mf/>

PWS SOFTLUX : <http://site.softlux.com.br/>

NicVision : <https://app.nicvision.com.br/site/>

Dados complementares:

Todos consumíveis inclusos na proposta: peças, toners, cilindros, insumos, cabos adaptadores etc.

Todos impostos, custos diretos e indireto, seguro garantia, gastos com pessoal, logística de transporte, instalação e configuração dos equipamentos, e capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos.

Todos os equipamentos vão acompanhados de estabilizador/transformador, e acessórios necessários para devido funcionamento em acordo com todas as exigências do edital;

Declaramos que:

Todos os equipamentos são novos, de primeiro uso e encontram-se em linha da fabricação;

Os serviços prestados e os equipamentos fornecidos serão de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A prestar os serviços nos prazos e condições previstos no Termo de Referência, no Edital, contados a partir do recebimento da ordem de serviços. Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período de 60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da abertura da sua apresentação;

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências e atenderemos todas as especificações técnicas contidas no termo de referência do referido edital.

Dados Representante Legal

Nome: Daniella Rodrigues Carvalho/CPF:692.672.431-87/Profissão: Consultora de Governo

Informações complementares

Daniella Rodrigues Carvalho

licitacao@directabr.com (62) 4006-5250 / (62)9 8557-3435

Goiânia 11 de março de 2021.

Atenciosamente,

Directa Comercio Serviços e Soluções Ltda.

CNPJ nº 02.329.217/0001-75

Daniella Rodrigues Carvalho

Cpf:692.672.431-87

Representante-Legal

02.329.217/0001-75
Directa Comércio, Serviços
e Soluções Ltda
Av. Pires Fernandes, Nº 568
Setor Aeroporto - CEP 74.070-030
GOIÂNIA-GO

Avenida Pires Fernandes, 568 – Setor Aeroporto. Goiânia/GO

CNPJ:02.329.217/0001-75 / (62) 4006-5252 fax

www.directabr.com





INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

OUTORGADO: DANIELLA RODRIGUES CARVALHO

PROCURAÇÃO

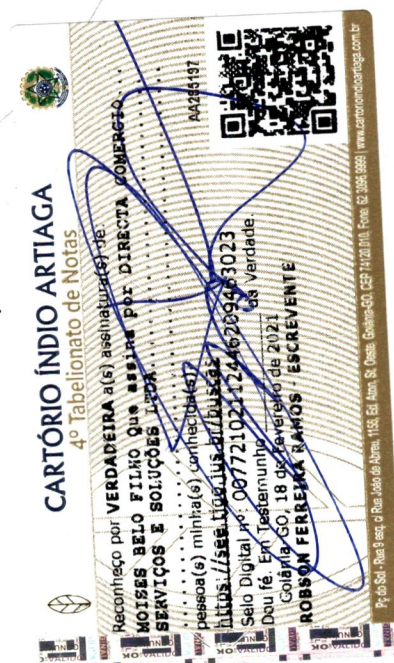
A firma DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, sito a Av. Pires Fernandes Nº 568 – Setor Aeroporto - Goiânia – GO, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) sob o nº 02 329 217/0001-75, Inscrição estadual nº 10 159 559-0, através de seus sócios: MOISES BELO FILHO– CPF:193.463.601-00, RG: 881646 SSP GO nomeiam e constituem seu bastante procurador, a Srª Daniella Rodrigues Carvalho, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital a Rua 603 QD.549 LT.07 s/nº, Setor São José, portador da C.I de nº 3825230 SSP-GO, CPF 692.672.431-87, tendo plenos e amplos poderes para representar a outorgante em todos os Órgãos Públicos: Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, nas modalidades, de Concorrência Públicas, Tomada de Preços, Cartas Convites e Pregões, podendo formular propostas, assinar e dar lances, tomar todas as decisões previstas em legislação aplicável e pertinente para o bom desempenho do mesmo, assinar contratos e renovações NÃO PODENDO SUBESTABELECEER.

VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

DIRECTA COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.329.217/0001-75



Avenida Pires Fernandes, 568 – Setor Aeroporto. Goiânia/GO
CNPJ:02.329.217/0001-75 / (62) 4006-5252
www.directabr.com



19/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

90007.192020.16406.4320.3321780



Justiça Federal de 1ª Instância - RN

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00019/2020 (SRP)

Às 08:33 horas do dia 19 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 13/2020 de 22/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº SEI 0066-42.2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel), bem como serviços de operacionalização da solução contratada.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Descrição Complementar: Serviço mensal de outsourcing (impressão), com cessão de Equipamento TIPO 1 - Impressora Monocromática, A4, velocidade 30 PPM ou superior. Nova e de primeiro uso. Especificação: As especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 01 do Anexo II do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 81,5400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 3.600 Unidade .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Descrição Complementar: Serviço mensal de outsourcing (impressão/cópia/digitalização), com cessão de equipamento TIPO 2 - Multifuncional Monocromática, A4, velocidade 40 PPM ou superior, novo e de primeiro uso; especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 02 do Anexo II do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.440

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 157,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 1.440 Unidade .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Descrição Complementar: Serviço mensal de outsourcing (impressão), com cessão de equipamento TIPO 3 - Impressora Colorida, A4, velocidade 15 PPM ou superior, novo e de primeiro uso. Especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 03 do Anexo II do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 192

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 192 Unidade .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Descrição Complementar: Serviço mensal de outsourcing (impressão/cópia/digitalização), com cessão de equipamento TIPO 4 - Multifuncional Colorida, A3, velocidade 20 PPM ou superior, novo e de primeiro uso. Especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 04 do Anexo II do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 96

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 400,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 96 Unidade .

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Descrição Complementar: Serviço mensal de outsourcing (Digitalização), com cessão de equipamento TIPO 5 - Scanner de mesa/escritório. 60.000 digitalizações. Velocidade 30 PPM ou superior, novo e de primeiro uso. Especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 05 do Anexo II do Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 768

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 126,8900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 101,0000 e a quantidade de 768 Unidade .

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Descrição Complementar: Serviço de outsourcing, referente às impressões monocromáticas.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.456.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0250 e a quantidade de 3.456.000 Unidade .

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Descrição Complementar: Serviço de outsourcing, referente às impressões policromáticas.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 9.984

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 9.984 Unidade .



t.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90007&uasg=90007&numprp=1920

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 410E21D3003F0FF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Relação de Grupos							
GRUPO 1							
Tratamento Diferenciado: -							
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não							
Critério de Valor: R\$ 870.477,1200				Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso			
Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 650.323,2000 .							
Itens do grupo:							
▪ 1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
▪ 2 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
▪ 3 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
▪ 4 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
▪ 5 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
▪ 6 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
▪ 7 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
Histórico							
Item: 1 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	3.600	R\$ 80,0000	R\$ 288.000,0000	18/10/2020 10:43:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço mensal de outsourcing (impressão), com cessão de Equipamento TIPO 1 - Impressora Monocromática, A4, velocidade 30 PPM ou superior. Nova e de primeiro uso. Especificação: As especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 01 do Anexo II do Termo de Referência. ESPECIFICAÇÕES 1. IMPRESSORA MONOCROMÁTICA (TIPO 01), A4 – Velocidade entre 30 PPM ou superior - 75 unidades 1. Velocidade: 43 páginas por minuto em A4; 2. Sistema de Impressão: Tecnologia Laser; 3. Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de 550 páginas. 4. Capacidade de saída de papel: 250 folhas; 5. Originais e cópias: A4, Ofício e Carta; 6. Duplex Automático: Padrão; 7. Resolução: 600x600 dpi; 8. Linguagem de Impressão: Emulação PCL6 e PostScript 3; 9. Protocolo de Rede: TCP/IP; 10. Conectividade: USB 2.0, Ethernet 10/100 Mbps; 11. Ciclo de trabalho mensal de: 150.000 páginas por mês; 12. Driver compatível com, Sistema Operacional Microsoft Windows: Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10 (32 e 64bits); 13. Tensão de alimentação 110, 50/60 hz nativa do equipamento com transformador externo para 220v. MARCA: CANON MODELO: ir 1643P							
09.156.195/0001-38	ALFAPRINT LOCACOES EIRELI	Sim	Sim	3.600	R\$ 81,5400	R\$ 293.544,0000	16/10/2020 15:48:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES,COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS,INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (APÊNDICE I). TIPO 1 – SERVIÇO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO TIPO – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, A4 30 PPM OU SUPERIOR. MARCA: SAMSUNG MODELO: M4020ND TODAS AS DESPESAS JÁ INCLUSAS.							
09.068.094/0001-05	PLUGTECH DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3.600	R\$ 250,0000	R\$ 900.000,0000	16/10/2020 13:58:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Outsourcing (Impressão), com cessão de Equipamento TIPO 1 - Impressora Monocromática, A4, 30 PPM ou superior. Especificação: As especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 01 do Anexo II do TR							
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance		CNPJ/CPF		Data/Hora Registro			
	R\$ 250,0000	09.068.094/0001-05		19/10/2020 08:33:10:090			
	R\$ 81,5400	09.156.195/0001-38		19/10/2020 08:33:10:090			
	R\$ 80,0000	40.904.492/0001-64		19/10/2020 08:33:10:090			
	R\$ 79,9900	09.156.195/0001-38		19/10/2020 08:54:59:523			
	R\$ 70,0000	09.156.195/0001-38		19/10/2020 09:25:37:513			
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item							
Eventos do Item							
Evento	Data	Observações					
Aceite	19/10/2020 12:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.					
Habilitado	19/10/2020 15:41:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38					
Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.							

Item: 2 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3							
Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)							
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

19/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

ME/EPP ME/EPP/COOP		Registro	
40.904.492/0001-64 SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1.440 R\$ 120,0000 R\$ 172.800,0000 18/10/2020 10:43:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço mensal de outsourcing (impressão/cópia/digitalização), com cessão de equipamento TIPO 2 - Multifuncional Monocromática, A4, velocidade 40 PPM ou superior, novo e de primeiro uso; especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 02 do Anexo II do Termo de Referência. 2. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (TIPO 02), A4 - velocidade 40 PPM ou superior- 30 unidades 1. Velocidade entre 43 PPM páginas por minuto em A4); 2. Velocidade da CPU (Processador): 800 Mhz; 3. Memória: 1GB; 4. Tecnologia de Impressão: a Laser; 5. Conectividade: USB 2.0, Ethernet 10/100Mbps e wi-fi; 6. Ciclo de Trabalho mensal de: 150.000 páginas por mês; 7. Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de 550 páginas. 8. Resolução: 600x600 dpi; 9. Originais e cópias: A4, Ofício e Carta; 10. Função Cópia: Texto, Foto e Texto Foto; 11. Alimentador de Originais: Automático; 12. Duplex Automático: Padrão (Cópia, impressão e Digitalização); 13. Linguagem de Impressão: Emulação PCL 6 e Post Script 3; 14. Protocolo de Rede no mínimo: TCP/IP e SNMP; 15. Scanner: Colorido; 16. Tipos de impressão: o equipamento suporta impressões de arquivos nos formatos: PDF e JPG; 17. Driver compatível com, o Sistema Operacional Microsoft Windows: Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10 (32 e 64bits); 18. Tensão de alimentação 110, 50/60 hz nativa do equipamento com transformador externo para 220v. MARCA: CANON MODELO: ir 1643i			
09.156.195/0001-38 ALFAPRINT LOCACOES EIRELI	Sim	Sim	1.440 R\$ 157,0000 R\$ 226.080,0000 16/10/2020 15:48:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (APÊNDICE I). TIPO 2 - SERVIÇO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO TIPO 2 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, A4 40 PPM OU SUPERIOR. MARCA: SAMSUNG MODELO: M4080FX TODAS AS DESPESAS JÁ INCLUSAS.			
09.068.094/0001-05 PLUGTECH DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1.440 R\$ 250,0000 R\$ 360.000,0000 16/10/2020 13:58:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Outsourcing (Impressão/Cópia/Digitalização), com cessão de Equipamento TIPO 2 - Multifuncional Monocromática, A4, 40 PPM ou superior.. Especificação: As especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 02 do Anexo II do TR			

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250,0000	09.068.094/0001-05	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 157,0000	09.156.195/0001-38	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 120,0000	40.904.492/0001-64	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 145,8500	09.156.195/0001-38	19/10/2020 08:58:39:407
R\$ 120,0000	09.156.195/0001-38	19/10/2020 09:23:55:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 12:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Habilitado	19/10/2020 15:41:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.904.492/0001-64 SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA		Não	Não	192	R\$ 150,0000	R\$ 28.800,0000	18/10/2020 10:43:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço mensal de outsourcing (impressão), com cessão de equipamento TIPO 3 - Impressora Colorida, A4, velocidade 15 PPM ou superior, novo e de primeiro uso. Especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 03 do Anexo II do Termo de Referência. 3. IMPRESSORA COLORIDA (Tipo 03), A4 - velocidade 25 PPM ou superior- 04 unidades 1. Velocidade 26 PPM em A4 modo COR; 2. Processador: 800 Mhz; 3. Memória: 512 MB; 4. Sistema de Impressão: a Laser; 5. Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de 250 páginas; 6. Capacidade de saída de papel: 150 páginas; 7. Ciclo de trabalho mensal de: 65.000 páginas por mês; 8. Duplex Automático: Padrão; 9. Resolução: 600x600 dpi; 10. Linguagem de impressão: Emulação PCL 6 e Post Script 3; 11. Protocolo de Rede: TCP/IP; 12. Conectividade: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Mbps; 13. Driver compatível com, o Sistema Operacional Microsoft Windows: Windows 7 e Windows 14. Tensão de alimentação 110, 50/60 hz nativa do equipamento com transformador externo para 220v. MARCA: KYOCERA MODELO: ECOSYS P5026cdn							
09.156.195/0001-38 ALFAPRINT LOCACOES EIRELI		Sim	Sim	192	R\$ 199,0000	R\$ 38.208,0000	16/10/2020 15:48:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

t.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90007&uasg=90007&numprp=1920

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 410E21D3003F0FF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

19/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (APÊNDICE I). TIPO 3 – SERVIÇO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO TIPO 3 – IMPRESSORA COLORIDA, A4 25 PPM OU SUPERIOR. MARCA: HP MODELO: M454DW TODAS AS DESPESAS JÁ INCLUSAS.							
09.068.094/0001-05	PLUGTECH DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	192	R\$ 400,0000	R\$ 76.800,0000	16/10/2020 13:58:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Outsourcing (Impressão) , com cessão de Equipamento TIPO 3 - Impressora Colorida, A4, 15 PPM ou superior. Especificação: As especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 03 do Anexo II do TR							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	09.068.094/0001-05	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 199,0000	09.156.195/0001-38	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 150,0000	40.904.492/0001-64	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 149,9900	09.156.195/0001-38	19/10/2020 08:55:50:160
R\$ 110,0000	09.156.195/0001-38	19/10/2020 09:05:06:667
R\$ 105,0000	09.156.195/0001-38	19/10/2020 09:05:34:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 12:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 105,0000.
Habilitado	19/10/2020 15:41:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38
Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.		

Item: 4 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.156.195/0001-38	ALFAPRINT LOCACOES EIRELI	Sim	Sim	96	R\$ 400,0000	R\$ 38.400,0000	16/10/2020 15:48:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (APÊNDICE I). TIPO 4 – SERVIÇO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO TIPO 4 – MULTIFUNCIONAL COLORIDA, A4 25 PPM OU SUPERIOR. MARCA: HP MODELO: E77830DN TODAS AS DESPESAS JÁ INCLUSAS.							
40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	96	R\$ 400,0000	R\$ 38.400,0000	18/10/2020 10:43:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço mensal de outsourcing (impressão/cópia/digitalização), com cessão de equipamento TIPO 4 - Multifuncional Colorida, A3, velocidade 20 PPM ou superior, novo e de primeiro uso. Especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 04 do Anexo II do Termo de Referência. 4. MULTIFUNCIONAL COLORIDA (Tipo 04), A3, - velocidade entre 25 PPM ou superior – 02 Unidades. FUNÇÕES: Impressão, cópia, digitalização. 1. Velocidade de impressão: 30 PPM em cores; 2. Memória padrão de 3GB; 3. Resolução de impressão (preto ou em cores): 1200 x 1200 dpi; 4. Velocidade da CPU (Processador): 1,75GHz; 5. Impressão duplex; 6. Capacidade de entrada para 1.200 folhas; 7. Ciclo de trabalho mensal de: 110.000 páginas por mês; 8. Entrada de papel: bandeja principal com 1.100 folhas e bandeja multifuncional com 100 folhas; 9. Software de contabilização e controle de impressão e cópia; 10. Software de gerenciamento com controle de impressão para cor; 11. Resolução da digitalização 600 dpi; 12. Protocolos de rede: tcp/ip; 13. Possui modo de economia de energia; 14. Compatível com Microsoft Windows 10 e acompanhar os respectivos drivers de instalação. Tensão de alimentação 110, 50/60 hz nativa do equipamento com transformador externo para 220v. MARCA: CANON MODELO: ir ADV C3530i							
09.068.094/0001-05	PLUGTECH DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	96	R\$ 900,0000	R\$ 86.400,0000	16/10/2020 13:58:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Outsourcing (Impressão/Cópia/Digitalização), com cessão de Equipamento TIPO 4 - Multifuncional Colorida, A3, 20 PPM ou superior. Especificação: As especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 04 do Anexo II do TR							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900,0000	09.068.094/0001-05	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 400,0000	09.156.195/0001-38	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 400,0000	40.904.492/0001-64	19/10/2020 08:33:10:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Item

Data	Observações
19/10/2020 12:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.

t.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=90007&&uasg=90007&numprp=1920

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 410E21D3003F0FF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Habilitado 19/10/2020 15:41:50 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	768	R\$ 125,0000	R\$ 96.000,0000	18/10/2020 10:43:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço mensal de outsourcing (Digitalização), com cessão de equipamento TIPO 5 - Scanner de mesa/escritório. 60.000 digitalizações. Velocidade 30 PPM ou superior, novo e de primeiro uso. Especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 05 do Anexo II do Termo de Referência. 5. SCANNER DE MESA/ESCRITÓRIO (Tipo 05) - 60.000 digitalizações (Mensal) - 16 Unidades. 1. Digitalização duplex automático. 2. Tamanho para Digitalização: Ofício. 3. Método de digitalização monocromático e colorido. 4. Possui recurso de digitalização via rede utilizando protocolo FTP (File Transfer Protocol). 5. Capacidade de conversão automática de documentos digitalizados com recursos de OCR (Optical Character Recognition), com suporte em Português do Brasil, em documentos Word, Excel e Power Point; 6. Acompanhamento de software de Digitalização com recursos de Área de Digitalização: 216 x 356 mm. 7. Resolução Ótica de 600 dpi. 8. Velocidade de 40 ppm páginas por minuto; 9. Capacidade Alimentadora Automática: 50 folhas. 10. Capacidade de digitalização diária de, 3.000 páginas. 11. Software de gestão de documentos identificador e eliminador de páginas em branco. 12. Digitalização em arquivos JPG, PDF, PDF/A, PDF pesquisável; 13. Pré-visualizações com digitalização instantânea, sem ter que aguardar aquecimento; 14. Controladores ISIS e TWAIN ou similares incluídos para integração em soluções de gestão de documentos; 15. Software que verifique automaticamente todas as digitalizações, otimizando para obter uma legibilidade máxima e um tamanho de ficheiro mínimo; 16. Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0. 17. Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OSX, Windows 10. 18. Alimentação: Bivolt (110/240 v). 19. Itens inclusos: Cabo de Alimentação, Cabo USB, Software de Instalação c/ Manual. MARCA: BROTHER MODELO: ASD-2800w							
09.156.195/0001-38	ALFAPRINT LOCACOES EIRELI	Sim	Sim	768	R\$ 126,8900	R\$ 97.451,5200	16/10/2020 15:48:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (APÊNDICE I). TIPO 5 - SERVIÇO DE OUTSOURCING (DIGITALIZAÇÃO), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO TIPO 5 - SCANNER DE MESA/ESCRITÓRIO, A4 30 PPM OU SUPERIOR. MARCA: BROTHER MODELO: ADS2800W TODAS AS DESPESAS JÁ INCLUSAS.							
09.068.094/0001-05	PLUGTECH DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	768	R\$ 400,0000	R\$ 307.200,0000	16/10/2020 13:58:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Outsourcing (Digitalização), com cessão de Equipamento TIPO 5 - Scanner de mesa/escritório. 60.000 digitalizações. 30 PPM. Especificação: As especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 05 do Anexo II do TR							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400,0000	09.068.094/0001-05	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 126,8900	09.156.195/0001-38	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 125,0000	40.904.492/0001-64	19/10/2020 08:33:10:090
R\$ 110,0000	09.156.195/0001-38	19/10/2020 09:01:49:403
R\$ 101,0000	09.156.195/0001-38	19/10/2020 09:02:48:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 12:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 101,0000.
Habilitado	19/10/2020 15:41:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	3.456.000	R\$ 0,0400	R\$ 138.240,0000	18/10/2020 10:43:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de outsourcing, referente às impressões monocromáticas.							
09.156.195/0001-38	ALFAPRINT LOCACOES EIRELI	Sim	Sim	3.456.000	R\$ 0,0500	R\$ 172.800,0000	16/10/2020 15:48:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE OUTSOURCING, REFERENTE ÀS IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS.							
94/0001-05	PLUGTECH DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3.456.000	R\$ 0,1000	R\$ 345.600,0000	16/10/2020 13:58:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Outsourcing, referente às impressões



monocromáticas.			
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)			
	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R\$ 0,1000	09.068.094/0001-05	19/10/2020 08:33:10:090
	R\$ 0,0500	09.156.195/0001-38	19/10/2020 08:33:10:090
	R\$ 0,0400	40.904.492/0001-64	19/10/2020 08:33:10:090
	R\$ 0,0390	09.156.195/0001-38	19/10/2020 09:00:13:027
	R\$ 0,0350	09.156.195/0001-38	19/10/2020 09:06:13:460
	R\$ 0,0250	09.156.195/0001-38	19/10/2020 09:24:38:067
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item			
Eventos do Item			
Evento	Data	Observações	
Aceite	19/10/2020 12:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 0,0250.	
Habilitado	19/10/2020 15:41:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38	
Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.			

Item: 7 - GRUPO 1 - Outsourcing de Impressão - Locação De Equipamento - Monocromático A3								
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)								
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro	
09.156.195/0001-38	ALFAPRINT LOCACOES EIRELI	Sim	Sim	9.984	R\$ 0,4000	R\$ 3.993,6000	16/10/2020 15:48:23	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE OUTSOURCING, REFERENTE ÀS IMPRESSÕES POLICROMÁTICAS.								
40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	9.984	R\$ 0,4000	R\$ 3.993,6000	18/10/2020 10:43:41	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de outsourcing, referente às impressões policromáticas.								
09.068.094/0001-05	PLUGTECH DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	9.984	R\$ 0,8000	R\$ 7.987,2000	16/10/2020 13:58:28	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Outsourcing, referente às impressões policromáticas.								
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)								
Valor do Lance		CNPJ/CPF			Data/Hora Registro			
R\$ 0,8000		09.068.094/0001-05			19/10/2020 08:33:10:090			
R\$ 0,4000		09.156.195/0001-38			19/10/2020 08:33:10:090			
R\$ 0,4000		40.904.492/0001-64			19/10/2020 08:33:10:090			
R\$ 0,3000		09.156.195/0001-38			19/10/2020 09:01:04:403			
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item								
Eventos do Item								
Evento	Data	Observações						
Aceite	19/10/2020 12:11:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 0,3000.						
Habilitado	19/10/2020 15:41:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38						
Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.								

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas

Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	-	R\$ 766.233,6000	18/10/2020 10:43:41
09.156.195/0001-38	ALFAPRINT LOCACOES EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 870.477,1200	16/10/2020 15:48:23
09.068.094/0001-05	PLUGTECH DO BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 2.083.987,2000	16/10/2020 13:58:28

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	19/10/2020 08:53:50	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	19/10/2020 09:21:05	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados: Fornecedoros que apresentaram lance entre R\$ 758.071,2000 e R\$ 2.083.987,2000.
Encerrada Disputa Fechada	19/10/2020 09:26:10	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	19/10/2020 09:26:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 10:44:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 10:45:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38.
Habilitado	19/10/2020 15:41:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38
Registro	19/10/2020 15:42:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 40904492000164. Motivo: DEMONSTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA NÃO ATENDE AO REQUISITO DO EDITAL, PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL, O NÃO AT
	19/10/2020 15:44:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 40904492000164. Motivo: DEMONSTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA NÃO ATENDE AO REQUISITO DO EDITAL, PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL, O NÃO AT



19/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Intenção de Recurso Aceita	19/10/2020 16:31:16	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40904492000164. Motivo: DECISÃO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS RECURSAIS DA TEMPESTIVIDADE, SUCUMBÊNCIA, LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR. QUANTO À MOTIVAÇÃO, VALE REGISTRAR QUE NÃO HÁ INDICAÇÃO CLARA DO QUE ESTARIA CONTRARIANDO O EDITAL, POSTO QUE INEXISTE SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONSELHO DE CONTABILIDADE, A PROPOSTA CONTÉM TODAS INFORMAÇÕES E CONSTA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PORÉM, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DO DIVIDO PROCESSO LEGAL, ACOLHEMOS A INTENÇÃO.			
Intenções de Recurso para o Grupo					
CNPJ/CPF		Data/Hora do Recurso		Data/Hora Admissibilidade	Situação
40.904.492/0001-64		19/10/2020 15:44		19/10/2020 16:31	Aceito
Motivo Intenção: DEMONSTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA NÃO ATENDE AO REQUISITO DO EDITAL, PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL, O NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 16.1.1 LETRA "A" DO TERMO DE REFERENCIA, A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO DO TJPB DE 1º E 2º GRAU, CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONSELHO DE CONTABILIDADE.					
Motivo Aceite ou Recusa: DECISÃO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS RECURSAIS DA TEMPESTIVIDADE, SUCUMBÊNCIA, LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR. QUANTO À MOTIVAÇÃO, VALE REGISTRAR QUE NÃO HÁ INDICAÇÃO CLARA DO QUE ESTARIA CONTRARIANDO O EDITAL, POSTO QUE INEXISTE SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONSELHO DE CONTABILIDADE, A PROPOSTA CONTÉM TODAS INFORMAÇÕES E CONSTA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PORÉM, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DO DIVIDO PROCESSO LEGAL, ACOLHEMOS A INTENÇÃO.					

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Pregoeiro	19/10/2020 08:34:10	Bom dia!
Pregoeiro	19/10/2020 08:35:04	Declaramos aberta a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico nº 19/2020, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERACIONA
Pregoeiro	19/10/2020 08:40:09	AVISO: Registramos que foram apresentados PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS em relação às regras do edital e seus apêndices, os quais foram adequada e tempestivamente esclarecidos por este Pregoeiro, conforme documentos disponíveis no sítio oficial da Instituição link (https://www.jfrn.jus.br/transparencia/pregao/pregao.xhtml).
Pregoeiro	19/10/2020 08:40:16	Recomendamos a leitura dos esclarecimentos prestados para fins de plena participação no certame.
Pregoeiro	19/10/2020 08:40:24	Faremos, inicialmente, alguns esclarecimentos gerais importantes aos trabalhos durante a sessão eletrônica do presente certame:
Pregoeiro	19/10/2020 08:40:42	a) Para que sejam devidamente registradas na ata dos trabalhos, toda e qualquer comunicação apenas será realizada via CHAT, sob gestão direta deste Pregoeiro;
Pregoeiro	19/10/2020 08:43:02	b) Os critérios de participação no certame (ITEM 04 DO EDITAL) apenas serão analisados após a fase de lances, tendo em vista o ANONIMATO da disputa (ITEM 11 DO EDITAL);
Pregoeiro	19/10/2020 08:43:10	c) O licitante responderá por todas as propostas, documentos e informações registrados no sistema COMPRASNET, não podendo alegar que o operador do sistema agiu sem autorização, visto que o acesso à sala de disputa é restrito a quem tenha a senha individual e intransferível;
Pregoeiro	19/10/2020 08:43:20	d) Sempre que convocado via CHAT para fins de esclarecer ou declarar informação, e apresentar proposta ou documento, o representante deverá atender no prazo fixado sob pena de abertura do processo administrativo sancionador, nos termos fixados no ITEM 26 DO EDITAL;
Pregoeiro	19/10/2020 08:44:05	e) Atenção para o fato de que o VALOR DO LANCE FINAL proposto deverá ser detalhado por meio de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, nos termos exigidos no ITEM 15 DO EDITAL;
Pregoeiro	19/10/2020 08:44:21	f) ATENÇÃO: para as regras de aceitação dos preços propostos, particularmente em relação ao à inexecuibilidade, nos termos previstos ITEM 12 DO EDITAL;
Pregoeiro	19/10/2020 08:46:45	Desculpem: desconsiderem as alíneas "b", "d", "e" e "f".
Pregoeiro	19/10/2020 08:46:57	b) Os critérios de participação no certame (ITEM 06 DO EDITAL) apenas serão analisados após a fase de lances, tendo em vista o ANONIMATO da disputa (ITEM 13 DO EDITAL);
Pregoeiro	19/10/2020 08:47:06	d) Sempre que convocado via CHAT para fins de esclarecer ou declarar informação, e apresentar proposta ou documento, o representante deverá atender no prazo fixado sob pena de abertura do processo administrativo sancionador, nos termos fixados no ITEM 28 DO EDITAL;
Pregoeiro	19/10/2020 08:47:19	e) Atenção para o fato de que o VALOR DO LANCE FINAL proposto deverá ser detalhado por meio de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, nos termos exigidos no ITEM 17 DO EDITAL;
Pregoeiro	19/10/2020 08:47:28	f) ATENÇÃO: para as regras de aceitação dos preços propostos, particularmente em relação ao à inexecuibilidade, nos termos previstos ITEM 14 DO EDITAL;
Pregoeiro	19/10/2020 08:47:36	g) ATENÇÃO para a regra contida no SUBITEM 09.08 DO EDITAL, de maneira a acompanhar as informações e documentos disponibilizados no sítio oficial da Instituição conforme link indicado;
Pregoeiro	19/10/2020 08:47:45	h) ATENÇÃO: Recomendamos fortemente a leitura de todo o Edital, particularmente os itens indicados aqui, bem como as regras de apresentação e julgamento das propostas e da habilitação;
Pregoeiro	19/10/2020 08:47:52	i) ATENÇÃO: O art. 7º da Lei 10.520/02 prescreve a possibilidade de aplicação da sanção de IMPEDIMENTO participar de licitação promovida pela UNIÃO pelo prazo de até 5 ANOS, no caso de cometimento de quais das infrações fixadas no ITEM 26 deste Edital.
Pregoeiro	19/10/2020 08:48:45	i) ATENÇÃO: O art. 7º da Lei 10.520/02 prescreve a possibilidade de aplicação da sanção de IMPEDIMENTO participar de licitação promovida pela UNIÃO pelo prazo de até 5 ANOS, no caso de cometimento de quais das infrações fixadas no ITEM 26 deste Edital.
Pregoeiro	19/10/2020 08:50:12	Feitos os esclarecimentos iniciais necessários, passamos à análise preliminar da conformidade das propostas comerciais cadastradas no COMPRASNET, conforme regras contidas no ITEM 10 DO EDITAL.
Pregoeiro	19/10/2020 08:50:24	Em seguida, abriremos a fase de lances eletrônicos do certame. Aguardem on line.
Pregoeiro	19/10/2020 08:52:08	DECISÃO. SELETIVIDADE. ANÁLISE PRELIMINAR DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CADASTRADAS NO COMPRASNET. REGRAS FIXADAS NO ITEM 10 DO EDITAL. TODAS AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS À PARTICIPAÇÃO DO CERTAME. ABERTURA DA FASE COMPETITIVA.
Pregoeiro	19/10/2020 08:53:36	Feita análise de conformidade das propostas, passa-se a etapa competitiva.
Pregoeiro	19/10/2020 08:53:51	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/10/2020 08:54:06	Senhores licitantes, a FASE COMPETITIVA encontra-se aberta. Favor apresentem seus LANCES ELETRÔNICOS.
Pregoeiro	19/10/2020 08:54:16	Esclareço que a disputa no certame será do tipo "ABERTA E FECHADA", na qual a fase competitiva será subdividida em três momentos distintos, quais sejam: disputa aberta com encerramento determinado (10 min), disputa aberta com encerramento aleatório (até 10 min) e disputa fechada de lance único (5 min).
Pregoeiro	19/10/2020 08:54:36	Esclareço, ainda, que a participação efetiva na etapa competitiva é fundamental para a dinâmica de realização do certame. Fundamental que todos registrem seus lances para fins de melhor classificação possível, de modo a viabilizar sua participação na disputa fechada que apenas será aberta para aquelas propostas de valor até 10% superiores a menor valor registrado.
Pregoeiro	19/10/2020 08:54:48	ATENÇÃO: O JULGAMENTO do certame será realizado SEGUNDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL da fase de lances. Portanto, registrem também seus LANCES INTERMEDIÁRIOS para que haja a melhor classificação possível de sua proposta.
Pregoeiro	19/10/2020 08:54:56	Ou seja, o LANCE não precisa ser menor que o menor lança ou proposta já registrada, sendo o LANCE INTERMEDIÁRIO importante para melhor posicionamento final do licitante na ordem de classificação.
Pregoeiro	19/10/2020 08:55:33	Senhores, participem da etapa competitiva. Registrem seus lances.
Pregoeiro	19/10/2020 09:02:51	Insisto na necessidade de participação da etapa competitiva.
Pregoeiro	19/10/2020 09:03:33	Não havendo disputa, teremos que realizar negociação para reduzir o valor final proposto.
Pregoeiro	19/10/2020 09:09:41	Senhores, participem
Pregoeiro	19/10/2020 09:09:49	Registrem seus lances
Pregoeiro	19/10/2020 09:11:01	Registrem seus lances. Não percam a chance.
Pregoeiro	19/10/2020 09:16:40	Insisto na participação.

19/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregoeiro	19/10/2020 09:16:47	Registrem seus lances.
Pregoeiro	19/10/2020 09:17:01	Definam logo a disputa
Pregoeiro	19/10/2020 09:17:12	Não aguardem a disputa fechada.
Pregoeiro	19/10/2020 09:20:15	Senhores, encerrada a fase de disputa aberta. Daremos início à etapa de disputa fechada, de modo que vocês precisam ficar atentos para oportunidade de registro de seu lance final.
Pregoeiro	19/10/2020 09:20:38	ESCLARECENDO NOVAMENTE: Encerrado a etapa aberta, e comandada a abertura da etapa fechada pelo ComprasNet, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até DEZ POR CENTO SUPERIORES àquela possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo.
Pregoeiro	19/10/2020 09:20:51	Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, até o máximo de TRÊS, oferecer UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo.
Pregoeiro	19/10/2020 09:21:05	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 758.071,2000 e R\$ 2.083.987,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:05 do dia 19/10/2020.
Pregoeiro	19/10/2020 09:21:17	ATENÇÃO: A disputa fechada encontra-se aberta. Fiquem atentos para a convocação do sistema para envio de seu lance final, segundo a regra contida no item 09.10 do edital.
Pregoeiro	19/10/2020 09:21:42	Senhores, atenção para convocação para envio de lance final fechado.
Pregoeiro	19/10/2020 09:22:13	Essa é a última oportunidade de vencer a disputa ou de melhor se classificar na ordem final de classificação para fins de julgamento.
Sistema	19/10/2020 09:26:09	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.083.987,2000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	19/10/2020 09:26:10	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 766.233,6000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	19/10/2020 09:26:10	A etapa fechada do item G1 foi encerrada.
Sistema	19/10/2020 09:26:10	O item G1 está encerrado.
Sistema	19/10/2020 09:26:10	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	19/10/2020 09:27:56	Fase competitiva encerrada. Favor acompanhar on line a aceitação.
Pregoeiro	19/10/2020 09:48:02	Faremos as diligências nos cadastros indicados no ITEM 13 DO EDITAL para fins de análise das condições de participação no certame, referente à empresa com a proposta melhor classificada.
Pregoeiro	19/10/2020 10:14:48	Favor aguardem online. Tivemos um probleminha de acesso.
Pregoeiro	19/10/2020 10:29:55	DECISÃO. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. EMPRESA ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 09.156.195/0001-38. INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DE SUSPENSÃO, IMPEDIMENTO E INDONEIDADE. CLASSIFICAÇÃO. FUNDAMENTO: ITENS 06 E 13 DO EDITAL. Documentos disponíveis no LINK (https://www.jfrn.jus.br/transparencia/pregao/pregao.xhtml).
Pregoeiro	19/10/2020 10:30:13	Feito a análise das condições de participação em relação ao licitante melhor classificado, iniciaremos a fase de aceitação e julgamento das propostas.
Pregoeiro	19/10/2020 10:36:20	Esclarecemos que, conforme planilha de cálculo do limite de inexecuibilidade disponibilizado no site no link (https://www.jfrn.jus.br/transparencia/pregao/pregao.xhtml), constata-se que o valor limite para presunção de inexecuibilidade é R\$ 495.794,88, nos termos da metodologia fixada no item 14 do Edital.
Pregoeiro	19/10/2020 10:37:12	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Senhor(a) representante, você está logado(a)?
09.156.195/0001-38	19/10/2020 10:38:13	Bom dia
09.156.195/0001-38	19/10/2020 10:39:04	Estamos sim Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	19/10/2020 10:39:30	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - NEGOCIAÇÃO: tendo em vista as regras contidas no ITEM 15 DO EDITAL, realizaremos agora o procedimento de negociação.
Pregoeiro	19/10/2020 10:39:39	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Pergunto: é possível haver a redução negociada do valor final proposto?
Pregoeiro	19/10/2020 10:39:48	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Se for possível haver redução negociada do preço final proposto, favor registrar via CHAT o novo valor; caso contrário, responder negativamente.
09.156.195/0001-38	19/10/2020 10:41:54	Infelizmente já chegamos ao limite máximo de desconto.
Pregoeiro	19/10/2020 10:43:26	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Certo. Obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	19/10/2020 10:43:59	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Iremos convocar o envio de anexo via ComprasNet para vocês anexarem a proposta comercial ajustada ao lance final, nos termos do Edital.
Pregoeiro	19/10/2020 10:44:13	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Prazo máximo de 120 minutos.
Pregoeiro	19/10/2020 10:44:20	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Alguma dúvida?
Sistema	19/10/2020 10:44:30	Senhor fornecedor ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	19/10/2020 10:45:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	19/10/2020 10:48:00	Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Obrigado pela presteza.
Pregoeiro	19/10/2020 10:48:29	Iremos analisar e julgar a proposta melhor classificada. Favor aguardem online.
Pregoeiro	19/10/2020 11:27:47	Para fins de mantê-los informados, estamos aguardando análise técnica da unidade responsável pelo planejamento da licitação em face da proposta da empresa ALFAPRINT.
Pregoeiro	19/10/2020 12:06:21	DECISÃO. ACEITAR E CLASSIFICAR A PROPOSTA DA EMPRESA ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 09.156.195/0001-38, NO VALOR DE R\$ 650.323,20. Parecer Técnico nº 14/2020 - NTI. PROPOSTA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS APÊNDICES. FUNDAMENTO: ITENS 14, 17 E 18 DO EDITAL.
Pregoeiro	19/10/2020 12:11:44	Senhores, concluída a fase de proposta, passaremos imediatamente à habilitação.
Pregoeiro	19/10/2020 12:12:27	Para fins de habilitação serão exigidos os documentos fixados no ITEM 19 DO EDITAL, encaminhada e anexada ao ComprasNet nos termos fixados no item 16 do Edital.
Pregoeiro	19/10/2020 12:12:43	Considerando a documentação anexada ao ComprasNet, bem como a disponibilidade on line das declarações eletrônicas no ComprasNet, das certidões de regularidade no próprio SICAF, ou até nos sites oficiais dos órgãos responsáveis, o próprio Pregoeiro realizará as diligências necessárias, a princípio.
Pregoeiro	19/10/2020 12:33:21	Senhores, suspenderemos os trabalhos para o intervalo do almoço, mantendo a sessão aberta. A partir das 14 horas, reiniciaremos os trabalhos.
Pregoeiro	19/10/2020 14:21:30	Boa tarde!
Pregoeiro	19/10/2020 14:21:40	Vamos retomar os trabalhos.
Pregoeiro	19/10/2020 15:39:53	DECISÃO. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. EMPRESA ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 09.156.195/0001-38. COMPROVAÇÃO SATISFATÓRIA DE TODAS AS CONDIÇÕES SUBJETIVAS EXIGIDAS NOS ITEM 19 DO EDITAL. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REGULAR. FUNDAMENTO: ITEM 20.08 DO EDITAL.
Pregoeiro	19/10/2020 15:41:05	Pelo exposto, declaramos vencedora do presente certame a proposta apresentada pela empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 09.156.195/0001-38, no valor global de R\$ 650.323,20 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Pregoeiro	19/10/2020 15:41:16	Senhores, obrigado pela participação.
Pregoeiro	19/10/2020 15:41:23	Esperamos ter conduzido os trabalhos com absoluta lealdade às regras editalícias, como também com toda a transparência e isenção necessárias.
Pregoeiro	19/10/2020 15:41:32	Após registro do julgamento no ComprasNet, abriremos o prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	19/10/2020 15:41:38	Boa tarde a todos e até uma próxima oportunidade!
Sistema	19/10/2020 15:41:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/10/2020 15:42:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/10/2020 às 16:05:00.



19/08/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Abertura de Prazo	19/10/2020 15:41:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	19/10/2020 15:42:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/10/2020 às 16:05:00.

Data limite para registro de recurso: 22/10/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 27/10/2020.
Data limite para registro de decisão: 05/11/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:33 horas do dia 19 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALBERTINO PIERRE DA COSTA
Pregoeiro Oficial

ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

19/08/2021 14:34:41

Órgão

UASG Gerenciadora

12000 - JUSTICA FEDERAL

90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00019/2020

00009/2020

SEI 0066-42.2020

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

1

Serviço

Serviços Comuns

26794 - Outsourcing de impressão - locação de equipamento - monocrômico a3

Descrição Detalhada

Serviço mensal de outsourcing (impressão), com cessão de Equipamento TIPO 1 - Impressora Monocrômática, A4, velocidade 30 PPM ou superior. Nova e de primeiro uso. Especificação: As especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 01 do Anexo II do Termo de Referência.

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

3600

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Quantidade Homologada

Data da Assinatura da Ata

Vigência da Ata

3600

a

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada

Empenhada

Saldo para Contratação

Saldo para Empenho

0

0

3600

3600

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões

Aguardando Autorização

Autorizada

Contratada

Empenhada

Saldo para Adesão

0

0

0

0

0

0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ALBERTINO PIERRE DA COSTA	(84) 4005-7632
IVANILDO FRANCELINO DE MOURA	(84) 3235-7608
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	(84) 3235-7644
ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA	(84) 4005-7684
SOLANGE MARIA NOBRE OLIVEIRA	(84) 3235-7635
AMANDA CAVALCANTE OLIVEIRA	
WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO	(84) 4005-7414

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
17612 - Natal/RN	3600

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução  SERPRO





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

19/08/2021 14:35:59

Órgão

UASG Gerenciadora

12000 - JUSTICA FEDERAL

90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00019/2020

00009/2020

SEI 0066-42.2020

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

4

Serviço

Serviços Comuns

26794 - Outsourcing de impressão - locação de equipamento - monocromático a3

Descrição Detalhada

Serviço mensal de outsourcing (impressão/cópia/digitalização), com cessão de equipamento TIPO 4 - Multifuncional Colorida, A3, velocidade 20 PPM ou superior, novo e de primeiro uso. Especificação: as especificações técnicas mínimas e obrigatórias encontram-se listadas no ITEM 04 do Anexo II do Termo de Referência.

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

96

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Quantidade Homologada

Data da Assinatura da Ata

Vigência da Ata

96

a

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada

Empenhada

Saldo para Contratação

Saldo para Empenho

0

0

96

96

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões

Aguardando Autorização

Autorizada

Contratada

Empenhada

Saldo para Adesão

0

0

0

0

0

0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ALBERTINO PIERRE DA COSTA	(84) 4005-7632
IVANILDO FRANCELINO DE MOURA	(84) 3235-7608
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	(84) 3235-7644
ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA	(84) 4005-7684
SOLANGE MARIA NOBRE OLIVEIRA	(84) 3235-7635
AMANDA CAVALCANTE OLIVEIRA	
WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO	(84) 4005-7414

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
17612 - Natal/RN	96

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução SERPRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 410E21D3003F0FF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

19/08/2021 14:39:16

Órgão

12000 - JUSTICA FEDERAL

UASG Gerenciadora

90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00019/2020

00009/2020

SEI 0066-42.2020

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

7

Serviço

Serviços Comuns

26794 - Outsourcing de impressão - locação de equipamento - monocromático a3

Descrição Detalhada

Serviço de outsourcing, referente às impressões policromáticas.

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

9984

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Quantidade Homologada

Data da Assinatura da Ata

Vigência da Ata

9984

a

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada

Empenhada

Saldo para Contratação

Saldo para Empenho

0

0

9984

9984

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões

Aguardando Autorização

Autorizada

Contratada

Empenhada

Saldo para Adesão

0

0

0

0

0

0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ALBERTINO PIERRE DA COSTA	(84) 4005-7632
IVANILDO FRANCELINO DE MOURA	(84) 3235-7608
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	(84) 3235-7644
ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA	(84) 4005-7684
SOLANGE MARIA NOBRE OLIVEIRA	(84) 3235-7635
AMANDA CAVALCANTE OLIVEIRA	
WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO	(84) 4005-7414

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
17612 - Natal/RN	9984

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução SERPRO





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

19/08/2021 14:38:04

Órgão

12000 - JUSTICA FEDERAL

UASG Gerenciadora

90007 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00019/2020

00009/2020

SEI 0066-42.2020

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

6

Serviço

Serviços Comuns

26794 - Outsourcing de impressão - locação de equipamento - monocromático a3

Descrição Detalhada

Serviço de outsourcing, referente às impressões monocromáticas.

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

3456000

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Quantidade Homologada

Data da Assinatura da Ata

Vigência da Ata

3456000

a

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada

Empenhada

Saldo para Contratação

Saldo para Empenho

0

0

3456000

3456000

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões

Aguardando Autorização

Autorizada

Contratada

Empenhada

Saldo para Adesão

0

0

0

0

0

0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ALBERTINO PIERRE DA COSTA	(84) 4005-7632
IVANILDO FRANCELINO DE MOURA	(84) 3235-7608
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	(84) 3235-7644
ARINEI BARBOZA DE CAMARGO FONTANA	(84) 4005-7684
SOLANGE MARIA NOBRE OLIVEIRA	(84) 3235-7635
AMANDA CAVALCANTE OLIVEIRA	
WENDELL MEDEIROS DE AZEVEDO	(84) 4005-7414

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
17612 - Natal/RN	3456000

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução  SERPRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 410E21D3003F0FF7.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



PROPOSTA DE PREÇO

A

**JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000066-43.2020.4.05.7100-JF/RN
ABERTURA: 19/10/2020
HORA: 08:30H**

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (APÊNDICE I).

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.153.878-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100759-9**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço global desta proposta é de **R\$ 650.323,20 (Seiscentos e Cinquenta Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)** para o período de **48 meses**, com base na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, validado pelo prazo de 90 (Noventa) dias corridos, contados desta data.

**RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 09.156.195/0001-38
ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA, 2580 – LOJA 101 – TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA-PB CEP: 58.042-000
EMAIL: ALFAPRINT101@GMAIL.COM
TELEFONE: (83) 3133-4039**

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA 101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. IMPRESSORA MONOCROMÁTICA (TIPO 01), A4 – Velocidade entre 30 PPM ou superior - 75 unidades **MARCA: SAMSUNG MODELO: M4020ND**

1. Velocidade: 30 páginas por minuto em A4/Carta (ou superior);
2. Sistema de Impressão: Tecnologia Laser, LED ou EQUIVALENTE;
3. Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de no mínimo 250 páginas.
4. Capacidade mínima de saída de papel: 150 folhas;
5. Originais e cópias: A4, Ofício e Carta;
6. Duplex Automático: Padrão;
7. Resolução mínima: 600x600 dpi;
8. Linguagem mínima de Impressão: Emulação PCL6 e PostScript 3;
9. Protocolo de Rede: TCP/IP (no mínimo);
10. Conectividade: USB 2.0 ou superior, Ethernet 10/100 Mbps ou superior;
11. Ciclo de trabalho mensal a partir de: 30.000 páginas por mês;
12. Driver compatível com, no mínimo, o Sistema Operacional Microsoft Windows: Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10 (32 e 64bits);
13. Tensão de alimentação 110-240, 50/60 hz nativa do equipamento ou eventualmente provida por transformador externo.
- 14 – ACOMPANHA TRANSFORMADOR COMPATÍVEL

2. MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (TIPO 02), A4 – velocidade 40 PPM ou superior- 30 unidades – **MARCA: SAMSUNG MODELO: M4080FX**

1. Velocidade entre 40 PPM páginas por minuto em A4/Carta (ou superior);
2. Velocidade da CPU (Processador) mínimo: 600 Mhz;
3. Memória mínima: 256 MB;
4. Tecnologia de Impressão: a Laser, LED ou EQUIVALENTE;
5. Conectividade: USB 2.0 ou superior, Ethernet 10/100Mbps ou superior;
6. Ciclo de Trabalho mensal a partir de: 30.000 páginas por mês;
7. Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de no mínimo 250 páginas.
8. Resolução mínima: 600x600 dpi;
9. Originais e cópias: A4, Ofício e Carta;
10. Função Cópia: Texto, Foto e Texto Foto;
11. Alimentador de Originais: Automático;
12. Duplex Automático: Padrão (Cópia, impressão e Digitalização);
13. Linguagem de Impressão: Emulação PCL 6 e Post Script 3;
14. Protocolo de Rede no mínimo: TCP/IP e SNMP;
15. Scanner: Colorido;
16. Tipos de impressão: o equipamento deverá suportar impressões de arquivos nos formatos: PDF e JPG;
17. Driver compatível com, no mínimo, o Sistema Operacional Microsoft Windows: Windows 7, Windows 8.1 e Windows 10 (32 e 64bits);

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA 101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





18. Tensão de alimentação 110-240, 50/60hz nativa do equipamento ou eventualmente provida por transformador externo.

19 – ACOMPANHA TRANSFORMADOR COMPATÍVEL

3. IMPRESSORA COLORIDA (Tipo 03), A4 – velocidade 25 PPM ou superior- 04 unidades – MARCA: HP MODELO: M454DW

1. Velocidade entre 25 PPM em A4/Carta no modo COR (ou superior);
2. Processador mínimo: 533 Mhz;
3. Memória mínima: 256 MB;
4. Sistema de Impressão: a Laser, LED ou CERA;
5. Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de no mínimo 250 páginas;
6. Capacidade mínima de saída de papel: 125 páginas;
7. Ciclo de trabalho mensal a partir de: 30.000 páginas por mês;
8. Duplex Automático: Padrão;
9. Resolução mínima: 600x600 dpi;
10. Linguagem mínima de impressão: Emulação PCL 6 e Post Script 3;
11. Protocolo de Rede: TCP/IP (no mínimo);
12. Conectividade: USB 2.0 ou Superior, Ethernet 10/100 Mbps ou superior ;
13. Driver compatível com, no mínimo, o Sistema Operacional Microsoft Windows: Windows 7 e Windows 10;
14. Tensão de alimentação 110-240, 50/60 Hz nativa do equipamento ou eventualmente provida por transformador externo.

15 – ACOMPANHA TRANSFORMADOR COMPATÍVEL

4. MULTIFUNCIONAL COLORIDA (Tipo 04), A3, - velocidade entre 25 PPM ou superior – 02 Unidades. – MARCA: HP MODELO: E77830DN

FUNÇÕES: Impressão, cópia, digitalização.

1. Velocidade mínima de impressão: 25 PPM em cores (ou superior);
2. Memória mínima padrão de 256 Mb;
3. Resolução mínima de impressão (preto ou em cores): 600 x 600 dpi;
4. Velocidade da CPU (Processador) mínimo: 533 MHz;
5. Impressão duplex;
6. Capacidade mínima de entrada para 250 folhas;
7. Ciclo de trabalho mensal a partir de: 30.000 páginas por mês;
8. Entrada de papel: bandeja principal com 250 folhas e bandeja multifuncional com 100 folhas;
9. Software de contabilização e controle de impressão e cópia;
10. Software de gerenciamento com controle de impressão para cor;
11. Resolução mínima da digitalização 300 dpi;
12. Protocolos de rede: tcp/ip;
13. Possuir modo de economia de energia;
14. Compatível com Microsoft Windows 10 e acompanhar os respectivos drivers de instalação.

15 – ACOMPANHA TRANSFORMADOR COMPATÍVEL

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA 101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





5. SCANNER DE MESA/ESCRITÓRIO (Tipo 05) - 60.000 digitalizações (Mensal) - 16 Unidades. – MARCA: BROTHER MODELO: ADS2800W

1. Digitalização duplex automático.
2. Tamanho Máximo para Digitalização: Ofício.
3. Método de digitalização monocromático e colorido.
4. Possuir recurso de digitalização via rede utilizando protocolo FTP (File Transfer Protocol).
5. Capacidade de conversão automática de documentos digitalizados com recursos de OCR (Optical Character Recognition), com suporte em Português do Brasil, em documentos Word, Excel e Power Point;
6. Acompanhamento de software de Digitalização com recursos de Área de Digitalização: 216 x 356 mm.
7. Resolução Ótica mínima de 200 dpi.
8. Velocidade de 30 ppm páginas por minuto (ou superior);
9. Capacidade Alimentadora Automática: 50 folhas.
10. Capacidade de digitalização diária de, no mínimo, 2.000 páginas.
11. Software de gestão de documentos identificador e eliminador de páginas em branco.
12. Digitalização em arquivos JPG, PDF, PDF/A, PDF pesquisável;
13. Pré-visualizações com digitalização instantânea, sem ter que aguardar aquecimento;
14. Controladores ISIS e TWAIN ou similares incluídos para integração em soluções de gestão de documentos;
15. Software que verifique automaticamente todas as digitalizações, otimizando para obter uma legibilidade máxima e um tamanho de ficheiro mínimo;
16. Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0 ou 3.0.
17. Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OSX, Windows 10.
18. Alimentação: Bivolt (110/220 v).
19. Itens inclusos: Cabo de Alimentação, Cabo USB, Software de Instalação c/ Manual.
20. ACOMPANHA TRANSFORMADOR COMPATIVEL

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA
101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





4.3.2. Dos requisitos da multifuncional e funcionalidades de digitalização

MARCA: SAMSUNG MODELO: SMARTHU™ WORKFLOW LITE

- a. Digitalização com indexação no painel devem gerar arquivos de imagem com nome formado pelos campos de indexação quando aplicável, além de controles sequenciais;
- b. A performance dos equipamentos não poderá ser afetada pelo uso da solução embarcada. Havendo necessidade de melhoria da configuração dos modelos, por problemas relacionados à performance dos equipamentos, tais como, acréscimo de memória, dentre outros, ficará a cargo da Contratada, sem ônus adicional para a JFRN;
- c. Todos os componentes acessórios da multifuncional e necessários à execução da solução embarcada devem ser entregues integrados ao equipamento;
- d. A solução embarcada deverá funcionar independente de outros servidores de aplicação, isto é, todo o processamento da solução deverá ocorrer na multifuncional.
- e. As multifuncionais com solução embarcada deverão possibilitar a restrição da funcionalidade de cópia;
- f. A solução deverá possibilitar a validação básica de campos do tipo texto e numéricos;
- g. A solução deverá possibilitar após a finalização do resultado da digitalização, a comprovação deste resultado por meio de mensagem em tela e/ou impressão de relatório/comprovante.

4.3.3. Dos requisitos do sistema de gerenciamento

MARCA: NDDIGITAL MODELO: NDDPRINT 360 + MPS + ACCOUNTING + COTAS + MPS.

Este serviço deverá compreender a gerência e o monitoramento dos processos de impressões/digitalizações/cópias, através de sistema de gestão preparado para atender, no mínimo, ao sistema operacional *Windows*. A contratada deverá operar o aplicativo, porém possibilitando acesso total ao aplicativo por parte da equipe responsável pelo gerenciamento dos serviços na JFRN.

Em vista dessas exigências, o *software* disponibilizado para gestão dos equipamentos ofertados deverá apresentar as seguintes características mínimas:

Realizar a contabilidade e o controle de custos de impressões em máquinas;

Realizar a contabilidade de documento escaneados;

Trazer as informações das impressões/cópias/digitalizações e quantidades das mesmas no *desktop* do usuário/administrador;

Possibilidade de realizar impressões a partir de qualquer estação de trabalho na rede, através de seu login, com registro das impressões em sua cota de impressão ou de seu centro de custos;

Informar usuário, nome do documento, horário de impressão, impressora, número de páginas, cor (colorido ou monocromático), modo de impressão (simplex ou duplex), tamanho do papel e custo para cada tipo de documento impresso;

Permitir a instalação e atualização transparentes para o usuário através de login script, instalando o módulo cliente apenas em estações que possuam impressoras locais ou de rede configuradas;

Permitir a centralização automática de dados a partir de subseções e a geração de relatórios integrados com os dados de todas as subseções;

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA 101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





Realizar inventário automático de impressoras (relação de todas as impressoras instaladas);
 Permitir a administração de custos por impressoras;
 Possuir interface Web (Browser);
 Exportação de relatórios (.PDF e .XLS);
 Auditoria de acesso e modificações;
 Fornecer relatórios de contabilidade e de custos por usuários, impressoras e servidores de impressão;
 Permitir a definição de Centros de Custos e a geração de relatórios a partir dos mesmos;
 Permitir a definição do limite de cotas com bloqueio para impressão e cópia, por usuário, centro de custos e a geração de relatórios de utilização de cotas;
 Permitir a programação de depósitos periódicos nas cotas dos usuários, com reposição de cotas automaticamente, a fim de automatizar a gestão dos limites;
 Permitir a exportação dos dados para análise em planilha eletrônica compatível com OpenOffice, Planilha Eletrônica e Microsoft Excel;
 Agendamento de relatórios;
 Possuir base de dados compatível com o padrão SQL;
 Permitir bilhetagem do total de páginas impressas no período, contabilizando por impressora, por usuário, por centro de custo e/ou grupo;
 Permitir bilhetagem *offline*: se perder a comunicação com o equipamento ou parar de funcionar, atualizar base de dados quando a comunicação ou o funcionamento for restabelecido com todas as informações sobre os serviços de reprografia realizados no período em que permaneceu sem comunicação;
 Enviar relatórios de bilhetagem via servidor de e-mail;
 Relatórios de bilhetagem por: usuário, centros de custo, computadores, filas de impressão, impressoras, analítico, impacto ambiental, cotas e impressões bloqueadas;
 Gerenciar remotamente via rede TCP-IP os equipamentos instalados permitindo efetuar alterações de configuração, checagem do status de impressão, checagem do nível dos insumos de impressão, troca de suprimentos e habilitar/desabilitar painel frontal da impressora;
 Permitir o agendamento de relatórios, que são gerados e enviados para e-mails específicos para cada gerente;
 Possuir autenticação integrada com o AD (Active Directory) com ao menos 500 usuários ativos;
 Capturar contadores físicos das impressoras automaticamente;

SITES DE BUSCA DAS INFORMAÇÕES:

<https://support.hp.com/pt-pt/drivers/selfservice/samsung-proxpress-sl-m4020-laser-printer-series/16463034/model/16463036>

<https://support.hp.com/br-pt/product/samsung-proxpress-sl-m4080-laser-multifunction-printer-series/16462948/model/16462950>

<http://www.simpres.com.br/produto/m454dw>

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA 101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





<http://www.simpres.com.br/produto/e77830dn-nao-flow>

<https://www.brother.com.br/pt-BR/Scanners/95/ProductDetail/ADS2800W>

<http://www.nddprint.com.br/>

<https://www.youtube.com/watch?v=BhUD8SOqQdo>

PLANILHA DOS SERVIÇOS

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLOR UNIT MÁXIMO	MARCA/	VALOR GLOBAL MÁXIMO
			(A)	(B)	MODELO DE	A X B
			R\$	R\$	REFERENCIA	R\$
1	Serviço de Outsourcing (Impressão), com fornecimento de Equipamento TIPO 1 - Impressora Monocromática, A4, 30 PPM.	UN	3600	70,00	SAMSUNG M4020ND	252.000,00
2	Contratação de Serviço de Outsourcing (Impressão/Cópia/ Digitalização), com fornecimento de Equipamento TIPO 2 - Multifuncional Monocromática, A4, 40 PPM.	UN	1440	120,00	SAMSUNG M4080FX	172.800,00
3	Contratação de Serviço de Outsourcing (Impressão), com fornecimento de Equipamento TIPO 3 - Impressora Colorida, A4, 25 PPM.	UN	192	105,00	HP M454DW	20.160,00
4	Contratação de Serviço de Outsourcing (Impressão/ Cópia/ Digitalização), com fornecimento de Equipamento TIPO 4 - Multifuncional Colorida, A3, 25 PPM	UN	96	400,00	HP E77830DN	38.400,00

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA 101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





5	Serviço de Outsourcing (Digitalização), com fornecimento de Equipamento TIPO 5 – Scanner de mesa/escritório.	UN	768	101,00	BROTHER ADS2800DW	77.568,00
6	Serviço de Outsourcing, referente às impressões monocromáticas	UN	3.456.000	0,025	XXXXXXX	86.400,00
7	Serviço de Outsourcing, referente às impressões policromáticas	UN	9.984	0,30	XXXXXXX	2.995,20
CUSTO GLOBAL DA SOLUÇÃO PARA UM PERÍODO DE 04 ANOS				R\$ 650.323,20		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, DE ACORDO COM O EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL.

PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL.

GARANTIA: DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL.

NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS RELATIVOS PARA ATENDIMENTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS E ACEITAMOS OS TERMOS DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS SOLICITAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DECLARAMOS SER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DOS EQUIPAMENTOS COTADOS EM NOSSA PROPOSTA TENDO NOSSO CORPO TÉCNICO TREINADO E CERTIFICADO A PRESTAR O DEVIDO SUPORTE TÉCNICO.

A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SERÁ DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DECLARAMOS CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.

DECLARAMOS QUE O ATENDIMENTO SERÁ NO LOCAL ONDE OS EQUIPAMENTOS ESTIVEREM INSTALADOS E QUE SERÁ DE ACORDO COM O EDITAL.

DECLARAMOS QUE OS EQUIPAMENTOS COTADOS EM NOSSA PROPOSTA ATENDEM INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL.

PREÇOS PROPOSTOS ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DO OBJETO, INCLUSIVE FRETE, TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, TAXAS, TRANSPORTES, GARANTIA, E SEGUROS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO CONTRATADO.

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA 101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





DECLARAMOS QUE A EMPRESA **ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME**,
CUMPREM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL.

DADOS BANCARIOS

ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

BANCO: BANCO DO BRASIL

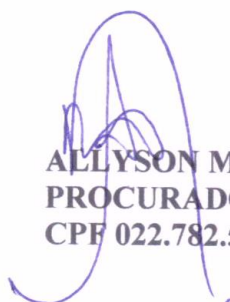
AGÊNCIA: 0011-6

CONTA CORRENTE: 17.774-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

ALLYSON MACEDO SOARES, PROCURADOR, BRASILEIRO, NATURAL DE
JOÃO PESSOA /PB, RG: 2139421 SSP/PB CPF: 022.782.584-51.

João Pessoa, 19 de Outubro de 2020.



ALLYSON MACÊDO SOARES
PROCURADOR
CPF 022.782.584-51

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME. ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 – LOJA
101 TAMBAUZINHO – JOAO PESSOA PB CEP 58042-000 FONE (83) 3133-4039.

CNPJ: 09.156.195/0001-38

EMAIL: alfaprint101@gmail.com





SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

Solicitamos a V.S.ª,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado. Para facilitar a análise de vossa resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o **MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS** encaminhado junto a presente solicitação, podendo o mesmo ser respondido preenchendo-o ou, caso prefira, utilizando papel timbrado da Empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: contratacaoti@senado.leg.br

Certos de contarmos com a colaboração de vossa Empresa, solicitamos responder esta pedido de cotação **com a maior brevidade possível**. Desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA			
Simpres Comérci Locação e Serviço LTDA.			
CNPJ			
07.432.517/0001-07			
ENDEREÇO			
Alameda Ásia, n° 201, Cj, B - 1° 2° Andares, - Polo Empresarial Tamboré			
CIDADE :	UF:	CEP:	
Santana de Parnaíba	SP	06.543-312	
CONTATO NA EMPRESA			
César Adjuto			
E-MAIL:		FONES:	
cesarf@simpres.com.br		(61)99204-5874	
MICRO EMPRESA / EPP / COOPERATIVA (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ME/EPP ()		COOPERATIVA ()	
LOCAL / DATA DO RECEBIMENTO		CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RECEBIMENTO ou ASSINATURA ELETRÔNICA (Campo obrigatório)	
Santana de Parnaíba, 19 de agosto de 2021			
Processo nº 00200.020150/2019			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
"Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."			





SENADO FEDERAL
Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen – Bloco 1
Serviço de Apoio às Contratações de TI – SACTI

MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado fixado por item, total do item e total global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita contratação do objeto:

"Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Processo nº 00200.020150/2019

A proposta deverá atender todas as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar:

Sr. **Heitor Oliveira Cortez**

E-mail : hcortez@senado.leg.br

fone : (61) 3303-2355

Item	Equipamentos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço mensal total (R\$)	Preço anual total (R\$)	Preço Total 24 meses(R\$)
1	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 20 PPM	Unidade	185	179,11	33.135,35	397.624,20	795.248,40
2	Impressora Monocromática A4 de 30 PPM	Unidade	300	126,20	37.860,00	454.320,00	908.640,00
3	Impressora Multifuncional Colorida A4 de 30 PPM	Unidade	225	223,11	50.199,75	602.397,00	1.204.794,00
4	Impressora Multifuncional Colorida A3 de 30 PPM	Unidade	35	809,92	28.347,20	340.166,40	680.332,80
Total de equipamentos (a)					149.542,30	1.794.507,60	3.589.015,20
Item	Serviços de impressões	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço mensal total (R\$)	Preço anual total (R\$)	Preço Total 24 meses(R\$)
5	Impressão monocromática	Unidade	785.000	0,0400	31.400,00	376.800,00	753.600,00
6	Impressão policromática	Unidade	320.000	0,3100	99.200,00	1.190.400,00	2.380.800,00
Total de serviços de impressão (b)					130.600,00	1.567.200,00	3.134.400,00
Total Global (a+b)					280.142,30	3.361.707,60	6.723.415,20
➔ Esta Proposta tem validade mínima de 60 dias. Caso a empresa forneça um prazo maior, _____ dias da emissão desta.							
Sim	Esta proposta está consoante todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico recebido em anexo à solicitação desta cotação de preços, inclusive com relação à prazos.						

LOCAL / DATA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS	CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RECEBIMENTO ASSINATURA ELETRÔNICA (Campo obrigatório)	ou
Santana de Parnaíba. 19 de agosto de 2021		



Leandro Ferreira Ribeiro

De: Cesar Faria Adjuto <cesarf@simpres.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 15:58
Para: Senado Federal - Contratações de TI
Assunto: RES: Reiteração - Senado Federal - Estimativa de preços para Outsourcing de Impressão - Processo nº 00200.020150/2019
Anexos: Cópia de Formulário Pesquisa de Preços - Serviço de Outsourcing de Impressão - Nova Pesquisa.xlsx

Prezado Devair, boa tarde.

Conforme solicitação, encaminhamos em anexo a nossa proposta comercial para atendimento da demanda do Senado Federal para solução de Outsourcing de impressão.

Desde já agradeço e me coloco a disposição.

Att,

Cesar Faria Adjuto

EXECUTIVO CONTAS

COMERCIAL CORPORATE - DF

Tel.: +55 61 3327-9660

Cel.: +55 61 99204-5874

E-mail: cesarf@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

SIG Quadra 01 - Lotes 985, A 1055 - Zona Industrial

70610-410 - Brasília - DF - Brasil



De: Senado Federal - Contratações de TI <contratacaoti@senado.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de agosto de 2021 20:13

Assunto: ENC: Reiteração - Senado Federal - Estimativa de preços para Outsourcing de Impressão - Processo nº 00200.020150/2019

Prioridade: Alta

ATENÇÃO: Este e-mail é um e-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, exceto se você reconheça quem enviou e saiba que os conteúdos do links ou do anexo são seguros.

Prezados Srs.

Prezadas Sras.

Reiteramos a solicitação de envio de proposta para a contratação de solução de outsourcing de impressão conforme



documentação anexa.

Desta feita informamos que nossa equipe técnica efetuou algumas supressões no Termo de Referência anexo.

As supressões são as seguintes:

- Item 4.2.1.1: Os equipamentos/~~suprimentos~~ fornecidos podem ser novos ou usados, de linha para uso corporativo.
- Item 6.3.1: ~~Caso a CONTRATADA seja o fabricante dos equipamentos, deverá se responsabilizar pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos.~~

Aguardamos a proposta dessa empresa que julgamos ser muito importante para a instrução do processo de licitação que o Senado Federal irá publicar.

Att.

Devair Sebastião Nunes

Senado Federal - **PRODASEN (PRDSTI)** - SACTI

Via N2 - Bloco 1 do Senado Federal

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2631 / (61) 9 9979-6477



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

“Em cada um existem talentos ocultos e únicos.” - Masaharu Taniguchi.

De: Senado Federal - Contratações de TI

Enviada em: terça-feira, 17 de agosto de 2021 17:37

Assunto: Reiteração - Senado Federal - Estimativa de preços para Outsourcing de Impressão - Processo nº 00200.020150/2019



SENADO FEDERAL

Praça dos Tres Poderes Brasília – DF 70.165-900

CNPJ: 00.530.279/0001-15

PESQUISA DE PREÇOS

Prezados (as), mesmo que vossa empresa possua portfólio ou papel timbrado, solicitamos enviar-nos a proposta de preços no Formulário anexo uma vez que o mesmo é modelo padrão para tramitação de processos internos no Senado Federal.

Obs:



- Ainda que vossa empresa, por quaisquer motivos, não possua condições de atender à solicitação pedimos a gentileza de enviar resposta a esse e-mail.
- Caso esse e-mail necessite ser enviado à outro setor/departamento pede-se observar a existência de anexos na mensagem;

Brasília, 17/08/2021

ASSUNTO: Estimativa de preços para Outsourcing de Impressão - Processo nº 00200.020150/2019

Prezados senhores/Prezadas senhoras,

1. Solicitamos apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto à PESQUISA DE PREÇOS referente a "**Aquisição de solução de impressão, cópia e digitalização compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, devidamente instalados e configurados nos locais previamente determinados pelo SENADO, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses**", conforme documentação anexa.
2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o "FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS", anexo, onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada através do e-mail: contratacaoti@senado.leg.br.
3. Por ser essa empresa especializada no ramo de fornecimento desse objeto, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referente ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa.
4. Caso essa empresa não forneça todos os itens desta Pesquisa de Preços, favor cotar os produtos/serviços que possui deixando em branco aqueles que não fornece.
5. Em caso de dúvidas sobre como enviar a proposta de preços, favor entrar em contato este Serviço de Apoio a Contratações de TI – Telefones (61) 3303-4734 / 1112 / 2549 ou 2631. No momento, por questões de saúde pública, a equipe está em teletrabalho com os seguintes contatos: Elesandro Gomes Vieira (61 9.8294-0010), Leandro Ribeiro (61 9.8125-0018), Ricardo Moura Cavalcanti da Silva (61 9.8291-7000) ou Devair Sebastião Nunes (61 9.9979-6477).
6. Em caso de esclarecimentos técnicos sobre as especificações e demais disposições técnicas relativas ao objeto, consultar a área técnica: Heitor Oliveira Cortez e-mail: hcortez@senado.leg.br fone: (61) 3303-2355.
7. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, aguardamos sua estimativa/resposta. E, ainda, caso os srs. possuam um portfólio de produtos queiram, por gentileza, nos enviar para que possamos atualizar nosso cadastro de fornecedores.

Atenciosamente,
Leandro Ribeiro

Serviço de Apoio às Contratações de TI (SACTI) - PRODASEN

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Anexo "C" | CEP 70165-900 | Brasília DF

e: +55 (61) 3303-2549



CNPJ: 00.530.279/0001-15

e-mail: contratacaoti@senado.leg.br



CNPJ: 00.530.279/0001-15

